ANNO LIII NUMERO [illegible] DOMINGO 12 DE AGOSTO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 4 de agosto.

Entrou hontem em 3ª discussão na camara dos Srs. deputados o projecto de orçamento geral do imperio, acompanhando-o como additivo o orçamento municipal com um augmento de impostos para o municipio da côrte.

Este additivo foi impugnado por haver duvidas sobre alguns pontos.

— Hoje não houve sessão na camara nem no senado.

— O Barão de Cotegipe está gravemente doente, embora sem perigo. E' seu medico assistente o Barão de Villa da Barra, que tem por ajudantes o Barão de Cattete e o Dr. Araujo Góes.

RIO DE JANEIRO, 7 de agosto.

Na sessão de hontem, na camara dos Srs. deputados, fallaram sobre o orçamento os Srs. Andrade Figueira, e Silveira Martins; e hoje sobre o mesmo objecto fallou o Sr. Pedro Affonso.

— O Sr. Barão de Cotegipe acha-se melhor dos seus incommodos.

— Sahio hoje em direitura para a Europa o paquete *Illimani*.

— Entrou hoje, vindo do Rio da Prata, o paquete *Guadiana*, que deve seguir para a Europa no dia 9. Foi elle portador das seguintes noticias:

Em Buenos-Ayres calculava-se em muitos milhões de pesos fortes os prejuizos causados pelas chuvas e inundações, de que já lhe dei sciencia.

Em Montevidéo cogitava-se de levantar uma subscripção em favor das victimas daquelles desastres.

Em Valparaizo (Chile) cahiram tambem chuvas torrenciaes que determinaram grandes inundações. Foram destruidas varias casas particulares e alguns edificios publicos. Ficaram interceptadas as vias ferreas e as linhas telegraphicas.

RIO DE JANEIRO, 8 de agosto.

Temos noticias de S. Paulo.

Fôra alli inaugurada a 5 do corrente a linha telegraphica de Ipanema a Tieté.

A commissão que promovera donativos para as victimas da secca do norte, entregou ao Exm. Presidente da Provincia a quantia de cinco contos e seiscentos e nove mil reis, que com a de um conto e quinhentos mil reis, que havia entregue precedentemente, prefaz o total de sete contos, cento e nove mil reis.

— No dia 12 do corrente deve seguir d'aqui para o norte a barca portugueza *Adamastor*, fretada pelo major Capote para levar soccorros ás victimas da secca.

Mercado de fumo

Não se tem effectuado vendas do da Bahia. Existem em ser 300 fardos.

Mercado de assucar

Existem em deposito 12,100 saccos do de Pernambuco, 4,000 saccos do de Maceió, e 9,000 saccos de do Aracajú.

Foram vendidos: 1,500 saccos do de Pernambuco, 1,000 saccos do de Maceió e 700 saccos do de Aracajú.

O branco foi assim cotado: o de Pernambuco de 345 a 347 reis, o de Maceió de 280 a 306 reis, e o de Aracajú de 250 a 265 reis.

RIO DE JANEIRO, 9 de agosto.

Hoje não houve sessão na camara dos Srs. deputados. Na sessão de hontem fallaram sobre o orçamento os Srs. Martim Francisco e Andrade Figueira.

Foram mandados destacar do orçamento, para constituirem projectos especiaes, os seguintes additivos:

Concedendo subvenção ás companhias fluviaes do Amazonas e do Rio de S. Francisco;

Autorisando pagamento aos conselheiros Ribas e Nabuco;

Autorisando carris urbanos na côrte;

Autorisando a camara municipal da côrte a fazer emissão de emprestimo e augmentando impostos municipaes.

Assim destacados esses additivos, crê-se que o orçamento passará no senado sem difficuldades, juntamente com o augmento de impostos proposto na camara dos Srs. deputados.

— O Barão de Cotegipe está em convalescença.

— Entrou hoje da Europa o paquete francez *Senegal*, e sahio o inglez *Guadiana* pelas escalas do costume.

RIO DE JANEIRO, 9 de agosto.

Ministerio da justiça

Por decretos de 31 de julho ultimo:

Foram reconduzidos:

No cargo de juiz municipal e de orphãos de termo de Jaguaribe-mirim, da provincia do Ceará, o bacharel Francisco Antonio de Oliveira Sobrinho;

No cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Chaves, da provincia do Pará, o bacharel Manoel Francisco Honorato Junior.

Foi removido:

O juiz municipal e de orphãos Joaquim José dos Reis, do termo de Inhambupe para o de Sant'Anna do Catú, ambos na provincia da Bahia.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

O bacharel José Fernandes Vieira Bastos, do termo de S. João do Principe, na provincia do Ceará;

O bacharel José Maria de Araujo, dos termos reunidos de Viçosa e S. José de Porto Alegre, na provincia da Bahia.

— Foi nomeado Melchiades Antunes de Almeida para exercer os officios de 1º tabellião de notas, escrivão do civel e crime, e privativo de capellas da comarca de Iguarassú em Pernambuco, durante avida do serventuario effectivo João Baptista Teixeira Cavalcante, pagando a terça parte dos rendimentos do cartorio, segundo a respectiva lotação.

— Foi perdoado a Manoel Fidelis Lins o resto da pena de tres mezes de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo, que lhe foi imposta pelo juiz de direito da comarca de Barreiros da provincia de Pernambuco pelo crime de injurias verbaes.

— Foi reformado no posto de coronel o cidadão José Maria Alves de Oliveira, tenente coronel commandante do 10º batalhão da guarda nacional do Maranhão.

RIO DE JANEIRO, 10 de agosto.

Na sessão de hontem do senado foi adoptada em 3ª discussão a proposição da camara dos Srs. deputados tornando validos em qualquer tempo os exames de preparatorios.

— Chegou aqui a bordo do *Senegal* o Sr. Conde de Turenne, 1º secretario da legação franceza nesta côrte.

— O paquete *Pará*, hoje sahido para o norte, leva: dez contos de réis em dez mil notas de quinhentos réis e cinco mil de dez tustões, seiscentos saccos de farinha, duzentos de feijão, cem de arroz, cem de milho, um fardo de fazendas e seis caixas de fubá de milho, tudo para as victimas da secca do norte.

Todos esses generos são transportados por especial obsequio da directoria da companhia Brasileira de Paquetes.

RIO DE JANEIRO, 10 de agosto.

Ministerio do imperio

Foram agraciados:

Com o habito de Christo, o padre José Joaquim Castilha, vigario collado da freguezia de Bemfica, na provincia do Pará.

Com a commenda da ordem da Rosa, o cidadão Antonio José Dias Carneiro; e

Com o officialato da mesma ordem, os tenentes coroneis Francisco de Assis Ribas e Francisco Pinto Azevedo Portugal, os Drs. Guilherme Francisco Cruz e Antonio Dias Ribeiro, e o professor honorario da academia de bellas-artes João Zeferino da Costa.

— Foi concedida ao bacharel José Elysio de Carvalho Couto a exoneração que pedio do cargo de secretario da presidencia da provincia de Sergipe.

RIO DE JANEIRO, 10 de agosto.

Corre que vão ser agraciados:

Com o titulo de Barão de Nacôr, o vice-presidente em exercicio da provincia do Paraná Manoel Antonio Guimarães;

Com o titulo de Barão de Itapagipe, Francisco Xavier Calmon S. Cabral; e

Com a commenda da ordem da Rosa Manoel Ferreira Ribas, residente na provincia do Paraná.

AGENCIA HAVAS

COMMERCIAES

LONDRES, 10 de agosto.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 92.

Mercado de assucar desanimado, e os preços sustentados sem variação apreciavel, com tendencia porém a baixar; o de Pernambuco GOOD BROWN a 25 schs. e 6 d. por quintal.

LIVERPOOL, 10 de agosto.

Venderam-se hoje cerca de 8,000 balas com algodão de diversas procedencias; sendo o de Pernambuco a 6 1/8 d. por libra.

Assucar mascavado purgado a 27 schs. por quintal.

HAVRE, 10 de agosto.

Algodão ordinario de Sorocaba a 70 francos pelos 50 kilogrs.

Couros verdes salgados de Pernambuco de 67 a 69 francos pelos 50 kilogrs.

NOVA YORK, 10 de agosto.

Farinha de trigo EXTRA STATE SHIPPING BRANDO de $6-80 a $7 CENTS por barrica.

LISBOA, 10 de agosto.

Cambio sobre Londres, prazo de 90 dias de vista (DINHEIRO) a 52 3/4 pences por 1$000, moeda forte.

Agencia de Pernambuco, 11 de agosto de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JUNHO DE 1877

Officios:

— Ao commandante das armas.—Achando-se recolhido no arsenal de guerra, 2 caixões com mangueiras de borracha e tarrachas vindas da côrte no vapor *Ceará*, sirva-se V. Exc. de nomear uma commissão afim de proceder ao respectivo exame, de conformidade com o aviso circular do ministro da guerra, de 1 de março de 1872.—Communicou-se ao director interino do arsenal de guerra.

— Ao mesmo.—Em resposta ao officio de V. Exc. de 26 de maio, a que acompanhou o do commandante interino do 2º batalhão de infantaria, tendo annexo a nota que foi lançada no livro das visitas sanitarias do batalhão pelo 1º cirurgião Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, impugnando a edificação de uma casa pertencente á companhia locomotora destinada á cocheira, declaro que em virtude do parecer do inspector da saúde publica junto, nenhuma providencia tenho a tomar.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento do soldado da companhia de operarios militares, autoriso V. Exc. a conceder-lhe permissão para curar-se no seio de sua familia.—Communicou-se ao director interino do arsenal de guerra.

— Ao presidente do conselho de compras do arsenal de guerra.—Declaro a V. Exc., em solução ao seu officio de 19 do corrente, que approvo as propostas, aceitas pelo conselho de compras do arsenal de guerra, em sessão de 15, para o fornecimento de varios artigos destinados ao supprimento do almoxarifado do mesmo arsenal.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Aos membros da commissão encarregada de agenciar soccorros para os indigentes do interior da provincia.—Accuso recebido o officio de 5 do corrente em que Vv. Ss., para dar trabalho ao crescido numero de emigrantes, que ultimamente tem affluido ás villas de Tacaratú e Leopoldina, solicitam a expedição de ordens para execução dos reparos das respectivas matrizes e da cadeia da primeira dessas villas.

Em resposta declaro a Vv. Ss. que não podendo por ora ter lugar os concertos da referida cadeia, autoriso nesta data o thesouro provincial a entregar ao thesoureiro dessa commissão, Visconde do Livramento, os productos das loterias ns. 18 e 134, extrahidas em favor daquellas matrizes na importancia total de 1:644$000, afim de serem applicadas ás obras das mesmas, sob a fiscalisação dos juizes de direito das comarcas de Tacaratú e Cabrobó, conforme Vv. Ss. propozeram no citado officio, devendo estes dous funccionarios dar opportunamente informações circumstanciadas sobre a applicação dos referidos productos.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Providencie V. S. no sentido de serem com urgencia remettidos á secretaria desta presidencia 2 livros de 150 folhas, os quaes deverão servir de registro de nascimento e obitos de ingenuos da freguezia de Maranguape, dando ao mesmo tempo ordem para ser opportunamente indemnisada a fazenda nacional.

— Ao do thesouro provincial.—Attendendo ao que expoz a commissão encarregada de agenciar e distribuir soccorros aos indigentes do interior da provincia, no officio sobre que versa a informação dessa inspectoria, de 22 do corrente, n. 304, autoriso Vmc. a mandar entregar ao thesoureiro da mesma commissão, Visconde do Livramento, independente de fiança, os productos das loterias ns. 18 e 134, extrahidas em beneficio das obras das matrizes de Leopoldina e Tacaratú, na importancia total de 1:640$, afim de serem applicados ás referidas obras sob a fiscalisação dos juizes de direito das comarcas de Tacaratú e Cabrobó, que opportunamente darão circumstanciadas informações a respeito.—Communicou-se aos juizes de direito.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a mandar pagar em apolices de 7 por cento, pela cotação da praça, nos termos da sua informação de 21 do corrente n. 299, a 3ª e 4ª prestações da obra do 2º lanço da estrada da Victoria a Gravatá, na importancia de 4:306$776, a que tem direito o respectivo arrematante, commendador Luiz Gonçalves da Silva, a quem se refere o incluso certificado.

Ao mesmo.—A' vista do que requereu Carlos Eduardo Mulhert, arrematante da obra do empedramento da estrada de Afogados á Giquiá, e do que informou a repartição das obras publicas no officio junto, recommendo a Vmc. que mande pagar-lhe 929$850, proveniente do excesso de trabalho e material empregado naquella obra, já na rua de S. Miguel, já na de Motocolombó.—Communicou-se á repartição das obras publicas.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar a José Joaquim de Almeida, nos termos da sua informação de 22 do corrente, n. 305, os alugueis da casa que serve de quartel á guarda local de Nossa Senhora do O' de Goyanna.

— Ao mesmo.—De accordo com a sua informação de 22 do corrente, n. 307, concedo nesta data permissão á mesa regedora da veneravel ordem 3ª do Carmo do Recife, para despender com as obras do respectivo hospital até a quantia de 600$, proveniente do producto da loteria n. 213 extrahida em 23 de fevereiro, á favor de taes obras, ficando ella obrigada a prestar contas opportunamente nesse thesouro afim de poder receber o allludido producto.

— Ao juiz de direito de Iguarassú.—Autoriso Vmc. nos termos do aviso circular do ministerio da agricultura, de 30 de setembro de 1871, a abrir, encerrar, numerar e rubricar 2 livros destinados ao registro de baptismos e obitos de ingenuos da freguezia do Itamaracá, que lhe serão apresentados pelo respectivo vigario, a quem nesta data officio.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá.—Por elevarem as taxas actuaes das passagens em alguns pontos da linha, as novas tabellas apresentadas pelo ge[illegible] dessa companhia, indeferi o requerimento em que este pedia approvação para as mesmas. E em additamento ao officio de 17 de [illegible], que interpretou o de 14 de novembro de [illegible], declaro a Vmc., para que faça constar á [illegible] companhia que só deve exigir dos as[illegible]ntes excesso de passagem quando o pre[illegible] da viagem ordinaria para a estação em que [illegible]rem, fôr superior ao do ponto terminal da [illegible]natura.

— [illegible] da companhia Locomotora.—Remetto a V[illegible] o officio da thesouraria de fazenda junto, afim de tomar delle conhecimento e fazer constar a essa companhia quaes as condições a que está sujeita pelo seu contrato de aforamento.

— Ao vigario de Itamaracá. Declarando V. Rvma. em officio de 14 de abril, não ter recebido os livros enviados pela secretaria desta freguezia destinados ao registro dos baptismos e obitos de ingenuos nessa freguezia, autorizo-o a sellar na collectoria respectiva os que mandou exhibir na mesma secretaria, os quaes deverão ser abertos, encerrados, numerados e rubricados pelo juiz de direito de Iguarassú, a quem me dirijo neste sentido, em virtude do disposto no aviso circular do ministerio da agricultura de 30 de setembro de 1871.

— Ao commandante do corpo de policia — Para ter execução a sentença proferida pela junta de justiça, devolvo a Vmc. o conselho de julgamento do soldado da 2ª companhia João Severo dos Santos.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 9 DE AGOSTO DE 1877

Alexandrino Vianna de Vasconcellos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Companhia Phenix Pernambucana.—Certifique-se o que constar.

Dr. Francisco Augusto de Almeida.—Encaminhe-se.

Coronel José Cavalcante Ferraz de Azevedo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joanna Theodora Alves. — Ficam dadas as providencias no sentido em que requer a supplicante.

Maria Carolina de Souza e outras. Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Sebastião Antonio da Silva Baixa. — Sim, mediante recibo.

Franklin Velloso de Gusmão Uchôa. — Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Joaquim Antonio da Silva.— Fica relevado.

— 10 —

Antonio dos Santos Pontual.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Alferes Antonio Paes de Sá Barreto.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para deferir como fôr justo.

Evaristo Mendes da Cunha Azevedo Junior.—Fica relevado.

Francisco Ferreira das Chagas.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda

Fienden Brothers. — Encaminhe-se.

Isabel Maria da Conceição.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim Ernesto de Castro Leitão.—Dê-se por certidão a declaração de que trata o supplicante, se assim lhe convier.

João Augusto de Mello.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Joaquim de Gusmão Coêlho.—Apresente-se ao Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, afim de ser inspeccionado.

Joaquim Fidelis Pereira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Marcelino Pereira.—Remettido ao Sr. inspector do arsenal de marinha, para attender ao supplicante.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.—O pagamento a que allude o supplicante, só póde ter lugar depois de concluidos os concertos a que está obrigado.

Miranda Junior.—Deferido com officio desta data, ao thesouro provincial.

Manoel de Carvalho Alves.—Fica relevado.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 11 de agosto de 1877.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 625.—2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 11 de agosto de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Antonio Francisco de Salles, preso em flagrante pelo crime previsto no art. 259 do codigo criminal.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel, escravo de Antonio Henriques Mafra, a requerimento do seu senhor.

A' ordem do de Santo Antonio, Claudina, escrava de Isack Esnat, por andar fóra de horas sem bilhete de seu senhor, Manoel Antonio Mendes, por disturbios, e Francisco de Carvalho Pinto, por embriaguez.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Leonel do Nascimento Paes de Souza, por crime de tentativa de furto.

A' ordem do do 2.º districto de S. José, Antonio Rodrigues Bezerra, por offensas á moral publica.

Pelo Dr. delegado da capital, foi remettido ao juiz de direito do 6.º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra Benedicto de tal, e um fulano Conceição, autores do espancamento praticado na pessoa de Galdino José Vital, trabalhador de Mathias Tavares de Almeida.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia interino, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

EXTERIOR

A Asia Central e a questão do Oriente

(Revista dos Dous Mundos)

III

O odio á dominação estrangeira é entretido e avivado pelo antagonismo religioso. As populações do Turkestan são ardentemente musulmanas. Nas sextas-feiras as 300 mesquitas de Tashkend são apenas sufficientes para conter os crentes que vão cumprir os ritos da *jumma*. Ordens religiosas e confrarias sem numero reanimam constantemente o zelo dos fiéis. Os russos não põem nenhum obstaculo ao exercicio do culto mahometano, mas não occultam bastante o desdém que elle lhes inspira; sem respeito pelos preconceitos e crenças de seus subditos, penetram nas mesquitas, passeiam por ellas livremente, e assistem irreverentes ás cerimonias que nellas se fazem. Não hesitam em apoderar-se dos edificios religiosos para os apropriarem a serviços publicos. Em Samarcanda uma mesquita foi transformada em sala de jantar e de bilhar para os officiaes de guarnição. A população considera esses actos como outros tantos ultrages a suas crenças. Por isso as autoridades russas foram obrigadas a prohibir, em Samarcanda e mesmo em Tashkend, as predicas que os *derviches* costumavam fazer em publico, porque essas predicas eram sempre seguidas de desordens. As festas religiosas e as peregrinações são para ellas um motivo constante de inquietação, e ellas vigiam com a maior attenção toda a tentativa para estabelecer relações com Constantinopla. Um de seus primeiros motivos de queixa contra o emir de Boukhara foi ter, sob pretexto de peregrinação á Meca, enviado seu sobrinho *Mohammed-Jarissak* a Calcuttá e a Constantinopla. Tendo descoberto em 1872 que um certo *Abdul-Hai* fôra recebido em Constantinopla como enviado do emir, o governador geral fez dessa missão o objecto de uma correspondencia ameaçadora, e o emir teve de tomar o compromisso formal de abster-se de ora em diante de toda a relação directa com o commendador dos crentes. Apezar dessas precauções os odios religiosos são alimentados surdamente, e sua intensidade se trahe de tempos em tempos por alguma explosão, como a sublevação da cidade de Khodjent em 1872.

Em 1875 os emissarios dos khokandianos penetraram até Tashkend, e o bey de Makram esteve dous dias em Khodjent sem que nenhum aviso fosse dado aos russos. Para fazer correr ás armas uma parte da população bastará sempre que a guerra santa seja proclamada por uma voz autorisada. Se os russos levarem a effeito os projectos, que parece terem formado de attribuir ao thésouro publico a renda dos *vacoufs*, isto é, dos bens affectos á conservação das mesquitas e das fundações religiosas, e de revindicar para o estado a propriedade das terras, transformando os actuaes proprietarios em simples foreiros, collisões sanguinolentas serão inevitaveis. Os successos rapidos e constantes que os russos teem obtido, apezar da enorme desproporção das forças empenhadas, se explicam pelo effeito que as armas de precisão e a nova artilharia produziam sobre massas indisciplinadas e muito mal armadas; mas o valor e o espirito guerreiro da raça turca não podem ser contestados, e já a insurreição do Khokand, comprimida somente depois de muitos mezes de luta, mostrou que perigos poderiam resultar da revolta simultanea de muitas provincias. Se a Inglaterra, mais providente, tivesse fornecido aos soberanos independentes do Turkestan armas e alguns bons instructores, teria creado, com pouca despeza, um obstaculo serio aos progressos da Russia.

A dominação russa na Asia Central tem pois seu lado vulneravel no fanatismo religioso das populações, que um soberano estrangeiro póde sublever, e no apoio inapreciavel que a menor força disciplinada traria e uma insurreição. Por isso a Russia toma suas precauções: ella não pensa em se apoderar dos bens *valdufs* senão com o fim de arruinar e fazer cahirem as instituições religiosas do Turkestan, e crear assim um dominio que lhe permitta introduzir na Asia Central o systema de colonisação de que tão bons resultados tem tirado no Ural e na Siberia. Cada colono, sujeito ao serviço militar, é mais um soldado, que se bate não mais somente pela honra da bandeira, mas tambem por sua familia e sua terra. Ao mesmo tempo chama em seu auxilio todos os recursos da civilisação: o serviço telegraphico já se estende até Tashkend e Khodjent; estuda-se o estabelecimento quer de um caminho de ferro directo do Oremburgo a Kozala, quer de um ramal partindo do Tashkend para ir unir-se á linha que servirá a toda a Siberia. Um outro projecto muito bem aceito, consiste em fazer voltar a seu antigo leito o Oxus, que se lançava outr'ora no mar Caspio, estabelecendo-se assim uma via navegavel atravez do Steppe. Provisoriamente, um serviço de caravanas transpõe em vinte dias a distancia de Kransnovodsk, sobre o mar Caspio, a Khiva Todas essas emprezas aproveitarão á civilisação, ao mesmo tempo que consolidarão a dominação russa, mas a força principal desta está nas qualidades que fazem do soldado russo o mais admiravel instrumento de conquista e de colonisação. Tão docil quanto bravo, facil de contentar, supportando sem queixar-se todas as fadigas e todas as privações, sempre prompto, o soldado russo construe as estradas, cava os canaes e restabelece os diques; fabrica os tijollos com que deve construir as muralhas dos fortes e dos quarteis, que o hão de abrigar; confecciona seus cartuchos e munições; é pedreiro, carapina, ferreiro, conforme a necessidade da occasião, e no dia seguinte áquelle em que receber sua baixa, guiará com felicidade a charrúa, bemdizendo a Deus, que lhe deu braços vigorosos, e a seu pai, o czar, que lhe deu um quadrado de terra. Com taes instrumentos a sua disposição, o poder russo não recuará jámais, bastam-lhe alguns annos para tornar definitiva a conquista da terra em que tiver posto o pé.

(Continúa.)

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

SESSÃO EM 27 DE JULHO

A camara dos deputados approvou hontem, a requerimento verbal do Sr. Barão de S. Domingos, que fosse dado para a ordem do dia de hoje a discussão dos additivos á lei do orçamento para 1877 a 1878.

Approvou depois, sem debate, o seguinte requerimento:

« Requeiro que solicite-se do Exm. ministro da justiça cópia da representação que a camara municipal da villa de Muricy, provincia das Alagôas, dirigio ao governo imperial contra o Dr. juiz de direito da comarca da Imperatriz na mesma provincia.

« Paço da camara dos Srs. deputados, 26 de julho de 1877.—*José Angelo.* »

Approvou tambem sem debate, em 2ª e 3ª discussão, o projecto deste anno n. 121, que concede ao conego honorario Antonio Eustaquio Alves da Silva a pensão annual de 600$, acompanhado das seguintes emendas:

« Offereço como emenda ao projecto n. 121 em discussão o que foi hoje apresentado pela commissão de pensões e ordenados, o julgado objecto de deliberação e mandado imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.—*Dr. Azevedo Monteiro.* »

« Offereço como emendas os seguintes projectos ns. 116, 129, 133, 136 e 187 de 1877. — *Barão de S. Domingos.* »

Occupou-se depois a camara com a 1ª discussão que, a requerimento do Sr. Elias de Albuquerque, foi considerada unica do projecto n. 141 deste anno, que manda admittir á matricula do 1º anno da faculdade de medicina desta côrte o estudante ouvinte Jonathas Rodrigues Bacellar.

Foram apresentadas diversas emendas.

O Sr. Teixeira da Rocha levanta-se para fazer ligeiras observações sobre as emendas offerecidas ao projecto. Recorda que um facto igual se deu por occasião de discutir-se um projecto da commissão de instrucção publica, apresentando-se 40 ou 50 emendas. Lembra as razões com que então fundamentou um requerimento para que essas emendas voltassem á commissão, e produz outras com que combate as emendas que estão agora em discussão. Falla por dignidade da commissão, e da camara.

A camara não póde, deste modo, sem conhecimento de causa, votar com consciencia. Por isso está fazendo constantemente leis que são destruidas no senado. Elle decapita-se ás duzias, ás 20, ás 30, ás 40, e entende que tem muita razão para o fazer, porque, na maioria dos casos, se vota sem conhecimento de causa.

Depois de algumas outras considerações, conclue requerendo que as emendas vão á commissão para que as estude e dê sobre ellas parecer.

Foi offerecido o seguinte requerimento:

« Requeiro que vão á commissão de instrucção publica as emendas que ainda não teem parecer, menos as que são relativas á revalidação de preparatorios. — Dr. *A. Teixeira da Rocha.* »

Esta discussão ficou adiada pela hora, por ter pedido a palavra o Sr. Corrêa de Araujo.

Por ultimo a camara proseguio na discussão dos artigos additivos á lei de orçamento para 1877 a 1878, sendo apresentados mais diversos.

O Sr. Martim Francisco, ao ver a maioria esquecida das idéas que outr'ora lhe despertavam o enthusiasmo, e a pouca energia do governo para realisar as suas aspirações, vem desanimado á tribuna, parecendo-lhe que a sua voz, como as outras vozes da opposição, se fará ouvir clamando no deserto. O mallogro da insistencia do *leader* da maioria pelas economias indispensaveis para evitar o raio dos impostos, aponta-nos o escolho em que devemos naufragar.

Ouvindo-se o Sr. ministro da fazenda no desenvolvimento das idéas que estabelece em seu relatorio, acredita-se que S. Exc. vem jogar a ultima carta, empregar o maximo esforço para conseguir economias que livrem a população de novos impostos.

Infelizmente o ministro desanimou no meio da jornada, deixando-nos a consciencia de que não realisará as suas boas intenções.

O governo não poderá argumentar victoriosamente com as economias sem provar que em todos os ramos da administração se não augmentou a despeza. Mas as economias deixaram um *deficit* bem avultado. Cumpria empregar esforços para o fazer desapparecer. As razões adduzidas pelo Sr. ministro não geraram em seu espirito a convicção de não ser possivel sem os impostos equilibrar-se o orçamento. Pelo contrario, pelos estudos que tem feito sobre a materia está convencido que com algum esforço, com alguma iniciativa, com a resolução de lutas, com o desagrado dos prejudicados, o governo e a maioria poderiam conseguir esse equilibrio.

Vai apontar um meio pratico de realisar economias sufficientes para que aquelle desejo se torne effectivo.

Como fundamento de argumentação lembra a insistencia do Sr. Andrade Figueira em propôr economias, que são todas mallogradas, apezar da influencia que deve ter no exercito que dirige. Quer se lançar á população o imposto a todo o transe, e por isso nem as reclamações de um conservador emperrado em suas idéas politicas, nem a garantia que dá a consciencia com que procede geram no espirito da maioria a convicção de que é preciso cortar no vivo, cortar embora se prejudiquem interesses particulares.

Se estivesse convencido que sem o imposto não era possivel equilibrar a receita com a despeza, sendo como é essencialmente governamental, embora adversario politico da situação, acompanharia a maioria nesse ponto, porque é preciso attender ás despezas publicas.

Mas está convencido que se não dá esta hypothese, e entende que por meio de economias se poderá conseguir o equilibrio pelo menos da receita e despeza ordinaria.

E' esse *desideratum* que vai mostrar como póde realisar-se.

Dissera o nobre deputado pelo Rio de Janeiro que cumpria sempre insistir pelas economias e é isso exactamente o que está fazendo. Quando S. Exc. advertio que as suas emendas haviam cahido, disse que restava a 3ª discussão e era preciso insistir.

Pois bem insiste por sua parte dizendo que as despezas com o exercito e a marinha são realmente exageradas. O estado actual de quietação interna e as boas relações do exterior não nos podem fazer receiar nenhum conflicto.

Para o mostrar lança uma rapida vista pelas republicas da Bolivia, Perú, Argentina, Oriental e Paraguay, fazendo ligeiras considerações sobre o estado de cada um destes paizes e suas relações com o Brasil.

Diz depois que os nossos armamentos são sufficientes, são mesmo exagerados. Se não podemos desfazer-nos do nosso material de guerra, cortemos o pessoal no exercito e na marinha.

Com este fundamento foi apresentada a proposta da opposição, cujo fim é facilitar a tarefa ao governo, porque o seu desejo é que o paiz progrida, e para isso é indispensavel o equilibrio da receita e da despeza.

A opposição propoz que o exercito fosse reduzido a 12,000 praças. Era um côrte de 3,000 homens. Importaria pouco mais ou menos na quantia de mil contos.

Na marinha póde perfeitamente reduzir-se 1,000 homens na força de mar. Eis uma economia apontada.

Nas subvenções ás companhias fluviaes alguns côrtes se póde fazer. O mesmo dirá em relação a estradas de ferro. Não se côrte muito, mas côrte-se com igualdade cem ou duzentos contos em cada uma para que a verba decretada satisfaça perfeitamente ao pagamento de juros e deixe ainda alguma cousa.

Outras grandes economias se póde fazer para equilibrar quasi os dous exercitos. Ellas teem sido aconselhadas não só pela opposição, mas tambem pelos defensores do governo. Mas quando se trata de economias, o governo nem quér aceitar os conselhos dos seus mais estrenuos paladinos, no senado o Sr. conselheiro Junqueira, aqui o Sr. Andrade Figueira.

Não quér renovar a discussão da inconveniencia da compra dos encouraçados. O sentimento do patriolismo, se não desculpa completamente, attenua o erro. Mas é certo que se tivessemos tido guerra com os Argentinos, ella ter-se-hia dado antes de chegarem os encouraçados. Houve portanto pouca prudencia com a sua encommenda. Agora, para que conserval-os? Não precisamos delles, vendamol-os, e com o resultado dessa venda com certeza o exercicio actual será equilibrado.

Outra verba em que o governo póde fazer avultadas economias é a de obras publicas.

Apontará al[illegible] guerra, que está orçado em 3,000 contos. Não contesta em absoluto á sua utilidade, [illegible] testa que a nova edificação seja urgente. Assim, póde ser suspensa, quando demais foi iniciada sem autorisação legislativa.

Não formulará emendas. Se os membros da maioria as apresentarem, por si e por seus amigos póde dizer o que se compromette a votar por ellas.

Refere-se depois ao aformoseamento do campo de Santa Anna que [illegible] desnecessario e que por anto, pode [illegible]. Seria preferivel melhorar os jardins [illegible] já temos do que emprehender um grande jardim como o do campo de Santa Anna. E depois crê que entre o dilemma de prescindir do jardim ou pagar novos impostos, a população da côrte preferirá ficar sem jardim.

Occupa-se depois do palacio destinado ao *Diario Official*. Censura esta obra como desnecessaria e muito pesada aos cofres publicos. Entende que deve applicar-se a outro fim, visto o *Diario Official* ser uma folha de que se lê o titulo e que se põe de lado por não ter que lêr.

Allude tambem ás obras que se fizeram na secretaria do imperio e excederam a 300 contos, para pouco depois se mudar a secretaria. Chama a attenção do governo para estes factos, pedindo-lhe que, antes de lançar impostos, trate de cortar as despezas inuteis.

Crê ter demonstrado que com economias, especialmente com a venda dos encouraçados, poderia, não só equilibrar-se o orçamento, mas obterem-se ainda sobras para o seguinte exercicio. Não póde, portanto, votar os impostos. Passa, entretanto, a apreciar-os em sua especialidade.

Occupa-se em primeiro lugar do imposto sobre industrias e profissões e em seguida da imposição de 5 por cento de expediente sobre as mercadorias em transito de umas para outras provincias. Lembra a historia deste ultimo imposto que se estabeleceu em 1850 no ministerio Itaborahy e que pelo mesmo ou pelo seu successor foi abolido.

Passa a occupar-se da imposição sobre os vinhos. Sustenta que este imposto vai favorecer o contrabando e activar a falsificação dos vinhos, já disseminada nos paizes vinhateiros e desenvolvida no Imperio. Entende por conseguinte que elle ha de prejudicar a renda e tambem a saúde publica.

Occupa-se em seguida com alguns additivos que se acham na mesa. Tendo-se pronunciado contra os impostos, entretanto por motivos de delicadeza que lhe aconselha a sua posição de representante do paiz votará por um additivo cortando 10 por cento sobre o subsidio dos deputados. Os representantes da nação devem ser os primeiros a manifestar a sua vontade em auxiliar o equilibrio do orçamento. A opposição liberal votará a emenda dando assim uma prova manifesta de que, quando impugna a creação de impostos, não quer resguardar os seus vencimentos.

Passa a considerar o additivo sobre a Companhia Sorocabana, em que se propõe que quando ella quizer renunciar a garantia provincial o governo lhe entregará gratuitamente a fabrica de ferro de Ipanema.

Fundando-se em varias considerações que desenvolve, julga não haver grande inconveniente em que passe o additivo, se é que o governo acha regular que uma companhia de estrada de ferro se converta em companhia de fabrico de ferro.

Deu a sua assignatura a um additivo relativo á applicação do fundo de emancipação, achando que elle tinha sérias vantagens para impedir a perturbação na situação agricola.

Antes de terminar deseja dirigir ao Sr. ministro da fazenda ou algum de seus collegas presentes uma imputação grave feita ao gabinete ou aos seus empregados.

Affirma-se que alguns jornaes, apregoando idéas democraticas, teem sido apprehendidos por agentes da policia. A existir o facto, elle é manifestamente contrario á lei. A legislação pune os delictos da imprensa só por julgamento dos tribunaes. Se existe a apprehensão, ella importa a applicação da censura prévia, manifestamente condemnada em nosso pacto fundamental.

Não póde ser suspeito fazendo esta reclamação, porquanto os jornaes a que allude externam idéas republicanas a que é manifestamente contrario.

Diz em aparte o Sr. ministro da justiça que o orador está mal informado, que não houve apprehensão de jornaes.

Tambem em aparte combateram essa affirmativa os Srs. Lima Duarte e Dantas, accrescentando este ultimo que até se fallou em prisões.

O orador, proseguindo, diz que folga de ouvir a declaração do Sr. ministro, que em todo o caso lhe dá a garantia de que se tiver havido abuso ou excesso de algum de seus agentes elle será punido.

Vai concluir. Votaria pelos impostos, constrangendo o coração e lamentando os soffrimentos do povo brasileiro, se os julgasse necessarios. Mas acaba de expôr ao governo os meios economicos pelos quaes se póde evitar que sobre a população recaiam impostos pesadissimos e que ella já não póde supportar. Só votará, portanto, por aquelles que teem de pesar sobre a camara dos deputados e sobre o senado.

O Sr. Henriques vai responder a algumas objecções apresentadas contra os dous pareceres que ácerca da receita deu a commissão de orçamento.

Occupa-se em primeiro lugar da censura formulada pelo Sr. deputado por Pernambuco em seu primeiro discurso, por ter a commissão tomado por base para orçar a receita o termo médio dos tres ultimos exercicios. Para sustentar o parecer entra na analyse da lei de 21 de outubro de 1843 e do regulamento de 12 de fevereiro de 1840, apoiando-se na autoridade do conselheiro Joaquim Francisco Vianna, que, como ministro da fazenda, propuzera o artigo que deu lugar á impugnação; que dando por justificado o procedimento da commissão assegura que ella nada disse de mais, pois se referio pura e simplesmente á lei.

Limitou-se a declarar que orçada a receita pelo termo médio dos tres exercicios anteriores havia saldo; e orçada pelo exercicio immediatamente inferior haveria *deficit*. Mas este exercicio não poderia prevalecer para o calculo, porque pela lei de 22 de setembro de 1875 se reduziram direitos de exportação e pelo decreto de 23 de dezembro do mesmo anno se mandou cobrar a taxa de 5 por cento de juro de 1876 em diante.

Assim, pois, tirada a média pelo exercicio de 1875 a 1876, como é a opinião daquelle deputado, o calculo seria extremamente defeituoso.

Recorda ainda que o governo e a commissão procederam como fez em 1871 o Visconde de Itaborahy, e sem que houvesse reclamação alguma das camaras.

Em aparte diz o Sr. Theodoro da Silva que em 1869 e 1870 procedeu-se de modo inverso.

O orador deduz d'esse facto que não ha a respeito do caso regra certa e invariavel, guiando-se uns pela disposição da lei e outros pelo calculo dos ultimos exercicios.

Observa ainda que o ultimo exercicio não estava encerrado quando em fevereiro a commissão apresentou o relatorio da sua primeira sessão. Não havia portanto exercicio findo.

A commissão entendeu que devia exprimir-se com toda a lealdade perante a camara.

Passa a responder ao Sr. deputado pela Bahia, que declarou ter decrescido a renda desde 1868 a 1869, e augmentado a despeza sem uma applicação util e vantajosa, e applicada unicamente a serviços estereis, a interesses pessoaes.

Diz que o que elle não provou foi quaes eram esses serviços inuteis, e quaes os interesses mesquinhos que foram satisfeitos á custa do thesouro. Não prestou certamente attenção ás tabellas, que acompanharam o relatorio do nobre ministro da fazenda.

Occupando-se da despeza, diz que o *deficit* não é resultado da situação actual. Vem de annos muito anteriores. E' herança que os partidos teem legado uns aos outros. É o resultado de despezas extraordinarias feitas para acabar a guerra do Paraguay e desenvolverem-se os melhoramentos materiaes do paiz.

Julga inaceitavel a opinião do Sr. Dantas, lançando á responsabilidade da situação conservadora as despezas extraordinarias feitas pelo thesouro e o *deficit* de setecentos e tantos contos.

Diz-se que as despezas extraordinarias são devidas a empregarem-se os dinheiros publicos em serviços estereis e interesses partidarios, deverá ser acompanhada de provas.

No [illegible] parece consistir apenas em não ter seguido na confecção da tarifa e exemplo dos Estados-Unidos e da Inglaterra.

Entende que a comparação é inteiramente inadmissivel.

Não póde o Brasil equiparar-se a duas nações tão importantes, que primam pelas suas industrias, pelo seu amor e dedicação ao [illegible] e [illegible] recorrer [illegible] entendem [illegible]dade.

As [illegible] paizes [illegible]mente por base o interesse do Estado, para satisfazer a [illegible] extraordinarias, o Estado precisa do concurso dos particulares, não ha remedio senão augmentar [illegible] a tarifa. Quando, porém, as circumstancias são differentes, quando a situação do paiz é lisongeira, quando os recursos chegam para satisfazer as despezas publicas, faz-se então diminuição, como temos feito.

Allude, em seguida, á lei de 22 de setembro de 1875, que reduzio o direito de exportação do assucar, algodão, etc.

A Inglaterra quando se vê em apuros lança mão do *incometax*. Elle tem sido supprimido e restabelecido muitas vezes. E' a sua forte alavanca.

O nobre deputado pela Bahia cita com muito enthusiasmo os Estados-Unidos; no entanto este paiz está inundado de papel, e talvez tenha mais do que nós. Para que offerecer semelhante espelho? Estudemos de preferencia as condições do nosso paiz, procuremos regular os nossos negocios segundo as nossas circumstancias e do modo mais conveniente á industria e ao commercio, de sorte que o thesouro nacional não fique exhausto.

Entra em seguida na analyse dos impostos offerecidos pela commissão de orçamento para responder ainda ás objecções apresentadas pelo Sr. Dantas.

Não vê nos impostos apresentados nenhuma novidade. Vê o restabelecimento dos que foram alterados, quando as circumstancias do paiz mais favoraveis e lisongeiras o permittiram.

Analysa as razões que se oppozeram ao imposto de profissões e industrias, e entende que se deve autorisar o governo a desempenhar esse serviço, regulando-o como melhor o entender. Segue neste caso a opinião do Sr. Thiers. Elle diz que nesta materia deve haver toda a confiança no governo e toda a fiscalisação do povo.

Ainda em relação a despezas extraordinarias quer apoiar-se no que disseram ministros liberaes. Nesse proposito cita o relatorio de 8 de maio de 1840, do Sr. Alves Branco, então ministro da fazenda; o de 6 de maio de 1841 do Sr. Marquez de Abrantes, o do Sr. Barão de Uruguayana em 1861, e ainda o do Sr. Marquez de Abrantes, em 1863.

Tendo respondido ao nobre deputado pela Bahia, passa a fazer algumas considerações em relação ao discurso que acabou de proferir o Sr. deputado por S. Paulo. Declarou S. Exc. que tinham sido vãos, completamente inuteis os esforços e insistencia empregados para a reducção da despeza e por consequencia para a economia. Mas a commissão e o governo fizeram as economias compativeis com as necessidades do serviço. O governo reduzio a 6,000 000$, a commissão a 4,000:000. Crê que a reducção total de 10,000:000$ é uma reducção importante. A verdadeira economia, como uma vez disse lord Palmerston, não está na extincção dos serviços, está em fazel-os pelo menor preço possivel. Este conselho, que lhe parece ser o mais razoavel e o mais justo, foi o que seguio a commissão.

Entende que a força de terra votada é insufficiente para garantia da ordem e segurança do imperio, e assim responde a um aparte do Sr. Martim Francisco, allegando em favor da sua opinião as noticias que antes da secca tinha de sua provincia, onde os salteadores andavam em grandes grupos dizendo—nós estamos encarregados da policia.

Apoia-se na opinião do Sr. Barão de Mamanguape, que acabou de administrar a provincia da Parahyba.

Como podem 14,000 homens manter a ordem em um imperio com 20 provincias? Como reduzir o exercito? Elle está reduzido demais, não temos guarda nacional e a policia nas provincias é inteiramente nulla. No centro só se respeita a farda, e a policia das provincias é composta de camaradas, de modo que, como o lobo não mata lobo, elles não teem medo.

Na marinha succede o mesmo.

Combate a venda dos encouraçados, não só porque offerecendo-os diminuiriam de valor, mas tambem que ninguem póde contar com o futuro. Esses vasos tornarão mais respeitavel o nosso porto em qualquer aggressão que possa apparecer, mesmo pelo principio que diz: *si vis pacem, para bellum*.

Não póde, portanto, com bastante pezar seu concordar com o nobre deputado por S. Paulo. Pensa de modo contrario.

Nada nos deve interessar mais do que a tranquillidade no interior e a paz com as outras nações. Para manter uma e outra temos necessidade de força armada. Se a não possuirmos, teremos em resultado o predominio da desordem e da anarchia.

Referindo-se ás emendas do Sr. Andrade Figueira, diz que a commissão não póde ter interesse em não aceitar uma ou outra emenda daquelle seu collega. Ella estimará pelo contrario estar no mais perfeito accordo com qualquer membro da camara que suggira uma ou outra emenda que traga economias. A commissão póde estar illudida, mas até aqui entendeu que as emendas offerecidas podiam prejudicar a marcha do serviço. A commissão tem de estar de accordo com o governo; e entende melhor que se contribúa com mais alguma despeza do que nos exponhamos a derramar o nosso sangue em uma guerra. Assim procedem a Inglaterra e a França. Agora mesmo ellas se preparam por causa da guerra entre a Russia e a Turquia.

O Paraguay levou quatorze annos a preparar-se e achou-nos inteiramente desprovidos. Melhor seria que nos tivesse achado preparados. A guerra não duraria tanto. O nosso thesouro não despenderia mais de 600,000 contos. E nós não perderiamos o sangue alli derramado de tantos milhares de brasileiros. A prudencia pede, pois, que nos acautelemos.

Combate a diminuição das subvenções ás linhas de navegação. Convém que não deixemos de proteger a industria, porque d'ahi não vem senão renda para o thesouro.

Sustenta a conveniencia do edificio da imprensa nacional. Convém acabar com as grandes despezas que traz a impressão dos differentes relatorios e a publicação dos debates das camaras legislativas, que passarão para o *Diario Official*.

Passa a justificar o imposto de exportação de uma para outra provincia. Este imposto existe desde o regulamento das alfandegas de 22 de junho de 1836. O regulamento de 19 de setembro de 1860, referendado pelo fallecido Barão de Uruguayana, sustentou a mesma disposição, que entende ser hoje uma necessidade.

Occupa-se por ultimo do imposto sobre os vinhos. Sustenta-o largamente, procurando mostrar que recahindo nos vinhos superiores, é um imposto lançado á vaidade. Emquanto á fiscalisação dos vinhos, é attribuição da camara municipal. Ella que cumpra o seu dever. Concluindo, diz que para ser coherente comsigo mesmo, votará pelo parecer da commissão.

O Sr. Florencio de Abreu vem cumprir o seu dever, apezar da qualificação que a maioria, depois da reunião da secretaria da guerra, aprouve dar, em seu profundo silencio á posição que assumio a opposição liberal, combatendo os impostos.

O paiz ficará sabendo que os poucos membros que a opinião liberal póde fazer entrar na camara dos deputados, rompendo as malhas da rêde, não desperdiçam os esforços para combater uma medida que julgam ser uma verdadeira calamidade publica.

Entra em considerações geraes sobre o estado da politica e das finanças, alludindo aos discursos pronunciados por parte da opposição e da maioria até chegar ao ponto em que se disse que foram as despezas da guerra que trouxeram o actual desequilibrio do orçamento. Sustenta que não foram ellas que influiram no estado lamentavel em que nos achamos.

No orçamento ha apenas como resultado da guerra o pagamento de parte dos juros da divida publica e o pagamento de pensões a viuvas e orphãos dos que morreram na campanha combatendo pela patria.

Seiscentos e tantos contos e a p[illegible] aos juros da divida publica contrahida [illegible] proseguir na guerra poderam chegar [illegible] muito a um setimo ou a um oitavo da [illegible] publica.

Allude ao que ainda hoje pesa [illegible] impostos decretados provisoriamente para attender ás necessidades da guerra, e agora vem-se ainda pedir novos impostos, [illegible] aquelles de pé.

Trocando-se varios apartes dizendo alguns Srs. deputados da maioria [illegible] que se havia [illegible] posição [illegible] que o [illegible] estabelecera os factos.

Assim diz que o maior *deficit* apresentado pela commissão em seu parecer, é de........ 7,482:000$, somma que ao cambio actual é justamente a importancia de £ 75,000, que o ministerio anterior desbaratou, entregando-as a um banqueiro que não póde satisfazel-as.

É [illegible] produzido pela má gestão publica, que se vem pedir ao povo que pague as consequencias dos erros, dos escandalos, senão dos attentados! Estes são os factos.

Passa a considerar os pareceres da commissão. No primeiro ella julgava que chegariamos a ter um saldo de mil e tantos contos. Só em uma hypothese, a mais desfavoravel, previa um pequeno *deficit* que poderia saldar-se com o augmento natural da renda. Poucos dias depois apresenta-nos um *deficit* de mais de 2,400:000$000 na primeira hypothese, na segunda de 4,482:000$000 e na ultima de...... 7,482:000$000.

Não póde comprehender como em tão curto lapso de tempo póde a commissão formar juizos tão differentes, sendo as mesmas circumstancias do thesouro. Desenvolve este ponto com varios argumentos.

Notou que quando acabava de fallar o relator da commissão se dirigiam á mesa muitos additivos. Era uma verdadeira chuva de artigos. Suppõe e pede alguma explicação do caso que de hontem para hoje ou desta manhã para agora mudaram as condições do thesouro.

Não quer fazer questão da importancia do *deficit* nas tres hypotheses offerecidas pela commissão. Aceita sem entrar em maiores estudos o deficit de sete mil e tantos contos que julga virá a ser de muito mais. As verbas votadas hão de necessariamente augmentar-se pelos creditos supplementares e extraordinarios. A que se refere a terras publicas e colonisação, já tem o pedido do Sr. ministro da agriculture de 1,836 000$. E como pelos contratos existentes para introducção de colonos a despeza durante o exercicio anda em cerca de 990:000$, fica para as outras despezas apenas uma somma igual, não obstante ellas terem de ser muito maiores.

Desenvolve em muitas considerações este ponto.

Não é esta verba, porém, a unica digna de reparos, temos outra—emprestimos.

O Sr. ministro está autorisado a continuar as estradas de ferro e a começar a da provincia do Rio Grande do Sul, e já consumio em serviços ordinarios 5 milhões de libras levantados em Londres, para acudir ás necessidades daquella estrada, conforme a autorisação legislativa.

Crê que o nobre ministro não continuará a demorar o começo da estrada para não pagar o que deve á provincia com o desbarato de 5 milhões de libras.

Passando a outra ordem de idéas, julga-se autorisado a dizer que não póde confiar muito nas tabellas do thesouro. Passa a demonstral-o com um exemplo adduzido da administração da sua provincia relativamente á exportação.

Não faz questão de ser maior ou menor o *deficit*. Os impostos que propõe o Sr. ministro não vem minoral-o, vem somente vexar a população, como já foi demonstrado.

Acompanha o nobre deputado pelo Maranhão nas idéas que sustentou em relação á aggravação do imposto que pagam os vinhos.

Entra em consideração sobre o assumpto, fazendo sobresahir a diminuição da renda pela falsificação dos vinhos, tão prejudicial á saúde publica.

Lembra que a França acaba de dar o bello exemplo de processar e condemnar esses falsificadores. Porque não se fará neste paiz alguma cousa no mesmo sentido?

Occupa-se em seguida do augmento de imposto sobre os moveis importados. Combate-o porque não poderá prosperar diante da industria que se desenvolve no paiz.

Responde ás considerações que fez neste ponto o Sr. ministro da fazenda, que não se trata neste caso de proteger as industrias, mas de procurar meios para debellar o deficit.

Se o Sr. ministro quer proteger as industrias, proteja a do chá que definha na sua provincia, soffrendo nos mercados do imperio a concurrencia do Rio da Prata.

E' partidario do commercio livre.

Não aceitará nunca o systema de protecção.

Se em paizes novos certos preceitos de economia não podem ser realisados absolutamente, não se chegará até as leis da permuta, leis fataes que hão de realisar-se apezar da vontade do homem.

Julga que o Sr. ministro poderia haver recursos em outras fontes, cobrando, por exemplo, as £ 750,000 que tanta falta nos fazem e diminuindo as taxas sobre certos artigos na tarifa do Rio Grande. Entra neste ponto em um largo desenvolvimento.

Occupa-se depois do imposto sobre objectos de luxo, e em seguida de 5 por cento sobre a navegação de cabotagem. Deseja saber se este imposto tambem comprehende as mercadorias que passam simplesmente no porto do Rio de Janeiro sem entrarem na alfandega.

Comprehende que este imposto sobre a cabotagem é um imposto para a sua provincia, porque o resultado será desprender inteiramente o seu commercio com a côrte e com outras provincias, dando maior importancia ao commercio directo com a Europa.

Mas como não está na camara para defender só os interesses da sua provincia, como é representante de todo o paiz e acredita que este imposto produzirá grandes inconvenientes ás pequenas provincias vexando-as demasiadamente, combate com energia.

Chama a attenção do Sr. ministro para a tarifa ultimamente promulgada na Confederação Argentina.

Não fará novas considerações sobre os impostos de profissões e industrias que tem sido largamente apreciados. Limita-se a apreciar algumas disposições da lei do sello, concluindo de tudo que tem exposto que a camara votará os impostos, mas que elles não darão ao thesouro os meios sufficientes para saldar o *deficit*.

Entende pois com os seus companheiros de opposição que a medida é odiosa e não produz resultado algum.

O bem publico que deveria resultar da união do partido conservador é o desbarato das finanças, são os recursos publicos feridos, são as forças da nação estagnadas.

O Sr. ministro da fazenda, que não quiz ser o coveiro do seu partido n'uma occasião em que a situação podia cahir, guardando ainda certo respeito e consideração aos principios, hoje pelas medidas odiosas com que tem vexado o paiz ha de ser esse mesmo coveiro, mas cahindo com a execração publica.

A discussão ficou adiada pela hora.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 12 DE AGOSTO

Noticias do norte do imperio

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Espirito-Santo*, trazendo jornaes e cartas com datas: do Amazonas 27 e do Piauhy 28 de julho, do Pará 3, do Maranhão 5, do Ceará 8, do Rio Grande 9 e da Parahyba 10 do corrente.

Eis o que delles colhemos:

AMAZONAS

Continuava em seus trabalhos a assembléa legislativa provincial, que já delegara uma commissão para apresentar ao Sr. presidente da provincia uma manifestação de apreço. A commissão fora, a 16 do passado, recebida por S. Exc. em palacio, trocando-se os discursos e congratulações do estylo.

O projecto de [illegible] orçamento provincial votado pela assembléa para o exercicio de 1877—1878 apresenta as seguintes sommas:

Despezas	393:464$623
Receita	639 269$000
Saldo a favor	245:804$377

[illegible] dos exercicios anteriores [illegible] e para occorrer ao pagamento [illegible] saldo acima.

[illegible] presidencia da provincia mandara pagar [illegible] dos Srs. Singlehurst Brocklehurst [illegible] praça, a quantia de 5:810$000 afim [illegible] á despeza com o transporte para [illegible] provincia de emigrantes cearenses.

[illegible] a Manáos, afim de regularisar a loja maçonica—Amazonas—o Rvd. padre Eutichio Pereira da Rocha, delegado do grande oriente da maçonaria Brasileira, e o Sr. M. A. Ribeiro da Cruz, secretario da delegacia.

— Seguiram para o rio Purús, São João Augusto, Frei Samuel Manzini e outro missionario.

— Regressara da fronteira de Tabatinga o Sr. tenente-coronel Rego Monteiro, inspector das obras militares das fronteiras.

— O lançamento para arrecadação do imposto de industrias e profissões montava em ... 5:403$061.

— Na tarde de domingo—diz o *Correio do Norte*—esteve exposto á curiosidade publica, na ponte do Palacio, um sucuruju que media 23 palmos de extensão. Um homem que andava á caça no igarapé da Cachoeira Grande, encontrando parte dessa cobra enorme fóra d'agua a enchugar-se, applicou-lhe dous tiros com os quaes conseguio matar o monstro, cujas proporções já eram sufficientes para engulir uma creatura.

— Os depositos realisados na—Caixa Economica—até ao dia 27 sommavam em......... 1:425$000.

— Sobre o conflicto e morte que teve lugar no Rio Branco, e de que já demos noticia aos nossos leitores, trata ainda o *Commercio do Amazonas* nos seguintes termos:

« Por um batelão vindo do Rio Branco veio a saber-se que evidentemente deu-se alli o conflicto entre a força armada de um lado e a corajosa D. Cecilia, um filho e Francisco Telles de Menezes de outro, havendo fogo de espingarda de parte a parte, do qual sahio ferido o autor de tantas desgraças o dito Francisco Telles de Menezes, por quem sacrificaram-se a infeliz D. Cecilia e seu filho, tendo matado com um só tiro ao subdelegado e ao escrivão ad-hoc deste e tambem ferido gravemente com outro tiro ao commandante da fronteira, que pretendia obstar com toda a prudencia a carnificina, e depois a mais um soldado que com outros desenfreados, ante a aggressão feita ao seu official, mataram aquella senhora e ao filho que a defendia, e ainda procuram por toda a parte a Telles para entregal-o á acção da justiça publica.

« Deu principio a tão horrivel hecatombe o procedimento legal da autoridade policial, que dirigio-se á fazenda da finada D. Cecilia ao encalço de Telles de Menezes, que tinha então espancado a uma inoffensiva mulher, e desobedecido á intimação da mesma autoridade para responder perante ella ao inquerito respectivo.

« Foi naquella occasião que levada pelos conselhos satanicos de Telles, D. Cecilia matou a autoridade e ao escrivão que se achavam inermes e ferio ao commandante da força em um braço, auxiliada pelo criminoso que por sua vez o ferira no outro!

« Nossa previsão não falhou a respeito de grande somma de culpabilidade, que Telles devia ter tido nessa carnificina, e se por ventura escapar elle agora á acção da justiça, ninguem mais do que a policia será culpada, desde que em suas mãos existem provas que confirmam as asserções por nós avançadas a seu respeito na noticia que demos do facto em 3 do corrente.

« Sentimos que por ora não tenha havido participação official, devido sem duvida ao fallecimento do subdelegado, unica autoridade existente, e ao estado grave do brioso e distincto commandante da fronteira, que segundo affirmam as pessoas chegadas no batelão, o impossibilita de escrever, por estar ameaçado a ficar sem ambas as mãos! »

PARÁ

— Foi nomeado o bacharel José Henrique Cordeiro de Castro para servir provisoriamente o officio de curador geral de orphãos da capital, creado pela lei provincial n. 884 de 16 de abril ultimo.

— Fôra convocado o juiz de direito de Vigia para funccionar no tribunal da relação, no recurso crime de responsabilidade intentado contra os vereadores suspensos da camara municipal da capital.

— Elevava-se a 19:500$870 a subscripção promovida pela junta commercial de Belém em favor das victimas da secca.

— A alfandega rendeu no mez de julho.... 403.387$355.

— Grassando em Bragança e arredores uma peste, de que morriam diariamente 4 a 6 pessoas, o presidente da provincia contratou o medico Dr. Frederico Lima para ir alli tratar os indigentes.

— Pela presidencia da provincia foram designados: o dia 16 de setembro para as eleições municipaes de Chaves; o dia 9 deste mez para as mesmas eleições em Ourem; o dia 2 para as de Anajás.

— A presidencia da provincia tratava de fundar um lazareto na ilha de Tatuoca para os emigrantes.

— No mez de julho chegaram á provincia 400 emigrantes.

— Pelo governador do bispado foi suspenso, *ex-informata*, o vigario de Maragão, padre João Rodrigues de Carvalho.

— O presidente da provincia visitara a villa de Soure.

— O chefe de policia proseguia nas diligencias devidas, no processo contra os empregados da alfandega.

— No municipio de Monsarás não poderam haver libertações pelo fundo de emancipação, pelo excessivo preço de avaliação dos escravos, entre os quaes se acha um de 72 annos de idade avaliado por 1:200$000.

— Attribuindo-se o fallecimento de Martinho da Costa, residente em Miripitanga, a envenenamento, a autoridade policial procedia ás devidas diligencias.

— Seguira para Macapá, o general Mesquita, afim de inspeccionar a respectiva fortaleza.

— Victima de padecimentos chronicos fallecera, em Cametá, o respectivo juiz de direito, Dr. Antonio Henriques de Miranda.

— Concluira-se no arsenal de guerra a construcção de uma possante canôa de itaúba, piquiá e cedro, para o serviço da fortaleza de Macapá, medindo 8 m. e 20 c. de comprimento, 2 m. e 20 c. de bocca, e 75 c. de pontal.

— No dia 26 de julho cahira sobre a capital um terrivel temporal, que causou graves prejuizes.

— Acha-a-se desmentido officialmente o boato de ter rebentado uma revolução em Yquitos.

— Terminaram as eleições municipaes em Breves, dando o seguinte resultado:

Vereadores—Capitão Manoel Pereira Lima, 365 votos; José Valle dos Santos, 364; Alfredo Gonçalves de Lemos, 355; José Luiz T. Mascarenhas, 355; José Maria Cabral, 351 (conservadores); Joaquim José T. de Freitas, 261, e Bento Dias Pereira, 257; [liberaes].

Supplentes—José de Carvalho N. Junior, 255; e Antonio Valles M. Cabral, 253; [liberaes); Leopoldino Serrão de Castro (conservador] 35; Theodoro Antonio de Souza, 24 e Archticlino Thiago de Mello, 23; dissidente; Clarimundo Antonio Ferreira (conservador] 18 e Antonio Raymundo de Mello, (dissidente), 17.

Sob o titulo *O theatro em Obidos* escrevem ao *Diario do Gram-Pará*:

« O sympathico e intelligente actor Penante aqui tem estado a trabalhar no nosso theatro, sendo muito festejado pelo publico.

« Tratando de levar á scena a sua comedia o *Jesuita na garganta*, o padre vigario Nicolino fez-lhe opposição, obrigando a autoridade policial a prohibir a representação da comedia.

« Afinal, o intelligente actor conseguio levar á scena a comedia, ficando o padre Nicolino engasgado por sua vez.

« O povo em massa victoriou o actor Penante, que fez descriminar os grupos, tornando-os conhecidos.

« O padre Nicolino exerceu uma vingança contra o actor penante: recusou-o para padrinho de uma criança, não perante o actor, mas perante o pai da dita criança, a quem fez sentir, que o homem, além de maç..., era um *revolucionario* contra a igreja!

« Estavamos longe de pensar que em Obidos se désse tal *espectaculo*, e que o padre Nicolino, tão pouco escrupuloso em cousas serias, se prestasse a servir de protogonista em cousa tão ridicula.

« Publique estas linhas para correrem mundo, e dê mais a noticia de que o distincto [illegible] que, tendo recorrido para o theatro buscou a protecção de Penante, para dar expansão ao genio, que a impelle á vida da scena theatral.

« O actor Penante é digno de nossos encomios, e nós de coração lh'os tributamos. »

— O coronel Marques de Sá, commandante das armas do Amazonas, seguira para alli.

— Lêmos no *Diario do Gram Pará*:

« Demos noticia da horrivel catastrophe que no dia 9 de junho ultimo destruio a formosa povoação de Iquique no Perú e causou immensos prejuizos em toda a costa do Pacifico até Valparaizo.

« Pois parece que o terremoto foi causado por um novo vulcão, que fez a sua primeira erupção de um modo que recorda a do Vesuvio, cobrindo de lava tres populosas cidades, segundo se dizia na Bolivia, o novo companheiro do Cotopaxy e do Pechincha está situado no parallelo de Megillones. Para completar o exemplo do Vesuvio, accrescentava-se que o vulcão soterrara uma povoação chamada Chincha. »

MARANHÃO

No dia 27 de julho o presidente da provincia visitara a villa do Paço.

— O Dr. Francisco Bernardino Rodrigues da Silva, presidente nomeado para o Piauhy, seguira para Therezina, por via de Caxias.

Tinham chegado do Ceará 31 emigrantes, para serem empregados nas obras do Campo de Ourique e do caes da Sagração.

— Fallecêra, em Guimarães, Luiz Gonzaga de Araujo Cordeiro, negociante.

— Realisara-se, na capital uma reunião para fundar uma sociedade Auxiliadora Maranhense, tendo por fins: cuidar da educação litteraria dos socios; do seu emprego quando sem occupação: dispensar-lhes o obolo da caridade quando enfermos; fazer-lhes o enterro e exequias; velar pela familia dos socios fallecidos; dotar as suas filhas para o casamento; crear uma pensão ou mensalidade para os mesmos socios quando attingirem á adiantada velhice ou a pessoa indicada em vida do instituidor; curar da educação dos filhos dos socios, etc.

— Para a familia do Dr. José Coriolano de Souza Lima, remetteu do Rio de Janeiro o Exm. Sr. conselheiro Paranaguá, a quantia de 350$, producto de uma subscripção por elle promovida.

PIAUHY

Pelo fundo de emancipação foram alforriados na provincia 117 escravos, assim divididos pelos municipios:

Therezina	14
Campo-maior	3
Independencia	4
União	10
Barras	8
Batalha	3
Valença	13
Marvão	8
Amarante	6
S. Raymundo Nonato	5
Piracuruca	4
Parnahyba	8
Picos	5
Jaicoz	17
Oeiras	14

— Falleceram: em Oeiras, Leonardo Mendes Pereira, com 80 annos, e o capitão José Francisco Dantas: em Campo-Maior, o capitão Francisco José de Anchieta, com 105 annos de idade, 70 dos quaes alli residente; e na Gurgueia, o capitão Malaquias Antonio dos Santos, com 7[illegible] annos.

— Lemos na *Situação*:

« Posto que a falta de chuvas occasionasse grave prejuizo na lavoura por aqui, podiamos dizer que seriamos preservados da fome; porém tem sido tantos os comboyos em procura de generos alimenticios, não só vindos da provincia do Ceará como alguns termos desta, que já difficilmente se encontrará pelo interior do municipio alguma farinha, por muito alto preço; parecen o que não se encontrará mais—arroz, milho e feijão. A despeito disto, continuam a entrar os comboyos. Ha nesta villa e seu termo—grande numero de retirantes, na maior indigencia, os quaes vivem de esmolar a caridade publica; já não ha casas para accommodar tanta gente, de sorte que os mais desvalidos abrigam-se debaixo dos arvoredos.

« Tem sahido deste municipio mais de seis mil cargas de mantimentos; não ha nisto exageração, segundo informações fidedignas.

« As mãis abandonam os proprios filhinhos que amamentam, conforme hontem asseverou o Sr. Antonio Manoel, que aqui chegou com a familia, vindo do termo de Jaicoz. Diz este senhor, que—já em viagem—uma mulher lhe havia dado uma menina, a qual não poude elle aceitar pelo estado de pobreza, e então a mãi deixou-a adiante n'uma casa.

« A comarca vai ficar reduzida á miseria: todos os dias passam caravanas de retirantes. A farinha escasseia: o milho, o feijão e o arroz já desappareceram. Homens, mulheres e meninos transitam pelas ruas da villa, na maior miseria; apresentando ao transeunte a face cadaverica e estendendo-lhe a mão mirrada.... pela desgraça que os accommetteu horrivelmente!

« Ainda não tinha sido testemunha de scenas tão tristes. »

CEARÁ

Da capital escreve nosso correspondente:

« Começamos a atravessar o periodo mais difficil e calamitoso da secca; por quanto, escasseando completamente todos os recursos no centro, é tambem mais difficultosa a remessa de soccorros, por isso que faltam os meios de transporte, e os poucos que apparecem são dispendiosissimos.

« E' já incalculavel o numero de retirantes que tem chegado á esta capital, assim como o daquelles que tem buscado o Aracaty e Baturité. Em todos estes lugares, porém tem chegado prompta a acção do governo, que felizmente com louvavel zelo ha curado dos interesses da população desvalida. Nada lhe falta; alimento, roupa, tudo lhe é fornecido com a maxima generosidade.

« Tendo, entretanto, algumas familias de retirantes revelado o desejo de tentarem fortuna no Pará ou Amazonas, o Exm. Sr. desembargador Estellita, por concessões da companhia brasileira e a de paquetes inglezes, tem-lhes facilitado passagens para aquellas provincias, onde sem duvida com disposição para o trabalho poderão ser felizes.

« Aqui a sorte desta pobre gente cada vez desperta mais vivo interesse, já por parte da administração, já dos particulares. Todos mais ou menos concorrem na proporção de seus recursos para alliviar o soffrimento dessas innumeras *caravanas* de infelizes transidos de necessidades!

« Sobretudo agora um offerecimento do Exm. Sr. barão Ibiapaba merece especial menção. Este distincto cidadão, elevado ás mais dignas posições pelo trabalho constante e honesto (seja dito de passagem) tem sido injustamente accusado de elevar o preço dos generos de primeira necessidade, quando ao contrario é certo que, cumprindo ordens do Sr. major Capote, a quem obsequia recebendo generos em seus armazens, o faz vender pelo custo.

« Datado dos mais nobres sentimentos de philantropia e caridade, que pratica com a maior largueza e sem ostentação, o barão de Ibiapaba era incapaz de concorrer para tornar mais vexatoria a sorte da pobreza, e o acto de S. Exc. offerecendo agora a quantia de dez contos de réis para dar-se começo a um asylo de mendicidade, proporcionando-se assim trabalho aos desvalidos nas condições de prestal-o, bem deixa ver quanto é falso o boato que contra S. Exc. espalharam espiritos apaixonados e rancorosos.

« O Exm. Sr. desembargador Estellita, louvando tão excessivo acto de verdadeira philantropia, deu lugar as necessarias providencias no intuito de levar-se a effeito os desejos do offerente. E nesse sentido o illustre presidente mandou pelo habil engenheiro Pierrelevée levantar uma planta para o projectado edificio, que será construido ao sudéste mais ou menos do palacio episcopal, em uma magnifica chacara.

« Como, em todos os objectos de importancia, em que se empenha o digno Sr. desembargador Estellita está animado dos melhores esperanças, e com o fim de realisar tão nobre quanto humanitario pensamento, nos consta que S. Exc. nomeara uma commissão de pessoas gradas para dentro e fóra do imperio agenciar obolos em proveito de tão util instituição.

« Ligando a estes assumptos a mais desvelada attenção, o honrado presidente, seriamente continúa no seu honroso programma de economias [illegible] modo a salvar a provincia da crise com que luta ha mais de quatro annos, conquistado pela assembléa provincial, da qual tem firme e quasi unanime adhesão, S. Exc. conta melhorar consideravelmente o nosso estado financeiro.

« Assim, nos consta que o orçamento de 1878—1879 satisfaz de um modo pleno as exigencias da actualidade; e quando, por qualquer hypothese venham a falhar estas previsões, conta-se que um projecto de lei já sanccionado, que autorisa a presidencia a emittir a quantia de duzentos contos em apolices,—em tudo completar, satisfazendo os compromissos da provincia e habilitando-a a ter sufficiente numerario em seus cofres para fazer face as suas mais urgentes necessidades.

« Este projecto, que autorisa a emissão de apolices passou por uma porfiada discussão, quer na assembléa, quer na imprensa, notando-se que informa um espirito publico as razões que determinaram uma semelhante medida.

« Quanto ao projecto, que orça a receita e fixa a despeza da provincia, á principio suscitou elle algumas reclamações; por quanto, procurando-se equilibrar o mais possivel a despeza com a receita, foi mister diminuir 15 por cento nos vencimentos dos funccionarios publicos. Já agora parece que os imperiosos motivos que influiram por essa medida extrema, calaram no animo de todos, attendendo-se como é razoavel, que a provincia só com o funccionalismo dispende uma somma consideravel de suas rendas.

« Realisado, porém, que seja o pensamento do honrado Sr. desembargador Estellita sobre as finanças da provincia, tudo nos faz crêr—que a administração de S. Exc. relativamente a este magno assumpto será de um interesse e beneficio incalculaveis.

« Attento a toda ordem de necessidades, fiel ao generoso programma de tolerancia e moderação, que desde começo imprimio em sua administração, digno do apoio leal e firme de seus amigos politicos pela confiança que lhes tem sabido inspirar, acatado pelos seus adversarios em consideração á severa rectidão de seus actos e á sua infatigavel solicitude no sentido de tudo attender e providenciar com espirito de justiça, o Exm. Sr. desembargador Estellita tem recebido da mais escolhida sociedade cearense provas inequivocas de subida honra e alta estima.

« Entre tão honrosas distincções, tornou-se notavel a felicitação da assembléa provincial, que teve lugar no dia 6 do corrente, á uma hora da tarde.

« S. Exc. em eloquentes palavras respondeu o voto de confiança da assembléa, e, em uma synthese feliz, esboçou a marcha justa, moralisada e sensata de sua administração na quadra calamitosa que atravessamos.

« São dignos de lêr-se não só a felicitação da assembléa como a resposta do illustre Sr. desembargador Estellita.

« A alfandega rendeu no mez passado. . . . 94 784$481, e a secção da arrecadação rendeu 28 845$316. »

— Diz a *Constituição* que foi nomeada uma commissão, composta do Barão de Ibiapaba, engenheiro da provincia, Henrique Theberge e do fazendeiro João Correia de Mello, afim de examinar e dar parecer sobre a proposta do bacharel João Franklin de Alencar Lima, para a fundação de um engenho central nas comarcas da capital e de Maranguape.

— O mesmo jornal diz:

« Na assembléa provincial, na sessão de 31 de julho foi approvado um requerimento do Sr. Maximiano Barroso, pedindo que se felicite ao Sr. Barão de Cotegipe, actual ministro da fazenda, pelos triumphos obtidos no parlamento, por occasião da interpellação, na camara temporaria, do Sr. Cesario Alvim.

« Fallaram sobre o assumpto os Srs. Gustavo Gurgulino, Samuel Uchôa, Maximiniano Barroso e manifestou contra o Sr. Montezuma.

« O requerimento foi approvado e nomeados para a commissão, que tem de redigir a felicitação os Srs. Samuel Uchôa, Maximiano Barroso e Rocha Campello. »

— Pela secretaria da policia foram despachados para exportação, no mez de julho, 180 escravos.

— Lemos no *Cearense*, de 2 de agosto:

— Hontem tevemos um verdadeiro dia de inverno.

« Começou a chuver ás 4 horas da manhã, prolongando-se até ás 2 da tarde. Durante o dia a athmospphera esteve sempre carregada, reinando completa calmaria.

« O pluviometro medio 27,60 millimetros, a 3.ª chuva deste anno.

« Se tiver se extendido até o sertão e continuar por alguns dias, pode crear pasto e fazer aguada, o que será um beneficio incalculavel. »

— Escrevem de Quixeramobim a esse jornal em 20 de julho:

« Dou-lhe a agradavel noticia de que appareceram as chuvas, de hontem para cá, tendo durado das 4 horas da madrugada até ás 8 do dia de hoje. São finas, a terra porem está bem molhada. Se continuarem será um beneficio incalculavel nesta freguezia, onde já começa a morrer o gado. »

— Ainda lemos nesse jornal:

« No abarracamento do Pajehú, a cargo do Sr. Joaquim Nogueira, estão aboletadas 150 familias, compostas de 780 pessoas. Dos chefes dessas familias são 93 homens e 57 mulheres; 95 casados, 39 viuvos e 16 solteiros; assim descriminados pelas localidades donde emigraram:

« Do Mrranguape 18 familias, Pereiro 15, S. Francisco 14, Telha 12, Icó 10, Maria Pereira 8, Canôa 8, Trahiry 7, Canindé 7, Parahyba 5, Rio Grande do Norte 6, Baturité 6, Riacho do Sangue 3, Choro 3, Pacatuba 3 Quixeramobim 3, Montemór 2, Quixadá 2, Caixoçó 2, Barbalha 4, Sobral 2, Lavras 1, Pirangy 1, Acaracú 1, Soure 1, Pedra Branca 1, Tauhá 1, Jaguaribe 1.

« Ainda não foram arrolados os dos bairros do Livramento, Garrote, Trindade, estradas de Mecejana & C., pertencentes ao mesmo districto.

« No abarracamento do Pajehú ha uma familia do Rio do Peixe, na Parahyba, composta de 13 pessoas, o Sr. Francisco Ferreira de Souza, sua mulher e 11 filhos! »

RIO GRANDE

— Da capital escreve nosso correspondente em 9 do corrente:

« A situação calamitosa que atravessa a provincia cada dia se aggrava mais pela falta de chuvas nos altos sertões.

« A população do centro assustada com o terrivel flagello, cujos effeitos todos sentem e lastimam, emigra para o agreste, fugindo assim do espectro da miseria, que tem invadido a morada até mesmo dos funccionarios publicos!

« E' desolador o quadro que se desenha aos olhos de todos. E, se não fossem as promptas e acertadas providencias tomadas pelo illustrado administrador da provincia no sentido de soccorrer ás victimas da secca, o estado dellas seria o de completo desespero, e teriamos então de lamentar scenas afflictivas e contristadoras.

« Felizmente para o Rio Grande do Norte acham-se confiados os seus destinos a um cavalheiro circumspecto, activo e diligente, que tem procurado, quanto lhe é possivel, minorar os soffrimentos de seus governados, ordenando constantemente a remessa de generos alimenticios para os lugares mais necessitados e onde são imprescindiveis os soccorros publicos, no que tem sido efficazmente auxiliado pela zelosa commissão de transporte, a qual, no desempenho de seus arduos deveres, tem correspondido inteiramente ás vistas da presidencia.

« Nenhum administrador, por mais zeloso e solicito que fosse, já uma vez o dissemos e agora o repetimos com satisfação, poderia fazer mais do que o tem feito o Exm. Sr. Dr. Tolentino de Carvalho na presente situação, que a todos aterroriza e amedronta.

« Entretanto os seus bons desejos e esforços tem sido desapreciados pelo *Ceará-mirim* que, na falta de motivos para censurar a uma administração honesta, imparcial, intelligente, activa e bem intencionada, como é a do Sr. Dr. Tolentino de Carvalho, deturpa os factos e nisto faz consistir a sua opposição.

« Os homens sensatos de ambos os partidos não podem approvar um tal procedimento da parte de uma imprensa, que quer ter os fóros de moralisada.

« Opposição sem factos articulados, como a que faz o *Ceará-mirim* ao illustre pernambucano, que nos coube em partilha, [illegible]

[illegible] ao [illegible] sempre de vapte [illegible]

« Consta-nos que foi hoje remettido aos cofres da thesouraria de fazenda pela secretaria do governo a somma destinada ás victimas da secca, a quantia de 3:940$; sendo 3:000$ remettidos pela commissão central desta provincia, existente na côrte e que se compõe dos Drs. Tarquinio Braulio de Souza Amaranto, Francisco Gomes da Silva, Daniel Pedro Ferro Cardoso e dos cidadãos José Leão Ferreira Souto e Marcos Bezerra Cavalcante; e 940$ enviados por outra commissão, da qual fazem parte o Revd. padre João Manoel de Carvalho, conselheiro Raphael Archanjo Galvão, commendador José de Sá Bezerra, capitão Miguel Benevides Seabra de Mello e Evaristo de Albuquerque Galvão.

« E' nos agradavel registrar aqui com a maior satisfação o valioso auxilio que acabam de prestar aos seus infelizes comprovincianos os distinctos cavalheiros, de que se compõem as referidas commissões, os quaes encontraram em suas consciencias a melhor recompensa á obra meritoria que praticaram, concorrendo para attenuar os males da classe indigente e soffredora, pelo que fizeram jus á gratidão e reconhecimento de seus concidadãos. »

PARAHYBA

— Em 10 do corrente escreve nosso correspondente da capital:

« Continuam a ser favoraveis as noticias chegadas do centro da provincia, quanto a chuvas.

« Affirmam as cartas recebidas acharem-se bastante chuvidos todo o Cariry, Patos, Santa Luzia, Pombal, Catolé, Souza, Cajazeiras e outros lugares.

« Se bem que tardias, essas chuvas veem minorar consideravelmente o estado afflictivo da provincia, e muito ainda se poderá aproveitar da presente safra.

« Festejou-se nesta capital com bastante fervor e enthusiasmo do costume a excelsa padroeira Senhora das Neves, tendo havido em quasi todas as noites da novena sermão, fogo artificial, balões, passeiatas com musica e a ceremonia da bandeira, acto imprescindivel nesta festividade e de muita importancia e explendor.

« Consiste esse acto em ser levada no fim de cada novena para a haste acompanhada pelos sacerdotes, grande numero de meninas, de antemão preparadas para tal fim cantando hymnos á Padroeira ao som da musica, a bandeira da classe encarregada dos fetejos da noite seguinte, no que cada uma procura primar em novidade e apparato.

« Todos os encarregados desempenharam-se da honrosa e delicada missão que tomaram sobre seus hombros; é o que temos a dizer; sendo dignos de grandes encomios os respectivos juizes, que não pouparam esforços e sacrificios mesmos, sahindo-se cada um delles, que são 4, com uma despeza de 500$000, conforme a propria declaração.

« Nesta cidade não ha falta de dinheiro, não ha crise, quando se trata de fesfejar a Padroeira.

« Vai prestando relevantes serviços á causa publica o honrado e integro magistrado, Dr. Vicente de Paula Cascaz Telles, chefe de policia desta provincia, no que diz respeito á repressão do crime e captura dos criminosos.

« E' assim que no pequeno espaço de sua administração policial tem este digno funccionario feito capturar para mais de 70 criminosos, entre estes facinoras timiveis, e que traziam em sobresalto a população pacifica do interior.

« Além de diversas prisões importantes, que ultimamente teem sido feitas, como a do principal autor da morte do subdelegado do districto de Fagundes, occorrida em 1874, e a de um dos autores da morte do capitão José Dantas, em 1875, na villa do Teixeira, acabam de ser capturados mais os seguintes:

« Em Independencia, Manoel José Vicente, por crime de roubo no termo do Pilar.

« Em Patos, Pedro Vieira, criminoso de morte em Pombal.

« Em Areia, Francisco Rodrigues de Lima, criminoso de morte em S. João.

« Leocadio de tal, Francisco Valeriano, Candida Maria, e um seu filho de nome José, todos criminosos de morte no termo de Areia.

« Em Princeza, Justino Cavalcante d'Albuquerque e João Cassula, criminosos de morte em Misericordia.

« Manoel Joaquim, conhecido por Meia-unha, criminoso de tentativa de morte em Piancó.

« Joaquim de tal, conhecido per Pica-páo, criminoso de morte no Jardim, da Provincia do Ceará.

« Manoel Gonçalves Florentino por crime de ferimentos graves, em Piancó.

« José Brasilino da Costa, crime de resistencia, Pedro José de Souza, crime de furto, e Manoel Antonio Páodarco, criminoso de tres mortes.

« Na tarde do 1º do corrente mez tentaram evadir-se da prisão n. 6 da cadeia desta capital alguns presos, fazendo na officina em que trabalhavam dous arrombamentos, um no tecto, e outro no assoalho da mesma prisão, e por meio de tiras de sola pretendiam realisar a fuga. Descoberto o plano, quando se passava revista á prisão, foram tomadas as providencias necessarias para frustrar a sua execução.

« Na forma da lei reunio-se no dia 1º do corrente, na igreja matriz, a junta parochial desta freguezia sob a presidencia do 1º juiz de paz tenente-coronel Antonio Rufino Aranha, para proceder o alistamento dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e armada.

« Deve installar-se, amanhã, a assembléa legislativa provincial, visto já haver numero legal dos Srs. deputados.

« O Exm. Sr. Dr. Esmerino tem continuado a mandar fazer suprimentos de viveres aos indigentes do interior com a devida regularidade e á proporção dos pedidos.

« Para occorrer a taes despezas mandou S. Exc. abrir um novo credito da quantia de 12:000$000.

« Não tem havido falta neste importante serviço. »

— Pela loja maçonica *Vigilancia e Segredo*, foram entregues á presidencia da provincia 500$, remettidos pelo Grande Oriente Unido do Brasil, ao Valle dos Benedictinos, e 21$520 offertados pela referida loja para auxilio ás victimas da secca.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Promotor publico—A exoneração do Sr. Dr. Francisco Isidoro Rodrigues da Costa, de promotor publico de Tacaratú, foi a seu pedido.

Inquerito policial—Pelo Dr. delegado da capital foi remettido ao Dr. juiz de direito do 5º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra Benedicto de tal e um fulano Conceição, autores do espancamento de Galdino José Vital, trabalhador de Mathias Tavares de Almeida.

Tarifa para transporte de material de via ferrea.—Por acto de 2 do corrente, a presidencia da provincia, em vista do exposto pelo engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em 26 de junho ultimo approvou provisoriamente a tarifa especial para os transportes de trilhos, pontes de ferro, locomotivas, tenders, wagons e mais material para a construcção de vias ferreas, organisada pelo superintendente da referida estrada de S. Francisco, nos termos do art. 96 do regulamento que baixou com o decreto n. 4,221 de 4 de julho de 1868, devendo ser a sobre-dita tarifa submettida á approvação definitiva do governo imperial.

Tribunal do jury. Sob a presidencia do Sr. desembargador Oliveira Maciel e com assistencia de 42 juizes de facto foi hontem aberta a sessão d'este tribunal por volta do meio dia.

Devia ser julgado o réo João Francisco do Monte, que para esse fim fôra levado ao tribunal; mas declarando elle estar doente e por isso não poder responder ao jury, foi mandado voltar para a prisão; e, achando-se adiantada a hora, o Sr. desembargador presidente levantou a sessão, adiantado para amanhã o julgamento do outro réo.

Boa providencia—Consta-nos que, em virtude de requisição do subdelegado do Poço, foi augmentado o respectivo destacamento com quatro praças, mais, ficando todo elle sob o commando de um alferes de policia.

Com este augmento de força, é de esperar que aquella autoridade possa mais facilmente per[illegible]

[illegible] os soldados [illegible] que procuram o districto do Poço [illegible]

Assim o esperamos.

Escravos—O vapor *Espirito Santo* levou, com destino ao Rio de Janeiro 155 escravos, 65 dos quaes embarcaram em nosso porto.

Dinheiro—O vapor *Espirito Santo*, trouxe para:

Antonio João Furtado & C.	34:000$000
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães	11:589$900
Pereira Carneiro, Maia & C.	5:000$000
Joaquim José Gomes	3:860$220
Miguel José Alves	3:200$000
London & Brasilian Bank	1:290$000
Antonio Fernandes Jorge	1:000$000
José Rodrigues de Souza	800$000

— Esse vapor levou do nossa praça para:

Bahia	1:469$000
Rio de Janeiro	1:378$000

Sociedade Protectora da Instrucção—Terça-feira, 14 do corrente, pelas 4 horas da tarde, terá lugar uma sessão de assembléa geral desta sociedade, á rua Estreita do Rosario n. 23, 1º andar.

Embarque—Ao bordo do paquete nacional *Espirito Santo*, embarcou hontem com destino ao Rio de Janeiro o Sr. Dr. Ermirio Cesar Coutinho, distincto medico clinico desta provincia, levando em sua companhia sua Exma. senhora, por cuja causa emprehendeu essa viagem de recreio e de hygiene.

O Sr. Dr. Ermirio Coutinho foi acompanhado até o bordo do paquete por muitos de seus amigos.

Desejamos-lhe prospera e feliz viagem.

Recordação da mocidade—Com este titulo o Sr. A. J. de Azevedo, com casa de musicas e pianos, á rua do Barão da Victoria n. 9, acaba de editar uma polka para piano, de composição do Sr. capitão de mar e guerra José A. da Silva Jacques.

E' um lindo trecho musical, que merece apreço por parte dos cultores da arte em que se immortalisou Gorthchalk.

Margarida—É o nome de outra musica editada pelo Sr. Azevedo, e de composição do referido Sr. capitão de mar e guerra José A. da Silva Jacques.

É esta uma walsa tão linda quanto a polka, e, como ella, credora de apreço.

Casamentos morganaticos—Eis a lista dos principes que estão hoje casados morganaticamente:

O archiduque Henrique de Austria, nascido em 1828, filho mais novo do defunto archiduque Régnier, outr'ora vice-rei do reino lombardo-veneziano, despozou em Botzem [Tyrol] no dia 4 de fevereiro de 1868, mademoiselle Leopoldina Hoffmann, nascida em 1842, e que hoje tem o nome de madame de Waldeck.

O principe Carlos de Bade, nascido em 1832, irmão mais novo do gran-duque reinante, casou a 17 de maio de 1871 com mademoiselle Rosalia Luiza, baroneza de Beust, nascida em 1845 e feita depois condessa de Rhêna.

O principe Luiz, duque de Baviera, nascido em 1831, irmão mais velho da imperatriz de Austria, casou em Augsbourg em 28 de maio de 1858, com mademoiselle Henriqueta Menth, outr'ora actriz, tendo hoje o titulo de baroneza de Wallersée.

O principe Luiz de Bourbon, nascido em 1845, filho mais velho do conde de Aquila [antiga casa de Napoles], desposou em New-York, em 20 de março de 1869, mademoiselle Maria Hamel, nascida em 1847. E' qualificada de princeza Luiza de Bourbon.

O principe Alexandre de Hesse-Darmstadh, nascido em 1823, irmão mais novo do defunto gran-duque Luiz III, casou em outubro de 1851, com a condessa Julia de Hancke, nascida em 1825, filha do defunto conde de Hancke, antigo ministro da guerra do reino da Polonia. Foi a principio feita condessa de Battenberg, e em 1858 seu cunhado Luiz III elevou-a a princeza de Battenberg, titulo que usam igualmente seus filhos.

O principe Frederico de Sleswig-Holsteia-Sonderburgo-Augustenburgo, nascido em 1830, casou em Gottar [Holstein], em 17 de maio de 1870 com mademoiselle Carmelita Eisemblatt, nascida em 1848, filha de um negociante de La Guayra [Venezuela]. O principe recebeu do rei da Prussia para si e sua descendencia o titulo de conde de Noer.

Victor Manoel II, rei de Italia, viuvo desde 1855, da rainha Adelaide, archi-duqueza de Austria [era irmão do archi-duque Henrique, acima citado], casou alguns annos depois, com a condessa Rosina de Miraflori, cujo nome de familia não é conhecido. O rei tem tido deste consorcio muitos filhos.

O principe Nicoláo, nascido em 1840, coronel ao serviço da Russia, desposou a 29 de maio de 1863 mademoiselle Maria Bulazel, filha de um coronel russo que recebeu o titulo de condessa de Osternburgo, titulos que usam suas duas filhas.

O rei D. Fernando de Portugal, principe de Saxe-Coburgo-Gotha, nascido em 1816, pai do rei reinante D. Luiz I, e viuvo em 1853 da rainha D. Maria da Gloria, casou em 10 de junho de 1869, com mademoiselle Eliza Hensler, antiga actriz, hoje condessa de Edla.

O principe Eduardo de Saxe Weimar, nascido em 1823, primo do gran-duque general ao serviço da Inglaterra, casou em novembro de 1851 com lady Augusta Cordon-Lennox, nascida em 1827, filha do fallecido duque de Richmond. O gran-duque deu-lhe o titulo de condessa de Dornburgo.

O principe Gustavo de Saxe-Weimar, nascido em 1827, irmão do precedente, general ao serviço da Austria, casou no dia 14 de fevereiro de 1870, com mademoiselle Perer na Marcochia, nascida em 1847, condessa de Neuburgo.

O duque reinante Jorge de Saxe-Meiningen, nascido em 1826, viuvo em primeiras nupcias da princeza Carlota da Prussia [morto em 1855], em segundas nupcias da princeza Feodora de Hohenlohe Langenburgo [morta em 1872] casou a 18 de março de 1873 com mademoiselle Helena Franz, antiga actriz e que hoje tem o titulo de baroneza de Heldburgo.

O principe Leopoldo de Saxe-Coburgo-Gótha, nascido em 1824, irmão mais novo do rei D. Fernando de Portugal, desposou em Vienna a 23 de abril de 1861, mademoiselle Constancia Adelaide Thereza Geiger, antiga actriz, e que hoje se chama baroneza de Ruttenstein.

Diz-se tambem que o grã-duque Alexis da Russia, terceiro filho do czar, contratara na America uma alliança morganatica.

Ha ainda os principes de Oldemburgo e Nicoláo de Nassau, que se acham na mesma situação.

Miscellanea—Durante a primeira série de 1877 houve em Madrid 13 corridas ordinarias de touros, 5 extraordinarias e uma de beneficencia. Correram-se 111 touros, provenientes de 15 proprietarios differentes, sendo o que forneceu maior numero o duque de Veraguas. Quinze picadores a cavallo picaram 804 vezes, e deram 228 quedas; foram mortos 208 cavallos. Os bandarilheiros foram 25. Collocaram 292 pares de bandarilhas e 50 meios pares. Os espadas foram 10. Hermosilla matou 33 touros; Cara Ancha, 22; Currito, 21; Frascuelo, 17; Pastor, 6; Filippe Garcia, 4 e os outros, 2 e 1. Houve quatro ferimentos graves e tres leves.

— Barbieri começará em breve a escrever a musica de uma nova zarzuela de costumes populares, que será posta em scena na proxima epocha theatral, com o titulo de *O general Não importa*.

— Celebra-se actualmente em Liverpool o mais importante concurso agricola que até hoje se tem verificado na Inglaterra. A exposição comprehende uma superficie de 28 hectares, tendo-se apresentado mais de 7.000 instrumentos destinados á agricultura.

— Acaba de dar-se mais um sinistro no mar das Indias, tendo succedido no cabo Guardafui. Um vapor inglez, o *Cachemir*, naufragou na mesma costa onde tinha ido á pique o *Mei-Kong*. Houve oito mortos.

Desafio curioso.—O *Pall Mall Gazette* refere os pormenores curiosos de um desafio em velocidade, que se realisou ultimamente na linha de Douvres a Londres, entre um comboyo expresso que levava os despachos do continente e um pombo, encarregado de uma mensagem para a embaixada de França.

O pombo, creado n'um pombal da Cité, pertencia á mais escolhida especie dos *Belgas viajantes*. No momento em que o expresso sahia da *gare* do almirantado em Douvres, um empregado francez soltou-o pela portinhola do *railway*. O animal elevou-se immediatamente á altura de meia milha, no espaço, e em seguida partio com a velocidade de uma flexa na direcção de Londres.

Travou-se [illegible] entre o colosso e o pigmeu [illegible] curioso aquella luta [illegible], cheia de irregularidades e peripecias [illegible] a direcção fatal do *rail*, a massa enorme de ferro, envolta em turbilhões de fumo, arremessava ao ar a dissonancia brutal dos seus rugidos estridentes, e galopava com a rapidez constante de sessenta milhas por hora. No alto, librando-se na plena immensidade, a pequena ave cortava serenamente o espaço, destacando, como um ponto branco, na monotonia uniforme do azul.

Ao principio do combate, a sorte parecia inclinar-se a favor do expresso e os empregados do caminho de ferro produziam já que a debil avesinha seria irremediavelmente derrotada pela poderosa machina *railway*.

Essas esperanças, porém, desvaneceram-se em breve. O pombo viajante, orientando-se no vôo, tomou de repente a linha recta sobre Londres, na altura entre Maidstone e Sittinsgsbourne, o que lhe encurtou seis milhas, e meia a distancia a porcorrer.

Quando o expresso deu entrada na *gare* de Cannon Street, o pombo estava já no pombal havia vinte minutos, o que indica um avanço de 18 milhas sobre o comboyo.

Mais uma vez a arte fôra vencida pela natureza.

Loteria—Sexta-feira, 17 do corrente, será extrahida a loteria 237.ª em beneficio das obras da igreja do Amparo de Goyanna.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, a praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no mesmo dia.

Vapores—São esperados os seguintes:

Guadiana	do Sul	até 14
Dunus	do Sul	até 16
Pará	do Sul	até 17
Equateur	do Sul	até 20
Henri IV	da Europa	até 23
Britannia	do Sul	até 25
Elbe	da Europa	até 25
Chrysolit	da Europa	até 26
Ceará	do Norte	até 26
Bahia	do Sul	até 27
Neva	do Sul	até 29

Protesto de letras—O escrivão interino Albuquerque, está de semana: cartorio na rua Bella, loja de sobrado n. 37.

Loteria do Rio de Janeiro—Por telegramma recebido da côrte, consta extrahir-se amanhã a 255 loteria, a beneficio do hospital de S. João Baptista.

Leilões—Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43, da casa terrea n. 16, na rua da Bica de S. Pedro, em Olinda; de uma dita e de um terreno na Estrada Nova; de 4.200 telhas francezas; de 60 laths e 206 latinhas com fumo.

Pelo agente Stepple, á rua Estreita do Rosario n. 25, do deposito de tinturaria, com todos os moveis, armação, etc.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor brasileiro *Espirito Santo*:

Luiz Francisco das Chagas, major Honorato C. F. Caldas, sua mulher, uma irmã e 3 escravos, J. V. Paiva Filho, Agostinho (escravo), Antonio Magalhães da Silva, Affonso Magalhães da Silva, Antonio Ribeiro da Palma, Antonio Domingos de Souza, Antonio Francisco Pestana, Joaquim Augusto P. da Silva, Dr. Felinto Gomes de Araujo, Antonio Ferreira de Almeida, Ricardo Cardeiro de Miranda, Arthur Lopes Machado, Manoel Leopoldo, Manoel Estevão Pereira Campos, João Alberto, Luiz de Moura, João Pereira da Silva, Otton de Lima, W. Niemeyer, George Gatia, F. W. Schwartz, W. Hat, Thomaz Francisco de Lima e Manoel Geraldo Lopes.

— Seguem para os portos do sul no mesmo vapor:

Dr. Aureliano M. P. Caldas, sua senhora, uma filha e uma criada, Meyer Bergel, Dr. Antonio Francisco A. Barros, Dr. Paulo de Souza Queiroz, João Rodrigues de Moraes, D. Anna Rosa de Jesus, Dr. José Jorge de Carvalho, sua senhora, uma filha e 3 escravos, Fernando Homero de Oliveira Gondim, 2º cadete A. M. de Oliveira, Dr. Emilio Bernes, 7 praças de marinha, 12 ditas do exercito, 92 escravos a entregar.

— Sahidos para os portos do norte no vapor brasileiro *Ceará*:

Emilio Ressekaul, José Francisco da Silva, Antonio Clementino Freire, José Brun Monescal, Guilherme Harbster, desembargador Lourenço Francisco de Almeida Catanho e um escravo, Enzebio Joaquim da Silva Coelho, Francisco Dias da Costa, Francisco Joaquim de Carvalho Leal, Gerson Grodvohl, Joaquim de Souza Lima, Dr. João Gualberto Gomes de Sá, sua senhora, um filho, uma cunhada e uma criada, José Duarte Machado, Manoel dos Santos Freire de Andrade, José dos Santos Freire de Andrade, Luiz Jacques Mallet, Antonio Frederico de Azevedo, Juliana Maria da Conceição, Silvana Maria da Conceição e um filho, Silvino Xavier de Mello, Antonio Fernandes Alves Junior, João Soares, um 2º sargento, uma praça e uma ex-praça.

Cemiterio publico—Obituario do dia 9 de agosto de 1877:

Domingos José da Cunha Lages, branco, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Recife; tuberculos.

Maria Joaquina Tavares Costa, branca, Pernambuco, 17 annos, solteira, Afogados, lesão cardiaca.

Vicente José da Rocha, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista; elephantiase dos gregos.

Rozendo José da Silva, pardo, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; ulceras gangrenosas.

Manoel, escravo abandonado, preto, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Santo Antonio, casa de detenção; anemia.

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 9 DE AGOSTO DE 1877

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Ás 10 1/4 horas da manhã, estando reunidos os Srs. deputados commendador Lopes Machado, Cascão e Pinto, supplente Alves Guerra e secretario Dr. Julio Guimarães, o Sr. commendador presidente declarou aberta a sessão e lida foi approvada a acta da sessão antecedente.

Procedeu-se á leitura do seguinte:

Expediente

Officio de 6 do corrente, da directoria da companhia de Beberibe, remettendo um exemplar impresso da memoria e projecto de orçamento, com que a mesma companhia pretende satisfazer o abastecimento d'agua desta cidade.—Accuse-se o recebimento e archive-se.

Officio de 4 do presente mez, da junta dos corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana finda.—Para o archivo.

Foram á rubrica os seguintes livros.

Diario de Luiz Antonio Siqueira, dito de Benjamin & Irmão, dito de Paulino José da Costa Amorim, dito de Ramos & Irmão, dito de Medeiros & C., dito de Manoel Duarte de Figueiredo, copiador de Borstelmann & C., dito de José Maria Gonçalves Pereira, dito de Loyo Sobrinho & C., dito de Parente Vianna & C., dito de Eugenio Gonçalves Cascão, dito de Ramos & C., e tres para o expediente desta secretaria.

Despachos

Petição do Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, pedindo que á vista dos papeis de recurso que interpozera como advogado do Barão de Mesquita, para o conselho de estado, se lhe de por certidão duas informações da secretaria desta junta, petição do dito barão, despachada a 9 de novembro proximo passado, data do officio da presidencia, remettendo a decisão do conselho de estado, e se foi junto em original; por ordem de quem foi junto ao referido recurso dito officio e decisão, e se existiam na predita secretaria; e finalmente em que data foi intimada ao supplicante a resolução imperial de 24 de abril ultimo.—Comquanto não seja de estylo e praxe administrativa darem-se certidões das informações das secretarias, comtudo, esta junta pela confiança que lhe inspiram os actos de sua secretaria, determina que passe-se a certidão na fórma pedida.

Dito do Barão de Mesquita, por seu advogado, para que se lhe entregue a escriptura cujo registro [illegible] visto que não existe mais sociedade entre o supplicante e Evaristo Julia[illegible] e está liquid[illegible] mande cancel[illegible] avulso.—Vista ao Sr. Dr. [illegible]

De João José da Silva, para que se mande registrar a nomeação de seus caixeiros Antonio José Machado de Bivar e Theobaldo Antonio Martins Saldanha.—Registre-se.

De João Manoel de França, para o mesmo fim quanto á nomeação de seu caixeiro José Carlos da Silva.—Como requer.

De Daniel Francisco Pinheiro, idem, quanto ao seu caixeiro Luiz José Pinto Ribeiro.—Deferida.

Do mesmo, para que se lhe dê por certidão a nomeação do seu caixeiro Antonio Soares da Silva.—Sim.

De José da Silva Loyo & Filho, registro da nomeação de seus caixeiros, que apresenta.—Como pedem.

De Lopes & Lima, para o mesmo fim, quanto á nomeação de seu caixeiro, firmada por José Tertuliano de Albuquerque Lopes.—Requeiram os supplicantes nos termos do art. 14 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850.

De Saunders Brothers & C., para fim identico, quanto á nomeação firmada por J. N. Saunders, como procurador, sem juntar procuração.—Junte procuração na fórma da lei.

De Manoel Lyra & Irmão, para igual fim, quanto á nomeação que juntam.—Satisfeita a primeira parte do parecer fiscal, registre-se.

De José Monteiro Torres, para fim identico quanto á nomeação que apresenta.—Registre-se.

De Jeronymo da Costa Lima, para que se lhe certifique se o seu caixeiro Antonio Benicio Vergosa tem nomeação registrada; e junta á mesma petição uma nomeação de seus caixeiros Gomes Vieira e Mendonça. Quanto á certidão, dê-se; e quanto á nomeação, requeira em termos.

De Cardôso & Irmão, para que se registre a nomeação que juntam.—Como pedem.

De João Felix da Rosa, registro da nomeação de seu caixeiro Adolpho Jacintho Pereira.—Como requer.

De Luiz Moreira Reis, idem, quanto ao seu caixeiro Manoel da Silva Coêlho.—Seja registrada.

De Alipio Vieira & C., para fim identico, quanto á nomeação que apresentam.—Satisfeito o parecer, registre-se.

De Victor Moreira Lopes, para que se mande tomar nota da nomeação de seu caixeiro Frederico Sodré da Motta.—Registre-se.

De Manoel Cardôso Ayres, registro da nomeação de seu caixeiro José Francisco Cardôso Ayres.—Satisfeito o parecer fiscal, seja registrada.

De Moreira Halliday & C., certidão quanto aos seus caixeiros Carlos Halliday, Fabio de Albuquerque Nascimento e Gentil Diamantino Rodrigues de Azevedo.—Como pedem.

De Avila & Irmão, idem, se está registrada a nomeação de seu caixeiro Josué de Jesus Jardim.—Dê-se.

De Vicente Alves Machado, idem, quanto ao caixeiro Hermino Alves Machado.—Passe-se.

De Alfredo Garcia & Irmão, idem, quanto aos caixeiros Joaquim José de Almeida Oliveira, José Barreto Paes de Mello, José Feijó de Albuquerque e Frederico Luiz Vieira.—Dê-se a certidão requerida.

De Amaral, Nabuco & C., idem quanto aos seus caixeiros Manoel Bezerra de Mello, Jorge Henrique Cooper e José Maria Ferreira França.—Certifique-se.

De Joseph Krause & C., idem, quanto ao seu caixeiro Manoel da Cunha Saldanha Junior.—Dê-se.

De João Pereira Rego, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu caixeiro Misael da Cunha Beltrão.—Faça-se a competente nota de baixa.

De Antonio da Silva Ramos, para que se mande certificar se o seu caixeiro Antonio Matheus Ferreira Coêlho tem nomeação registrada.—Como requer.

De Antonio da Silva Carneiro, idem, quanto ao seu caixeiro Manoel da Silva Carneiro.—Passe-se a certidão requerida.

De Antonio da Costa Almeida, idem, quanto ao seu caixeiro Francisco Pamphilo do Nascimento.—Certifique-se.

De Antonio José Pereira de Mendonça, para que se mande registrar a nomeação de seu caixeiro Elias Baptista da Silva Ramos.—Registre-se.

De João Pereira Rego, para igual fim, quanto ao seu caixeiro Samuel Halliday.—Seja registrada.

De Klein Freres, para fim identico, quanto á nomeação que apresentam.—Como pedem.

De Manoel Heleno dos Santos, adiada na precedente sessão, para que se lhe mande passar carta de negociante matriculado.—Indeferida.

De José Antonio Domingues de Figueiredo, domiciliado e estabelecido nesta cidade, com fabrica de cigarros ao Becco Largo n. 2, para que se mande registrar a marca por elle adoptada, com a denominação de—Moreninha.—Registre-se de conformidade com o decreto n. 2,682 de 23 de outubro de 1875.

De João Ferreira Loureiro, para que se mande registrar a nomeação de seu caixeiro Galdino Pereira de Barros e Silva.—Satisfeito o parecer fiscal, registre-se.

De Jacintho Botelho de Abreu, idem quanto ao seu caixeiro José Antonio d'Albuquerque.—Satisfeito o parecer, registre-se.

De Maia Irmãos & C., idem, quanto ao seu caixeiro Carlos Martins de Barros.—Como pedem.

Dos mesmos, certidão da nomeação do seu caixeiro João Lucio Rodrigues.—Dê-se.

De José de Souza Barreiros, para que na nomeação do seu caixeiro Leonardo de Souza Barreiros, registrada sob o n. 5,938, se faça nota declarando que dito caixeiro é solteiro, e que se lhe dê por certidão se essa nomeação tem alguma nota de baixa.—Na fórma pedida.

Summarios ex-officio intentados contra os administradores de armazens alfandegados, Raymundo da Natividade Saldanha o José Maria Cesar do Amaral, vindos do juizo especial do commercio.—Proferio-se em ambos o seguinte despacho:—Vista ao Dr. fiscal, officiando como relator o Sr. deputado Cascão.

De José Antonio de Sá Leitão, solicitando registro para a nomeação, que junta, de seus caixeiros, João Oroncio Franco e Juvencio de Senna Ferreira Jacobina.—Registre-se.

De Augusto Rastonil, igualmente solicitando o da nomeação que dera a seu caixeiro Manoel Antonio da Silva.—Seja registrada.

De Freitas & Coimbra, pedindo certidão de ter sido feita de conformidade com o regulamento provincial de 7 de outubro de 1873, a nomeação de seus caixeiros Guilherme Henrique de Freitas e José Ildefonso de Freitas.—Certifique-se.

De José Faustino de Lima, no mesmo sentido respectivamente ao seu caixeiro Antonio José de Lemos.—Como pede.

De Francisco Teixeira Barboza, idem quanto a Candido Teixeira Barbosa.—Deferida.

Encerrou-se a sessão á uma hora da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Para tirar duvidas

Ainda que um pouco tarde venho á imprensa declarar que nada tive com a publicação feita no—*Diario de Pernambuco* de 2 do corrente, com relação ao quadro de desenho por mim offerecido á commissão de soccorros para ser o seu producto applicado em favor dos indigentes, victimas da secca.

Satisfeito com a resposta dada pela illustre commissão, que aqui vai transcripta, apenas devo declarar que foi ella recebida alguns dias depois de expedida, em consequencia da pessoa incumbida dos trabalhos da referida commissão não ter podido descobrir-me pelo nome que assigno, que sou por ella pouco conhecido.

Logo que chegou ás minhas mãos dito officio, fiquei convencido do motivo que houve da não entrega delle, e por isso faço a presente declaração para justificar o procedimento não só da mencionada commissão, como do empregado encarregado dos trabalhos da mesma, o Sr. major Mariano Alves de Araujo.

«Officio dirigido pela commissão de soccorros a que acima alludo:

Illm. Sr.—A commissão central encarregada dos soccorros aos desvalidos no interior da provincia, accusando recebido, com o officio de V. S. de 11 do corrente, um interessante quadro, contendo diversos desenhos, producto de seu trabalho, para ser posto á disposição dos amadores e vendido, afim de que o seu preço seja applicado por intermedio desta commissão ao soccorro dos desvalidos, tem a honra de responder, que louva os bons sentimentos de V. S., e agradece o seu generoso donativo, assegurando-lhe que opportunamente será seu trabalho posto á venda, e o seu producto applicado ao fim que V. S. destinou. Deus guarde a V. S.—Recife, 13 da julho de 1877.—Illm. Sr. João Rodrigues Alves—*Assignados*) *Joaquim Gonçalves Lima, Visconde do Livramento, João Ignacio de Medeiros Rego.* »

Este officio sendo entregue pelo Sr. major Mariano ao Sr. Durville para dar-lhe o conveniente destino, só chegou ao meu poder ha poucos dias, por causa de não ser bem conhecido o meu nome entre os dos artistas desta capital não obstante os esforços empregados pelo mesmo Sr. Durville, como estou informado.

Recife, 10 de agosto 1877.

João Rodrigues Alves.

Não penses

A***

Não penses linda virgem, que minh'alma,
Esqueça um só instante o nome teu;
Não creias, que a mentira torpe e vil,
Possa se abrigar no peito meu.

Afasta para sempre da memoria
A idéa de que possa te esquecer;
Recorda o juramento, que a teu lado
Prestei de sempre amar-te até morrer.

Bem sei, que a calumnia audaz e negra
Pode o meu amor tentar ferir;
Despreza a sua voz e fiel sempre
Confia em Deus e no porvir.

Só Deus arrancar me poderia,
Do peito este santo e puro amor,
E Elle de bondade tal qual é,
Não póde me causar tamanha dôr.

Recife, agosto de 10 1877.

A. S.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 11 DE AGOSTO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Acção da companhia de seguros indemnisadora do valor de 200$000 por 320$000 cada uma.

Acção da companhia de seguros Phenix Pernambucana do valor de 200$ por 220$, inclusive dividendo.

Couros seccos salgados, 380 rs. o kilo.

Ditos ditos espichados, 470 rs. o kilo, hontem.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 15 d/v. com 3/8 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre a Bahia, 10 d/v. ao par.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 1/2 d. por 1$000, bancario, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. 24 1/2 d., e bancario 24 3/8 e 24 1/2 d. por 1$000.

Dito sobre dito, ávista, 24 1/8 d. por 1$000, bancario.

Cambio sobre Paris, ávista, 395 e 396 rs. o franco, bancario.

Cambio sobre Hamburgo, ávista, 491 rs. por R. M., bancario.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 115 0/0 de premio, e bancario 118 0/0 de premio.

Dito sobre dito, ávista, 119 0/0 de premio, bancario

Bernardino de Vasconcellos,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 10	263:269$956
Idem do dia 11	17:199$710
	280:469$666

Descarregam hoje 13 de agosto de 1877

Vapor inglez *Delambre*, (atracado) varios generos para alfandega, e farinha para despachar.

Barca ingleza *Lincluden*, dormentes despachados para o 5º ponto.

Escuna ingleza *Elisabeth Taylor*, trilhos de ferro despachados para o 5º ponto.

Barca ingleza *Lady of the Lake*, trilhos despachados para o 5º ponto.

Barca sueca *Condor*, trilhos de ferro despachados para o 5º ponto.

Brigue hollandez *Valharding*, farinha despachada para o 1º ponto.

Barca ingleza *Garonella*, cimento para o trapiche da alfandega, para despachar.

Brigue portuguez *Pimpão*, generos nacionaes para terra.

Brigue portuguez *Robim*, vinho para deposito no trapiche Cunha.

Patacho allemão *Cato*, ferro e alcatrão despachados para o 1º ponto.

Barca portugueza *Laura*, varios generos para alfandega.

Importação

Lúgar inglez *Mory*, entrado do Rio Grande do Sul em 10 do corrente e consignado a H. Lundgreen & C., manifestou:

Graxa 103 pipas.
Pipas vasias 150.
Sebo 311 barricas.
Tainhas em salmoura 74 barris.

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do norte em 11 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Oleo 1 barril a J. Kirchholfer & C.

Salsaparrilha 10 rolos aos mesmos, 10 a José S. Lapa, 20 a Francisco Manoel da Silva & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 10 DE JULHO DE 1877

Portos do exterior

No vapor inglez *Delambre*, carregou: para Liverpool, L. J. S. Guimarães 1,300 saccos com 97,500 kilos de assucar mascavado.

No brigue hespanhol *Barcetó*, carregaram: para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 511 saccas com 39,065 kilos de algodão.

No patacho hespanhol *Izidro*, carregaram: para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 312 saccas com 21,938 kilos de algodão.

Na barca portugueza *Josephina*, carregaram: para Lisboa, J. S. Loyo & Filho 280 saccos com 21,000 kilos de assucar mascavado.

No brigue portuguez *B. Figueirense*, carregaram: para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 350 saccos com 26,250 kilos de assucar mascavado: B. Oliveira & C. 200 ditos com 15,000 [illegible] F. R. P. Guimarães 930 couros salgados com 11,168 ditos. Para o Porto, o mesmos 177 ditos com 2,124 ditos.

Na barca portugueza *Arabella*, carregou: para New-York, C. C. Coutinho 40 volumes com 3,790 kilos de mizes.

Portos do interior

No patacho nacional *Helios*, carregaram: para o Pará, B. Oliveira & C. 200 barricas com 14,754 kilos de assucar branco; M. J. Alves 100 ditas com 7,951 1/2 ditos de dito; P. G. Maia & C. 28 pipas com 12,000 litros de aguardente e 800 meios de sola.

No vapor nacional *Marquez de Caxias*, carregaram: para a Bahia, P. Vianna & C. 28 saccos com 1,596 kilos de carnaúba.

Na barcaça *S. da Graça*, carregou: para o Macáo, C. Ferreira da Silva 20 saccos com 1,500 kilos de milho e 14 ditos com 840 ditos de farinha.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 10	5:453$649
Idem do dia 11	518$547
	5:971$196

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 9	8,137
Po dia 10	
Vapor inglez *Delambre*	1,636
Barca ingleza *Lady of the Lake*	3
Palhabote americano *Bahen*	8
Barca portugueza *Laura*	987
	10,771

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 10	8,457
No dia 11	
Primeira porta	169
Segunda porta	505
Terceira porta	791
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	5
	9,927

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 10	16
No dia 11	4
	20

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 10	1
No dia 11	1
	2

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 10	14:252$342
Idem do dia 11	1:427$340
	15:679$682

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 10	42:898$748
Idem do dia 11	4:136$946
	47:035$694

Revista commercial.

Da semana de 6 a 11 de agosto de 1877.

Apolices provinciaes de 7 por cento, de 1:000$ por 920$000.

Acções da Companhia Indemnisadora de 200$, por 320$.

Dita da Phenix Pernambucana de 200$ por 220$, inclusive o dividendo.

Ditas da Companhia do Beberibe, por 80$000 cada um.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, a 30 d/v 3/4 por cento de desconto.

Dito sobre o dito, 15 d/v 3/8 por cento de desconto.

Dito sobre a Bahia, á vista, 1/2 por cento de premio, banco.

Dito sobre a dita, 3 d/v com 1/2 por cento de premio, banco.

Dito sobre a dita, 10 d/v ao par.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 24 1/2 e 24 5/8.

Dito sobre dito, 90 d/v, 24 1/2 e 24 3/8 banco.

Dito sobre dito, á vista, 24 1/8 banco.

Dito sobre Hamburgo, á vista, 491 réis o reich-mark. do banco.

Dito sobre Paris, 90 d/v 390 réis o franco, banco.

Dito sobre o dito, á vista, 395 e 396 réis o franco, banco.

Dito sobre Lisbôa, 90 d/v 114 e 115 por cento de premio.

Dito sobre a dita, 90 d/v 118 por cento de premio, banco.

Dito sobre a dita, á vista, 119 por cento de premio, banco.

Desconto de lettras, 10 e 12 por cento ao anno.

Generos nacionaes.

Assucar.—Entrada 133 saccos.

Algodão.—Entrada 627 saccas.

Assucar.—Mercado frouxo. Deposito pequenissimo, procuras nenhuma, aos preços seguintes:

Da boa, de 4$700 a 4$800 os 15 kilos.

Dito regular, de 4$500 a 4$600 por 15 kilo.

Dito mascavado, bom, de 3$500 a 3$600 os 15 kilos.

Dito mascavado, de 3$700 a 3$800 os 15 kilos.

Dito americano, purgado, a 3$000 os 15 kilos.

Dito dito, bom, a 2$700 os 15 kilos.

Dito dito, baixo, a 2$400 os 15 kilos.

Aguardente.—Cotamos de 72$000 a 73$000 a pipa.

Café do Rio de Janeiro.—Cotamos de 8$000 a 9$200 os 15 kilos.

Couros seccos, salgados.—Ultimas vendas, a 380 réis o kilo.

Ditos seccos espichados.—Ultima venda a 470 réis o kilo.

Ditos verdes, salgados.—Cotamos a 155 réis a libra.

Farinha de mandioca.—Cotamos de 5$500 a 6$500 o sacco, de 80 litros.

Fumo em latas.—Cotamos de 23$ a 24$000 os 15 kilos.

Dito em folha.—Cotamos de 12$ a 20$ os 15 kilos.

Dito em rolos, Rio Novo.—Cotamos de 23$ a 40$ os 15 kilos.

Gomma de mandioca.—Cotamos a 2$600 os 15 kilos.

Gorduras do Rio da Prata.—Cotamos de 8$400 a 9$200 os 15 kilos.

Mel.—Cotamos de 35$ a 40$ a pipa.

Milho.—Cotamos de 95 a 110 réis o kilo.

Sola.—Cotamos de 2$300 a 3$600 o meio.

Sal do Assú.—Cotamos a 800 réis os 100 litros.

Velas do Rio de Janeiro.—Cotamos a 460 e 470 réis o maço de libra.

Xarque do Rio Grande do Sul.—Deposito de 48,000 arrobas, e retalha-se: a magra a 6$ e a regular de 6$800 a 7$200 os 15 kilos.

Generos estrangeiros.

Alcatrão.—Cotamos a 26$ o barril.

Alpiste.—Cotamos de 6$ a 6$800 os 15 kilos.

Alfazema.—Cotamos de 7$ a 8$000 os 15 kilos.

Arroz da India.—Cotamos a 3$200 os 15 kilos.

Azeitonas.—Cotamos de 600 réis a 1$400 a lata.

Azeite doce em barris.—Cotamos de 3$000 e 3$200 o galão.

Dito em caixas.—Cotamos de 11$ a 12$000 a caixa, da ingleza.

Bacalhão.—Deposito 5,000 barricas, retalha-se de 19$ a 20$000 a barrica.

Banha de porco.—Cotamos de 380 a 400 réis a libra.

Batatas em caixas.—Cotamos a 5$500 a 6$ a caixa.

Breu de resina.—Cotamos de 9$ a 12$ a barrica, conforme a procedencia.

Carvão de pedra.—Cotamos de 14$ a 20$000 a tonelada, conforme a procedencia.

Cebolas.—Cotamos de 15$ a 16$ a caixa.

Cerveja Bass [illegible].—Cotamos de [illegible] a [illegible] a duzia de botijas.

[illegible]

Dito preto.— Cotamos de 1$200 a [illegible] a libra.

Cimento.— Cotamos de 9$ a 10$ a barrica.

Cominhos.— Cotamos de 10$ a 12$, retalho, os 15 kilos.

Herva doce.— Cotamos de 11$ a 12$ os 15 kilos.

Farello de Lisbôa. — Cotamos a 4$200 o sacco.

—Feijão de Lisbôa.— Cotamos de 18$ a 20$ o sacco, do mulatinho.

Phosphoros.— Da marca Jonkopings, cotamos de 2$300 a 2$500 a groza.

Ditos. — Da marca Nithedals, cotamos de 2$200 a 2$400 a groza.

Farinha de trigo.— Das marcas Trieste e Hungara, deposito de 7,400 barricas e retalha-se de 27$ a 31$000 a barrica.

Dita Americana.— Deposito 5,100 barricas, e retalha-se de 23$500 a 24$500 a barrica.

Dita em saccos. — Deposito 2,000 saccos, e retalha-se a 23$000 o par de saccos.

Farinha de milho, americana.— Cotamos a 4$000 a caixa.

Dita de dito da ingleza.— Cotamos a 5$500 a caixa.

Genebra de laranjinha. — Cotamos a 6$500 a duzia.

Dita commum.— Cotamos a 4$500 a duzia.

Dita vida eterna.—Cotamos a 5$500 a duzia.

Dita em meias botijas.— Não ha.

Dita em botijas inteiras. —Cotamos de 11$ a 12$ a duzia.

Kerosene.— Cotamos de 4$300 a 4$500 a lata.

Louça ingleza.— Cotamos a 300 por cento de premio sobre a factura.

Manteiga franceza em barris. — Cotamos a 640 réis a libra.

Dita ingleza em barris.— Não ha.

Dita em latas.— Cotamos de 1$ a 1$100 a libra.

Massas italianas.— Retalho a 10$ a caixa.

Oleo de linhaça.— Cotamos a 2$000 o galão.

Papel de embrulho.— Cotamos de 700 réis a 1$800 a resma, conforme o tamanho.

Painço.— Cotamos a 3$000 os 15 kilos.

Passas.— Cotamos a 10$ os 15 kilos, retalho a 5$500 os 15 kilos, das velhas.

Pimenta da India.— Cotamos de 380 a 400 réis a libra.

Queijos flamengos. — Venda a 2$800 cada queijo.

Dito prato. — Venda de 700 a 750 réis a libra.

Sardinhas de Nantes em latas.— Cotamos a 300 réis a lata de quarto.

Toucinho de Lisbôa.— Cotamos de 11$000 a 12$500 os 15 kilos.

Velas stearinas.— Cotamos de 520 a 540 réis o maço de 6 velas.

Vinagre.— Cotamos de 115$ a 125$ a pipa.

Vinho tinto de Lisbôa.— Cotamos de 220$ a 240$ a pipa.

Dito branco.— Cotamos de 230$ a 240$000 a pipa.

Dito da Figueira.— Cotamos de 230$ a 250$ a pipa.

Dito Vallet — Cotamos de 200$ a 210$.

Dito do Porto.— Cotamos a 9$00 a caixa.

Xarque do Rio da Prata. — Deposito de 16,000 arrobas, e retalha-se: a magra, a 6$ e a regular especial, de 6$800 a 7$800 os 15 kilos.

IMPERIAL

Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital empregado... 14,000.000$000

AGENCIA EM PERNAMBUCO

BROWN THOMSON & C.

31 Rua do Marquez de Olinda 31

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 11

Portos do norte—7 dias, vapor nacional *Espirito-Santo*, de 1,740 toneladas, commandante 1.º tenente Aureliano Isaac, equipagem 63, carga varios generos; a Bernardino Pontual.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Sul—Patacho portuguez *Oceano*, capitão Joaquim Ventura dos Santos, carga assucar e aguardente.

Portos do sul—Vapor brasileiro *Espirito-Santo*, commandante Aureliano Isaac; carga varios-generos.

EDITAES

Edital n. 353.—Por este secretaria e de ordem do inspector geral da instrucção publica, faz-se saber ao professor João Valentim do Amaral, da cadeira de ensino primario de Gamelleira de Buique, que lhe é marcado o prazo de 15 dias para allegar o que tiver em seu abono relativamente á rescisão do contrato com que serve, por se ter verificado a hypothese do art. 119 § 1.º do regulamento de 27 de novembro de 1874; tendo lugar a intimação por meio de edital, por não se achar no districto de sua cadeira e ignorar-se o lugar em que está o referido professor.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 6 de agosto de 1877.

O secretario,

Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

DECLARAÇÕES

— O subdelegado do 1º districto dos Afogados declara a quem direito tiver a um pranchão de amarello, que foi encontrado em uma camboa, e será entregue a quem legalmente reclama-lo. Afogados, 11 de agosto de 1877.
João Chrisostomo de Albuquerque.

Associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria.

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do Sr. presidente são convidados os senhores associados que estiverem no caso do § 1º do art. 31 dos nossos estatutos, a comparecerem na séde da associação, domingo 12 do corrente, pelas 3 1/2 horas da tarde, para em reunião da assembléa geral extraordinaria, tratar-se da continuação dos trabalhos, adiados em 27 de julho.

Azevedo dos Santos,
2º secretario.

Santa casa da misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa, tendo necessidade de fazer construir um predio com accommodações para a secretaria e sala das suas sessões, visto estar precisando de grandes e urgentes concertos a casa em que hoje funccionam, contrata com quem por menor preço se encarregar da construcção dessa obra, conforme a planta e orçamento organisados, os quaes poderão ser consultados nesta secretaria; sendo uma das condições, que o

---

[illegible]
Recife, 16 de julho de 1877.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Massa fallida de Joaquim Pereira Arantes.

O administrador da massa fallida de Joaquim Pereira Arantes convida aos credores de dita massa a apresentarem seus titulos para serem classificados, no prazo de 8 dias, a contar da data do presente, á rua do Bom Jesus n. 56. Recife, 8 de agosto de 1877.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de julho do corrente anno, de conformidade com o art. 10 do contrato e § 2º do art. 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872.

Freguezia do Recife	
Rua do Marquez de Olinda n. 12	18$040
Dita n. 26	5$280
Dita n. 48	550
Dita n. 56	7$920
Dita n. 33	9$620
Bom Jesus n. 8	18$040
Dita n. 26	550
Dita n. 13	3$080
Dita n. 19	17$160
Dita n. 41	17$160
Commercio n. 17	15$950
Largo do Corpo Santo n. 2	3$960
Rua do Bispo Sardinha n. 4	15$400
Dita n. 9	8$580
Becco do Abreu n. 6	18$040
Rua do Vigario Tenorio n. 16	15$400
Dita n. 3	2$720
Dita n. 23	4$400
Mariz e Barros n. 2	4$510
Amorim n. 31	15$400
Moeda n. 13	11$350
Tuyuty n. 5	1$320
Companhia Pernambucana n. 24	9$020
Dita n. 30	4$400
Madre de Deus n. 26	15$400
Domingos José Martins n. 80	550
D. Maria Cesar n. 21	2$420
Visconde de Itaparica n. 2	3$080
Dita n. 4	5$780
Dita n. 34	3$300
Dita n. 33	19$800
Dita n. 43	15$400
Travessa do Pharol n. 2	1$870
Rua de S. Jorge n. 28	6$490
Guararapes n. 49	5$550
Vidal de Oliveira n. 2	550
Santo Antonio	
Rua do Imperador n. 22	9$680
Dita n. 54	4$400
Dita n. 65	17$270
Dita n. 79	23$980
Primeiro de Março n. 6	15$780
Dita n. 16	17$380
Dita n. 18	2$530
Duque de Caxias n. 6	20$020
Dita n. 18	2$640
Dita n. 24	1$870
Dita n. 34	2$970
Dita n. 86	14$740
Dita n. 23	16$720
Dita n. 49	550
Dita n. 75	2$640
Dita n. 81	2$750
Cabugá n. 10	15$400
Dita n. 18	2$640
Barão da Victoria n. 12	3$080
Dita n. 14	7$700
Dita n. 38	18$040
Dita n. 59	1$870
Dita n. 61	3$080
Larangeiras n. 4	5$830
Dita n. 18	1$320
Dita n. 23	6$640
Dita n. 29	3$020
Largo do Paraizo n. 24	6$820
Rua Estreita do Rosario n. 36	10$450
Dita n. 21	3$850
Travessa dos Quarteis n. 12	29$700
Becco do Calabouço n. 12	12$120
Dita n. 22	7$700
Rua de Santo Amaro n. 2 A	4$840
Travessa dos Expostos n. 12	20$160
Dita n. 22	15$400
Dita n. 26	20$020
Rua de Mathias de Albuquerque n. 12	12$320
Dita n. 37	2$640
Largo do Carmo n. 14	10$390
Travessa do Carmo n. 10	9$900
Dita da Bomba n. 3	2$640
Rua do Fogo n. 44	19$250
Livramento n. 38	2$640
Dita n. 11	18$480
Dita n. 37	2$420
Penha n. 3	17$980
Visconde de Inhaúma n. 34	2$640
Rua do Visconde de Inhaúma n. 23	4$290
Dita n. 71	34$370
Pedro Affonso n. 38	15$400
Dita n. 40	26$400
Dita n. 54	32$560
Dita n. 29	1$320
Dita n. 37	18$040
Dita n. 53	15$400
Travessa do Carcereiro n. 0	4$310
Rua de Marcilio Dias n. 8	6$160
Dita n. 48	15$400
Travessa de S. Pedro n. 1	4$290
Largo de S. Pedro n. 2	18$040
Rua da Viração n. 7	7$090
Travessa da Viração n. 8	2$640
Rua de Lomas Valentinas n. 20	4$620
Travessa do Pocinho n. 34	15$730
Rua do Marquez do Herval n. 15	26$400
Dita n. 67	7$480
Cadeia nova n. 15	15$400
Palacio da Presidencia	95$760
Arsenal de Guerra	5$060
S. José	
Rua do Marcilio Dias n. 97	1$980
Dita n. 99	14$740
Dita n. 119	5$280
Lomas Valentinas n. 64	16$540
Dita n. 104	12$870
Coronel Suassuna n. 144	1$870
Dita n. 184	12$320
Dita n. 200	27$720
Dita n. 103	16$880
Dita n. 163	17$380
Dita n. 167	20$020
Palma n. 105	1$870
Marquez do Herval n. 221	2$640
Dita n. 231	15$400
Travessa do Pocinho n. 15	12$320
Rua de Dias Cardozo n. 12	25$740
Dita n. 58	20$020
Padre Nobrega n. 30	22$400
Dita n. 44	16$720
Travessa do Caldeireiro n. 7	33$220
Dita do Gaz n. 14	18$040
Rua de Vidal de Negreiros n. 84	1$100
Dita n. 88	2$640
Dita n. 162	550
Dique n. 30	[illegible]
Travessa do Prata n. 1	[illegible]
Rua do Padre Floriano n. 1	[illegible]
Dita n. 53	15$400
Jardim n. 11	2$970
Antonio Henrique n. 28	15$400
Dita n. 21	17$160
Dita n. 23	18$000
Santa Cecilia n. 53	15$400
Santa Rita n. 71	9$510
Nova de Santa Rita n. 12	16$720
Dita n. 50	1$100
Dita n. 60	25$520
S. José n. 1	21$780
Pescadores n. 28	22$220
Travessa da Praia do Forte n. 18	27$720
Rua do Ypiranga n. 3	2$640
Imperial n. 45	19$910
Convento da Penha	70$400
Bôa-Vista	
Rua da Imperatriz n. 9	6$300
Dita n. 17	26$840
Dita n. 43	550
Dita n. 67	13$530
Conceição n. 23	2$400
Visconde d'Albuquerque n. 45	14$630
Aurora n. 37	3$520
Capibaribe n. 18	7$970
Ponte Velha n. 61	2$100
Conde da Bôa-Vista n. 31	2$690
Dita n. 33	3$190
Riachuello n. 2	8$510
Dita n. 43	1$320
União n. 6	6$490
7 de Setembro n. 16	1$320
Hospicio n. 17	6$380
Rozario n. 44	5$710
Dita n. 57	1$870
Gervasio Pires n. 38	5$770
Dita n. 56	10$560
Santa Cruz n. 68	1$650
Travessa dos Coêlhos n. 3	1$320
Rua do Coronel Lamenha n. 34	1$400
Travessa das Barreiras n. 13	2$060
Quiabo n. 6	4$620
Rua d'Alegria n. 4	12$320
Dita n. 15	2$970
Leão Coroado n. 4	550
B. de S. Borja n. 42	6$380
Dita n. 52	550
Dita n. 17	550
Dita n. 47	3$370
Travessa do Palacio do Bispo n. 5	1$320
Dita n. 23	2$640

Recife, 10 de agosto de 1877.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

THEATRO SANTO ANTONIO

DOMINGO 12 DE AGOSTO
A's 5 horas da tarde em ponto
BENEFICIO DE S. J. C.

Comedia drama em 3 actos:

A HONRA DO TAVERNEIRO

Terminará o espectaculo a muito aceita e desejada comedia em um acto, ornada de musica do maestro Colás:

Uma noite de reis na Bahia

A's 6 horas da tarde em ponto

O beneficiado tendo obtido este espectaculo da —Companhia Vicente—, pede a concurrencia do publico, a quem desde já agradece a protecção.

A banda de musica dos menores do arsenal de guerra tocará nos intervalos.

O beneficiado desde já agradece ao Illm. Sr. director, o obsequio que acaba de receber.

THEATRO SANTA ISABEL

Empreza--Vicente

Terça-feira 14 de agosto

Recita extraordinaria em beneficio da Sociedade Monte-Pio dos Officiaes Honorarios do Exercito, honrado com a presença de S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia.

Primeira representação nesta épocha e a pedido da mesma sociedade do apparatoso drama em 4 actos, de costumes militares, original portuguez de José Romano:

VINTE E NOVE
OU
HONRA E GLORIA

O importante papel de 29 será desempenhado pelo actor
XISTO BAHIA

A peça será posta em scena com todo apparato, e a arrumação de tropa, contam os encarregados corresponder a espectativa dos que se dignarem comparecer ao espectaculo.

Duas ou mais bandas militares preencherão os intervallos.

O Sr. professor Colás, que benignamente nesse dia tocará de preferencia as ouverturas Zampa e Guarany, além de outras, e por especial agrado a sociedade fará executar tambem a grande orchestra

O Hymno da Victoria

Findo o que o muito sympathico Sr. Eugenio de Magalhães, terminará o espectaculo com a poesia do Dr. Antonio da C. Cardoso:

Humaitá

A Sociedade Monte-Pio dos Officiaes Honorarios do Exercito, para evitar o incommodo que resulta aos seus convidados no recebimento de esportolas, tem commissões dispostas para nos intervallos receber dos que se dignarem entregar.

A mesma sociedade agradece a seus amigos o concurso que lhe prestam e especialmente ao Sr. Vicente Pontes de Oliveira, a benignidade de seu favor.

No fim do espectaculo haverá trem até Apipucos e os bonds do costume.

As platéas e paraizos estarão expostos á venda no escriptorio do theatro, na vespera e dia do mesmo espectaculo.

Começará ás 8 horas.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Dantas

Commandante Pereira

É esperado dos portos acima até o dia 16 do corrente, para onde regressará depois da demora do costume.

Para passagens, carga, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na

Agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete

EQUATEUR

Commandante Rousseau

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9— Rua do Commercio— 9

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante H. Gillis

Tocando em Vigo

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul, como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul

De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Da Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1.ª classe.	2.ª dita.	3.ª dita.
Para Lisbôa.	£ 24	15	9
« Southampton.	£ 30 e 35	20	13
« Bahia.	50$	25$	15$
« Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
« Montevidéo	£ 23	11	7.6.8
« Buenos-Ayres.	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias, e para reducções sobre os preços da tabella.

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima, no dia 13 de agosto, ao meio dia.

Recebe carga até 8; encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio.

Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

Portos do norte

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração no Piauhy.

O vapor *Jaguaripe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 16 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Henri IV

Commandante Boullenger

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas, passageiros e o mais trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio—42

Entrada pela rua do Torres

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor

Pará

Commandante primeiro-tenente Carlos Gomes.

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12 —Rua do Bom Jesus— 12

NEW-YORK

Vapor inglez—Cassini

Este vapor sahirá de New-York no dia 24 do corrente mez, para este porto e da Bahia.

CONSIGNATARIOS

Johnston Pater & C.

LEILOES

LEILAO
DE
predios

A SABER:

Da casa terrea da bica de S. Pedro, em Olinda, n. 16, edificada em chãos proprios.

Uma casa na estrada nova [em frente do sitio do Sr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade] e um terreno com 84 palmos de frente e 217 de fundo.

TERÇA-FEIRA 14 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Na rua do Bom Jesus n. 43

LEILAÕ
DE
4,200 telhas francezas
Terça-feira 14 do corrente ao meio dia
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Na rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO
DAS

casas terreas da rua de Riachuélo ns. 2 e 4, com terreno ao lado, no qual tem um portão e quartos nos fundos, em um só lote.

Um terreno com 4 portas de frente, para casa, entre as casas ns. 4 e 8.

(chãos proprios)

TERÇA-FEIRA 14 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Na rua do Bom Jesus n. 43

Agente Stepple
LEILAO

TERÇA-FEIRA 14 DE AGOSTO

A's 11 horas

Na rua estreita do Rosario n. 25

O agente Stepple, devidamente autorisado, levará a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de residuos e capellas, o deposito de tinturaria sito á rua estreita do Rosario n. 25, constando de um fiteiro, balcão, escada, carteira e outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs compradores.

LEILAO
DE

60 latas com fumo em rôlo, com 10 1/2 kilos cada uma

296 latinhas com fumo desfiado para cigarros

Terça-feira 14 do corrente
A'S 11 1/2 HORAS
FOR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Na rua do Bom Jesus n. 43

Agente Pestana
GRANDE E IMPORTANTE
Leilão

Em continuação

De ferragens de todas as qualidades, miudezas, vidros, marmores e obras de vidro.

QUARTA-FEIRA 15 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
No armazem de agencia de leilões
á rua do Vigario Thenorio n. 12
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PESTANA

LEILAO

Do estabelecimento denominado
ASSEMBLE'A DO COMMERCIO
á rua do Commercio n. 22
Quinta-feira 16 do corrente, ás 11 horas

Costando da armação, balcão, fiteiro mesas de ferro, ditas de madeira para jogo, cadeiras de junco pretas e brancas, deposito de gelo para resfriar, garrafas, carteiras, cabides, um relogio grande, balança com os competentes pesos. frascos para amostras, copos, calices, caixas com jogo de dominó, vinhos Collares, Porto e outros, genebra e outras bebidas, doces, conservas, caixas de phantasias, balaios e outros muitos objectos que estão presentes no acto do leilão.

Tudo em lote á vontade dos compradores.

O agente Stepple, competentemente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2.ª vara, a requerimento do commendador Francisco Ferreira Baltar, levará a leilão os objectos acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— Na rua Imperial n. 48, recebem-se encommendas de grade, labyrintho, bordados de todas as qualidades, crochet, trabalhos em talagarça, ditos de lã, retros, etc., etc., tudo com perfeição.

— Chapéos para senhora,
de palha de Italia,
de palha ingleza,
guarnições primorosas,
6, rua do Cabugá
loja da Conquista.

[illegible] Santos, ex-trabalhador da inspecção das obras publicas, antigo guarda de Ilha de Fernando, actualmente morador no Barro, é convidado para vir as tavernas, em Jaboatão, ver as contas que tem, se não quizer arriscar-se a uma citação.

— Na rua da Moeda n. 5 tem á venda uma porção de toneletes, os quaes são proprios para depositos de aguardente, garapeiras e outros misteres.

— PRECISA-SE—alugar uma am para comprar e engommar para um pessoa: na rua do Imperador n. 2 sobrado.

— Na rua do Jardim n. 19, precisa-se de uma pessoa para tratar de lavados.

— Precisa-se de uma ama que faça todo o serviço necessario a uma pessoa: na rua do Livramento n. 4.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, que tenha pratica de molhados; no largo do Paraizo n. 16, esquina de S. Francisco.

ARTIGOS DE PHANTASIA

Bonitas caixas para costura, com musica e sem ella.

Lindos livros [Horas Marianas] com capa de tartaruga, madreperola, etc.

Canivetes e tesouras finas.

Ricos lenços de seda com lindos desenhos.

Finos pentes de tartaruga.

Lindos desenhos para trabalho de lã.

Ricas collecções de visporas.

Bonitos bordados para saias.

Lindas caixas com tentos para jogo.

E muitos outros artigos de phantazia: só na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

— Precisa-se de uma ama para comprar e engommar: na rua da Imperatriz n. 23, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma escrava para vender taboleiro, e mais serviço de casa: a tratar na rua do Barão do Triumpho n. 65.

— A viuva do tenente-coronel Villela roga ao senhor que em a noite de 16 ou 17 do mez de junho proximo passado deste anno, appareceu em sua casa para fallar-lhe e darlhe o nome que lhe havia promettido dar, e que infelizmente não estando ella em casa, foi despachado por uma mulher que reside em sua casa, como ao regressar foi informada da dita mulher, ella roga ao dito senhor que appareça, que ella deseja fallar-lhe sobre negocio importantissimo que o dito senhor não ignora, por cujo favor será assás grata.

— Fugio no dia 5 do corrente mez a escrava, preta, de nome Ignacia, com os seguintes signaes: cheia do corpo, de estatura regular, nariz bastante chato, olhos pequenos, com cicatrizes de glandulas no lado esquerdo do pescoço. Suppõe-se que anda vendendo pelos mercados, ou que se acha acoutada em casa de alguma preta. Quem apprehendel-a poderá leval-a na rua do Visconde de Goyanna n. 94, sitio, que será recompensado.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade, com alguma pratica de taverna, para Gamelleira: a tratar no largo do Mercado numero 7.

— Aluga-se por preços commodos as casas ns. 63 e 65 da rua da Palma: a entender-se á rua da Imperatriz n. 49, primeiro andar, ou á rua da Palma n. 61, com o Sr. Joaquim Teixeira da Costa.

— Aluga-se um pardo e uma preta, ambos de boa conducta, o primeiro para criado e a segunda para cozinheira, na rua dos Pescadores n. 29.

Aluga-se tambem uma casa terrea com bastantes commodos, no aprasivel arrabalde da Boa-Viagem, propria para passar a festa e muito perto do banho salgado: a tratar nos lugares acima indicados.

— Aluga-se a casa terrea á rua da Alegria n. 40, com commodos para familia, em bom estado de limpeza: a fallar ao major Moraes, á rua do Imperador n. 44, botica do Sr. Ribeiro.

— Aluga-se as casas ns. 47 e 51 á rua de S. João, por preço regular: a tratar na rua do Apollo, segundo andar da casa n. 30.

— Aluga-se por preço commodo o sobrado de dous andares da rua do Hospicio n. 59, muito proprio para familia numerosa ou collegio, e tem encanamento dagua potavel, além de outras bemfeitorias para melhor commodo do inquilino: a tratar na rua de Paysandú, na Magdalena n. 44, ou na rua do Imperador, escriptorio.

— Aluga-se o armazem da casa á rua do Torres n. 12: a tratar na rua da Aurora numero 37.

— Aluga-se a casa onde morou o Mangirição, no Espinheiro: a tratar no segundo andar da casa n. 41, rua do Rangel.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para homem solteiro: na rua da Florentina n. 32.

AMA Na rua da União n. 57, precisa-se de uma ama para fazer todo serviço de uma casa de pouca familia.

Ama No sobrado junto a saboaria do Recife. precisa-se de uma cozinheira.

Engenho Diamante

O abaixo assignado, constando-lhe que no termo de Ipojuca se está movendo execução contra Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante, em virtude da qual fez-se penhora no engenho Diamante, e vai ser levado á praça; vem pelo presente declarar que o referido engenho lhe está hypothecado, e por força desse titulo, está o abaixo assignado movendo execução, cujos autos acham-se hoje nesta cidade, afim de serem decididos uns embargos que foram oppostos naquelle termo. E desde já protesta contra todo e qualquer acto de alienação quanto ao referido engenho.

Recife, 1.º de agosto de 1877.

Gabriel Antonio de Castro Quintaes

Para passar a festa

Aluga-se uma casa terrea em Olinda, á rua Xavier Santa Rosa, perto dos banhos salgados, e com commodos para pequena familia; a pessoa que quizer alugar, dirija-se a esta typographia a fallar no primeiro andar com o administrador.

Attenção

Uma pessoa habilitada offerece-se ao commercio e ao publico para cobrar dividas, quer nesta praça, quer fóra, mediante previo ajuste, adiantando as despezas e prestando fiança idonea, podendo ser procurada a qualquer hora, na rua de Hortas n. 86.

Comeu....

Roga-se ao Sr. Alfredo Portugal, alfaiate, o obsequio de vir ao hotel da rua do Encantamento n. 3, para verificar a medida acima, é medida comprida.

Aluga-se

a casa n. 4 á travessa do Bispo: a tratar com J. I. M. Rego.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella .

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

RELOJOARIA E LUNETARIA

DE

VICTOR GRANDIN

A' RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 26

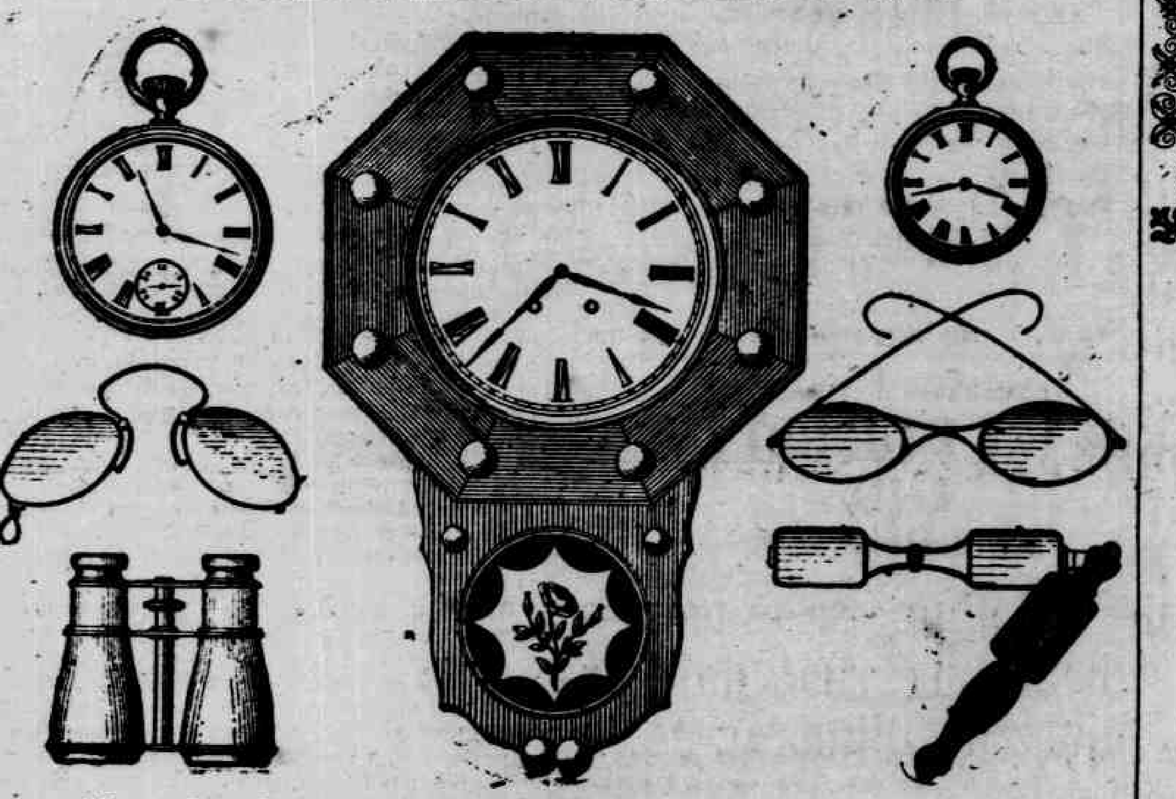

Victor Grandin scientifica ao publico que fez acquisição de um bom sortimento de relogios de algibeira, — de ouro, prata, folheados de ouro; patentes inglez, suisso e americano, dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras; assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes.

Quanto a lunetas e oculos acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são os mais apropriados para a conservação da vista.

Tem excellentes officiaes para executar o concerto de todas as qualidades de relogios.

Na mesma casa se compra prata e ouro velhos, pedras preciosas e moedas de ouro ou prata de qualquer qualidade.

MATA SAÛVAS

Marca registrada no tribunal do commercio

Este ingrediente possue as seguintes qualidades:

1.º E' solido, por isso facil a transportar e manejar.
2.º Não faz explosao e não se inflamma com facilidade, por isso não apresenta perigo algum.
3.º Emquanto não sujeito á acção do fogo, não produz gazes.
4.º Na combustão desenvolve gazes venenosos, os quaes por serem mais pesados do que o ar atmospherico descem depois de resfriados, estendendo-se por todo o interior do formigueiro.
5.º Pelo processo da applicação deste ingrediente é facil de achar e fechar todas as communicações com a superficie do sólo, circumstancia muito importante para obter-se um resultado completo.
6.º As communicações interiores não pódem destruir-se por não haver explosão, e nenhuma das communicações exteriores póde escapar á attenção, como aconteceria, se o exame dependesse de uma simples inspecção ocular, por isso ficam todas as saúvas existentes no formigueiro sujeitas ao effeito dos gazes e a uma *morte segura.*
7.º E' bastante uma unica applicação do ingrediente para completamente extinguir um formigueiro.
8.º Em espaço fechado 1 kilo de ingrediente desenvolve quantidade sufficiente de gazes para extinguir 4 até 8 formigueiros, conforme a extensão dos mesmos.
9.º O preço do ingrediente é extremamente baixo.

Os inventores e fabricantes
EDUARDO von SYDOW, engenheiro
DANIEL HENNINGER, chimico.

Vende-se no unico deposito em Pernambuco: H. Ledebour,
Rua do Commercio n. 17, primeiro andar.

Preço por kilo: Rs. 3$000

Cada masso contendo 1 kilo de ingrediente será acompanhado pela descripção do processo da applicação.

Maiores porções pagas a dinheiro teem um abatimento de 25 por cento.

Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL
PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubaticas e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc.

DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA
34—Rua L[illegible]a do Rosario—34
PERNAMBUCO.

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A blenorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal,* que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

LOJA DOS ARCOS

DE

Francisco Gurgel do Amaral

A' rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

Este antigo e acreditado estabelecimento acha-se constantemente provido de um importante sortimento de fazendas de gosto, as quaes recebe directamen e das melhores casas de Paris e por esta razão poderão ser vendidas por preços muito modicos.

Tem actualmente um esplendido sortimento de vestidos feitos e em cortes iguaes aos que se usam presentemente em Paris.

Tem igualmente um variadissimo sortimento de chapéos para senhoras o que se póde desejar de melhor em tal artigo, sendo preparados por uma das principaes modistas de Paris.

Além destes artigos tem constantemente grande sortimento de sedas, popelinas, granadines, superiores atoalhados brancos e de côres, guardanapos, toalhas para mesa e rosto, um esplendido sortimento de meias brancas e de cores para homens, senhoras, meninos e meninas, enxovaes para casamentos e baptisados, grande variedade de baptistas, cretones, gostos inteiramente novos, lindissimas gravatas para senhoras, completo sortimento de luvas de pellica, esteira da India para forro de salas, capachos de côco, tapetes, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos que fazem parte do nosso sortimento.

Ha empregados especiaes para levarem as fazendas á casa das Exmas. familias, a quem pedimos que de preferencia mandem buscar qualquer artigo que precisarem para as suas toilletes ao nosso estabelecimento, pois sempre encontrarão fazendas de gosto e novidades.

A todos aquelles que nos honrarem com as suas compras, encontrarão sinceridade nos nossos tratos e modicidade nos preços.

Rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

PERFUMARIA

BAZAR UNIVERSAL

RHM & QUINQUINA

RUA NOVA N. 22

PERFUMARIA DE TODOS OS FABRICANTES

Esta preparação tonica tem a qualidade dos dous productos que formam sua base, o RHUM E QUINQUINA. Ella fortifica os cabellos, evita sua queda e faz desapparecer a caspa. Seu perfume muito doce dá ao cabello um cheiro fino e agradavel

Unico deposito no Bazar Universal na rua Nova n. 22.

O Bazar Universal tem um completo sortimento de perfumaria de Lubin, Codray, Piver, Le Grand

Machinas de costura.

Para trabalhar a mão de 12 postontos de Gulh & Garbeek, Hamburgo

Obras de vime

Cadeiras de balanço para senhora, ditas para meninas, ditas para escola, ditas de braço, proprias para salas de espera, ricas costureiras para senhoras, balaiós, cestas, condecas, faqueiros, carrinhos para crianças com 1 e 2 assentos fundos para prato, berços, carrinhos pequenos para brinquedos de meninos e balaios para roupa suja,

RUA NOVA N. 22

GRANDE FABRICA
DE
CHAPEOS DE SOL
DE
FRANCISCO XAVIER FERREIRA
SUCCESSOR
DE Mme VIRGINIA FALQUE
4, RUA 1º DE MARÇO, 4

Completo sortimento de CHAPEOS DE SOL de todos os feitios—de todas as qualidades

Faz-se todo e qualquer concerto e tudo pelos mais commodos preços.

4, RUA 1º DE MARÇO, 4

XAROPE DO BOSQUE

Para cura da tisica, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr costas e no peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchites, inflammação de garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Pasta de Lirio Florentino para os dentes

Feita pela formula da antiga casa de H. Prins & C.

Attenção

O Xarope do Bosque e a Pasta de Lirio Florentino são preparados pela antiga e primitiva formula de H. Prins & C., de cujas formulas é o abaixo assignado o unico proprietario.

A. L. DA SILVA CAMPISTA

109 -- Rua da Quitanda -- 109

RIO DE JANEIRO

Até vir !

— O Rvm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem publico que em data de 6 do corrente dissolveram a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados sito á rua de Santo Amaro n. 5, com o Sr. João Ferreira de Andrade, ficando os mesmos abaixo assignados na posse do referido estabelecimento, e os mesmos não se responsabilisam por qualquer transacção feita pelo mesmo exsocio Andrade, em nome da firma que usavam de Ramos Motta & C.; outro sim tambem previnem aos devedores do mesmo estabelecimento, que só elles é que podem receber os debitos do mesmo, sob pena de nullidade.

Ramos & Motta.

200$ de gratificação

Fugiram na noite de 6 do corrente agosto, do engenho Maçauassú, freguezia da Esc.da, e propriedade do coronel Marcionillo da Silveira Lins, dous escravos de nomes Zacarias e Antonio, com os signaes seguintes:

Zacarias, cabra, corpulento, pés e pernas grossas, pouca barba no queixo, falta de dentes do lado de cima e alguns podres, uma marca de talho de ferida na cabeça, acima da orelha esquerda, (póde estar incoberto pelo cabello), marcas de chicote, uma cicatriz de fistula no rosto (face esquerda), idade 28 annos pouco mais ou menos.

Antonio, idade 35 annos, pouco mais ou menos, corpo e altura regulares, bastante barba e um pouco ruiva, cabellos carapinhos e já com alguns brancos, mulato aça e côr encerada, dentes limados e com falta de um ou dous no lado de cima, com um signal em uma das pás: quem os apprehender, receberá a quantia acima de seu referido senhor, na Escada, engenho .apucagy.

— William M. Webster, socio gerente da casa commercial de Adamson Howie & C., tendo de ir ao sul do imperio, faz publico que durante a sua ausencia fica dirigindo a dita casa o Sr. William E. Foster com procuração bastante para este fim.

Recife, 9 de agosto de 1877.

O Tonico Oiental
PARA O
CABELLO

E' uma agradavel refanegrta preparação por penteartos cabello, evitarem as cães e extirpar a inha, a caspa toda as molestias da cabeça, conservandosos cabellos bom e abundante, lustroso e fino.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Paurer e Com.

Manoel Antonio Santiago Lessa, muito agradece a todos os seus amigos e parentes que assistiram ao enterro de sua muito presada sogra D. Josepha Joaquina de Albuquerque Mello, assim como, aos que tambem se prestaram a acompanhar o corpo para o deposito, e de novo lhes roga a graça de assistirem ás missas do 7.º dia, das 7 1[2 horas ás 9 da manhã, no convento de S. Francisco, segunda-feira 13 do corrente, pelo que muito grato será.

Domingos João da Cunha Lages

Domingos José da Cunha Lages e seus filhos vem testemunhar seu profundo e eterno reconhecimento ás pessoas que se dignaram no dia 9 do corrente acompanhar á sepultura o cadaver de seu finado filho e irmão Domingos João da Cunha Lages. Outro sim rogam ainda a seus parentes e a todos os amigos do finado, o caridoso obsequio de assistirem as missas que pelo eterno descanso da alma do mesmo finado, mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, pelas 7 horas da manhã de quarta-feira 15 do presente mez, por cujo serviço á religião e á memoria do finado, gravarão mais um penhor á sua mais intima e cordeal consideração.

Attenção

Na officina de ourives de Manoel Antonio Pereira, na rua das Trincheiras n. 40, tem para vender especiaes anneis de ouro de lei para N. S. da Boa Morte, á 1$ cada um.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garntindo-se seu concerto: na rua do Barão da Victoria ou Nova n.35 primeiro andar.

Casas

Alugam-se as casas seguintes: rua da Palma n. 86: a chave está junto n. 88; rua de Marcilio Dias n. 36, loja: a chave está defronte n. 29; e rua do Pilar n. 3, por preços commodos; a tratar no Recife, rua do Marquez de Olinda n. 3.

Criado

Precisa-se de um criado: na rua Duque de Caxias n. 57.

Declaração

O abaixo assignado, tendo de fazer uma viagem ao Rio de Janeiro, pede disculpa a aquelles de seus amigos, de quem não póde despedir-se pessoalmente. Outrosim previne a seus clientes que deixa sua clinica confiada aos cuidados do seu distincto collega o Sr. Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.

Recife, 11 de agosto de 1877.

Dr. *Ermirio Coutinho.*

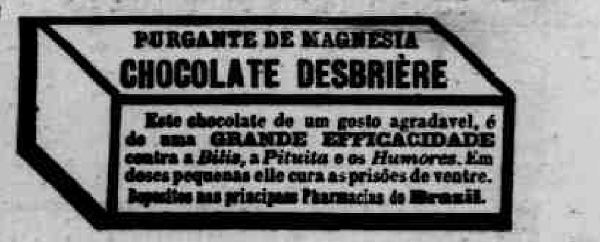

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam:

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

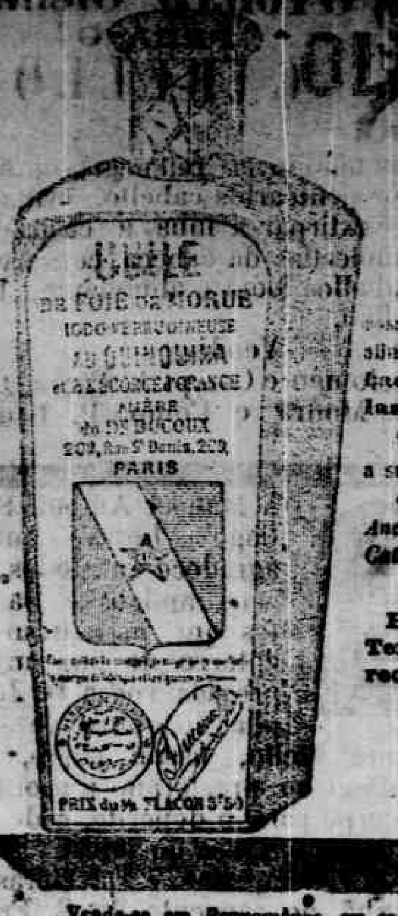

OLEO DO Dr DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO COM QUINA E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um só producto, o **Oleo de figado de bacalhau, o Ferro, a Quina e o Xarope de casca de laranja amarga.**

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofulosa.*

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel; os Medicos recommandão especialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS

Dr DUCOUX

209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em Pernambuco, em casa de FERREIRA MAIA & C.ª — FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.ª

CARNE-FERRO-QUINA

VINHO E XAROPE FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA!! Os medicos provarão que não ha medicamento mais poderoso para curar : *Chlorosis ou cores pallidas, perdas brancas, demora ou suppressão do menstruo, pobreza, ou alteração do sangue, rachitismo, affecções escrofulosas e escorbuticas*, porque os ferruginosos Aroud são os unicos que apresentão reunidos; a **carne**, o alimento mais reparador, o **Ferro**, alimento vital do sangue, a **Quina**, o mais precioso dos tonicos; em summa todos os elementos constitutivos do sangue, dos ossos, dos tecidos, e das carnes combinados com o que harmonisa e decupla as forças, com o que restitue a vida, et a saude. E' textualmente assim que o affirmam as nossas celebridades medicaes :

"Declaro que o Vinho ferruginoso Aroud é assimilado e cura as molestias para as quaes não são tolerados os mais afamados ferruginosos, e quando a melhor esperança parece perdida e que os outros remedios são insufficazes. » — *Doutor Minder*, professor de clinica e cirurgia da Escola de Medicina.

"Considero seu Vinho ferruginoso como uma das mais preciosas descobertas da medicina para curar a *chlorosis* e a *anemia*. — *Doutor Hourseille*, da Academia.

Seus preparados ferruginosos são os mais logicos. A therapeutica deve-lhe agradecimentos. São elles os especificos da *chlorosis, dos desalentos, de todas as affecções escrofulosas e rachiticas, et de todas as molestias* causadas por um vicio ou *pobreza de sangue*. » — *DoutorCausse*, professor de clinica obstetrical.

Pharmacia AROUD, em Lyon) França

PEPSINE BOUDAULT

PARIS 1867 — 1868 — 1872 — 1873 VIENA

Mª DE HONOR — Mª de PRATA — Mª de ORO — Mª do MERITO

A UNICA admittida nos HOSPITAES de PARIS e A UNICA aconselhada pelo Dr CORVISART

com successo infalible sobre as Formas de ELIXIR, VINHO y PO (Frascos de una onça)

Para : Gastritis, Gastralgias, Digestoes tardias e pevineis, Falta d'appetite, Enxaquecas, Pituitas, Dyscenterias, Vomitos, etc.

No PERNAMBUCO : A. CAORS, 22, rua da Cruz

PARIS : En casa de HOTTOT-BOUDAULT, succ., 24, rue des Lombards.

L. LEGRAND

PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS

PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS

ORIZA-OIL

COM TODOS OS PERFUMES

Oleo afamado para o uzo dos cabellos.

ESS.-ORIZA

PERFUMES NOVOS ADOPTADOS PELA MODA

Tendo obtido a Medalha de merito na Exposição universal de Paris, 1867

Deposito em casa dos principaes Perfumistas e Cabelleireiros do Brazil.

EM 4 CORES

GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approbados pela Junta central de Hygiene da Corte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, os vertigems, as congestões, etc.

Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.

Em Pariz, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.

Depositos em *Pernambuco* : MANOEL DA SILVA · — ELIAS DE MOURA.

MASSA PEITORAL E XAROPE

NAFÉ DE DELANGRENIER

50 Medicos dos Hospitaes de Paris constataram sua superioridade sobre todos os mais peitoraes e sua poderosa efficacia, nos defluxos, asthmas, gripe, coqueluche (tosse convulsa) inflammação dos bronchios, irritações do peito e da garganta, etc. (Cautela contra as falsificações.) — Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO : PARIZ, ... BOULEVART MONTMARTRE.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, ...

... em Pernambuco, ... 9, rua do Commercio.

A CESTA FLORIDA

HYGIENE DA PELLE

SABONETE

ao **Succo de Alface**

ED. PINAUD

Este **SABONETE** pela **onctuosidade** da sua massa e a **delicadeza** do seu perfume amacia, embranquece a pelle e lhe dá um aveludado incomparavel.

PARIS, 37, Boulevard de Stasbourg, 37, PARIS

A casa **ED. PINAUD** data do **commeço d'este seculo**; ella dedicou-se de uma maneira exclusiva á fabricação da perfumaria fina, procurando sempre atingir o fim de uma boa hygiene e proscrevendo pois dos seus laboratorios toda e qualquer substancia nociva e perniciosa.

PERFUMARIA D'ESCOLHA DE RIMMEL'S

[illegible] Vinagre de Toilette de alta qualidade e das celebridades, Agua de Toilette, Agua d'Alfazema, Agua da Florida, Agua de Cologne, Succo de Limão, Glycerina, ... Sabões de Glycerina, mel e outros. — ... Violetta, Agua dentina para os dentes, etc. 96 Strand, 128, ... Vende-se em casa de todos os Perfumistas e ...

Na Caldeiraria

ALCATRÃO DE GUYOT

(Licor d'Alcatrão concentrado e desificado)

O Senr. Guyot, depois de muitas e laboriosas experiencias, conseguio separar do alcatrão a acredez e amargo insupportaveis, tornando-o ao mesmo tempo mui soluvel. Aproveitando esta feliz descoberta, prepara um licor concentrado d'alcatrão, que em muito pequeno volume, contem uma grande quantidade de principios activos. O Alcatrão de Guyot (Goudron de Guyot) offerece todas as vantagens da agua alcatroada ordinaria, sem nenhum dos inconvenientes d'ella.

Basta despejar uma colher pequeña, cheia d'este liquido, para que a agua n'um momento torne-se alcatroada, sem gosto desagradavel.

Desta maneira cada qual pode, á medida que necessita, preparar a agua alcatroada, o que offerece economia de tempo e facilidade de transporte e evita a manipulação desagradavel do alcatrão.

O Alcatrão de Guyot, substitue com vantagem as tisanas, mais ou menos inertes, nos casos de resfriamentos, bronchites, tosse, catarrho etc.

O Alcatrão de Guyot emprega-se com grande exito, para combatter as seguintes infermidades :

COMO BEBIDA. — *Huma colher pequeña de café, para cada copo d'agua e duas colheres grandes (de sôpa) para cada garrafa :*

BRONCHITES
CATARRHO DA BEXIGA
RESFRIAMENTO
COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSA
TOSSE TENAZ
IRRITACAÕ DO PEITO
DOENÇAS DO GARGANTA

EM LOCÇOES. — *Licor puro diluido em pouca agua :*

AFFECÇOES DA PELLE
PICADURAS
MOLESTIA DA COURO CABELLUDO

EM INJECÇOES. — *Quatro partes d'agua e uma de Licor (grande efficacia) :*

FLUXOS CRONICOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O Alcatrão de Guyot (Goudron de Guyot) foi experimentado com verdadeiro exito, nos principães hospitaes da França, da Belgica e da Hespanha. Os primeiros medicos da Europa, são unanimes em reconhecerem, que este licor, na estação calida, constitue uma bebida muito hygienica, principalmente, em tempo d'epidemia.

Para acautelar-se contra as falsificações e imitações, exigir sobre o rotulo branco, o texto impresso com tincta preta, e a assignatura *Guyot*, impressa com *tres Côres*.

Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.

Depositarios : — Os Srs. Barboza, Bartholomeé & C. e Maia & C.

A [illegible]

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua do Cabugá numero 11

O proprietario deste estabelecimento resolveu, afim de apurar dinheiro vender mais barato 4 0/0 que em outra qualquer parte, garantindo todas as suas joias, entre as quaes se vendem : dedaes de prata para meninas e senhoras a 600 e 700 rs., anneis para cabello a 2$, rosetinhas para meninas a 2$, etc., e neste sentido todas as joias. Tambem se encarrega de concertos, com todo o asseio, promptidão e commodidade em preço : na rua do Cabugá n. 11.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos : côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude de humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso e Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias ; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

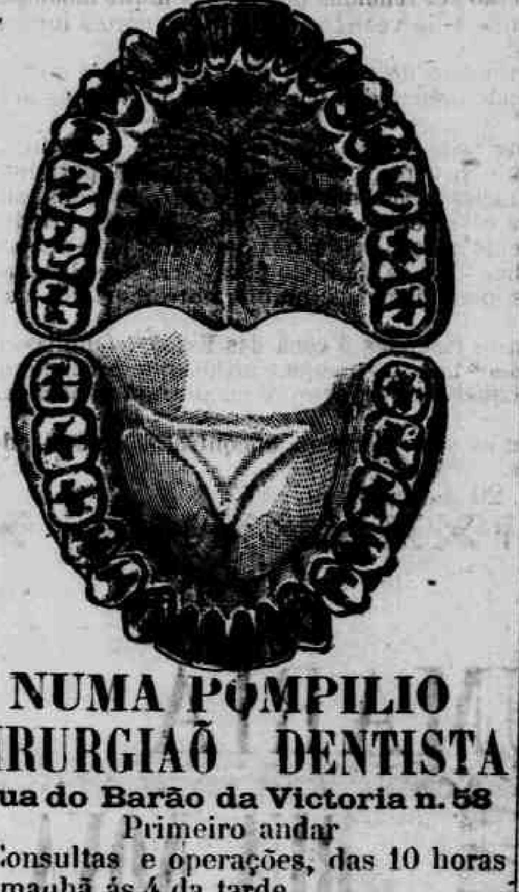

NUMA POMPILIO

CIRURGIAÕ DENTISTA

Rua do Barão da Victoria n. 58

Primeiro andar

Consultas e operações, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Fumo hollandez

e cachimbos de barro

H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1º andar

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1º andar.

Cognac

Bisquit Dubouché & C. 1, 1, 1 e ****

H. Ledebour, rua do Commercio 17, 1º andar

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado n. 132 á rua de Domingos Martins, Senzala-velha) : a tratar na thesouraria das loterias.

Aluga-se

por preço commodo um sitio na Capunga, rua das Crioulas n. 59, é todo murado, com muitos arvoredos, uma grande latada de uvas, apura-se em fructas e flores 400$ annuaes : a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

Casas

Na rua larga do Rosario n. 34 tem as seguintes para se alugar : rua do Bartholomeu n. 33, e rua do Barão do Triumpho 2º, 3º e 4º andares do sobrado n. 81, tudo por preços baratos.

Mangas de Itamaracá

Chegaram para a confeitaria do Campos á rua do Imperador n. 24, algumas mangas de Itamaracá, proprias para presentes, ainda mais apreciadas por serem fóra do tempo dellas.

Bellarmino

Continúa fugido o cabrinha Bellarmino, o qual é muito conhecido em S. Lourenço, em casa do inspector, onde esteve muitos dias : quem o apprehender, póde conduzi-lo á rua do Marquez de Olinda n. 18, que será gratificado.

Attenção

Por preço barato aluga-se o segundo andar do prédio n. 34 da rua larga do Rosario, com grandes commodos ; a tratar com Bartholomeu & C., no andar terreo.

Aluga-se

uma casa terrea na rua do Coronel Suassuna n. 248, com commodos para familia, bastante fresca : a tratar na rua do Apollo n. 51.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho : na rua do Cabugá n. 8, loja da Aguia Negra.

... tratar na rua da Imperatriz n. 37, segundo andar, ou no largo do Corpo Santo, estabelecimento do Sr. ...

CASA DE PENHORES

TRAVESSA DA RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 2

Julio Isaac, pede a todos os Srs. mutuarios que têm cautelas vencidas, venham resgatal-as, porque se está liquidando todos os valores em cofre ; não se recebendo, desde hoje, mais emprestimo sob penhores.

Recife, 16 de junho de 1877.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio ; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

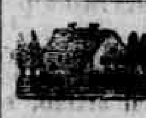

Aluga-se o 2.º andar do sobrado n. 43, á rua d'Aurora : a tratar em casa de Costa Maia & C., á rua 1.º de Março n. 6.—Chapelaria Imperial.

ATTENÇÃO

Vianna, Christiani & C. pedem a todos os devedores á extincta firma Lyra & Vianna, queiram mandar pagar os seus debitos dentro do prazo de 30 dias, sob pena de verem seus nomes declarados no jornal e suas contas cobradas em seguida judicialmente.

Recife, 4 de agosto de 1877.

Casas para alugar

Por preços muito razoaveis se alugam as seguintes casas : 1º 2º e 3º andares e a loja da rua da Imperatriz n. 47 ; 1º e 2º andares do sobrado da rua do Visconde de Pelotas n. 1 ; a casa terrea da rua de Frei Henriques n. 18 ; e a loja da rua do Barão da Victoria n. 39 ; a tratar com o coronel Decio, á rua do Hospicio n. 14, ou na capitania do porto.

Ao publico

Pedro Carneiro de Almeida avisa ao respeitavel publico e a todos os seus freguezes que dissolveu amigavelmente a sociedade que tinha com José Jeronymo Bandeira de Mello, sob a firma Bandeira & Carneiro, no salão de cabelleireiro á rua do Cabugá n. 12, e retirando-se o socio José Jeronymo Bandeira de Mello pago do seu capital e lucros até esta data, ficando a cargo do abaixo assignado todo o activo e passivo daquelle estabelecimento, não se responsabilisando por qualquer debito que o ex-socio Bandeira tenha contrahido. Recife, 1º de agosto de 1877.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que seja perita no seu trabalho, para casa de pequena familia, prefere-se escrava : na rua do Paulino Camara n. 36, segundo andar.

Poz-se na perna...

Desde o dia 29 de junho do corrente anno, a escrava Maria, pertencente á Exma. Sra. D. Joaquina Emilia d'Oliveira Maciel, residente na cidade de Goyanna.

A escrava conta 52 annos de idade, é crioula escura ; e sahio só, levando comsigo a unica roupa do corpo, vestido rôcho e velho.

A preta tem por signaes :—uma empingem no rosto, do lado esquerdo, e outra no braço direito, ambas sãs e bem visiveis, sendo a do braço maior que a do rosto.

Na queixada de cima faltam-lhe dous dentes na frente, assim como tambem as carapuças dos dedos minimo e immediato da mão direita.

Tem cabellos carapinhos, falla e canta muito, bebe aguardente e é sambista. Tem grande pratica de quitandeira.

Suppõe-se ter seguido para o Recife, pois que ella já morou na Escada.

Portanto, roga-se aos Srs. capitães de campo que a apprehendam e dirijam-se ao Sr. Manoel Antonio de Senna, de quem serão bem gratificados.

Attenção

Por preço barato aluga-se o armazem do largo da Praceta n. 9, proprio para materiaes ; quem quizer, dirija-se á rua larga do Rosario numero 34.

Lições de francez

Ensino theorico e pratico da lingua franceza lições particulares e curso pelo methodo mais facil e mais aperfeiçoado para se aprender esta lingua em poucos mezes : na rua da Aurora n. 41, 2º andar.

A Botina Maravilhosa

recebeu um completo sortimento de chiquitos para crianças, inglezas e sapatos galoxas de borracha, para homens, senhoras e meninas : na rua do Crespo n. 19.

Aluga-se

o primeiro andar da casa n. 25 á rua do Bom Jesus, e a loja da casa n. 7 á rua da Penha : a tratar com J. J. de M. Rego, á rua do Commercio n. 34, segundo andar.

Medico e cirurgião

O Dr. Cyrillino Castro mudou o seu consultorio para a rua do Commercio n. 48, primeiro andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde. Afóra estas horas na Passagem da Magdalena, sitio n. 30.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 2914 com 300$, um quarto n. 2624 com 100$000, um inteiro n. 2465 com 100$000, um quarto n. 53 com 100$000 e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir [236.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 17.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Amparo de Goyanna [237.ª], que se extrahirá na sexta-feira, 17 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EMPORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Parteira

Clara Maria da Conceição, assistente examinada, mudou-se para a rua de Santa Thereza n. 44, onde pode ser procurada para os misteres de sua profissão.

Cassino Pernambucano

Reunião familiar no dia 14 do corrente.

Aluga-se

a casa da rua do Bartholomeu n. 59, por preço barato ; quem quizer, dirija-se á rua larga do Rosario n. 34.

— Na rua do Rangel n. 5 cozinha-se com perfeição e aseio, mandando-se levar ás casas, assim como baddeijas de bolinhos para casamentos e batisados commodamente.

COMPRAS

Trastes

Cumpra-se e vende-se, novos e usados e recebe-se tambem para vender em leilão, mediante commissão razoavel : no armazem de moveis á rua estreita do Rosario n. 11.

— Compra-se uma carganfilha com capota, propria para senhora : na rua estreita do Rosario n. 47.

— Compra-se uma casa nos arrabaldes desta cidade, no valor de 6:000$, pouco mais ou menos, prefere-se na Soledade e seus arredores : na rua do Crespo n. 18 se dirá quem compra.

— COMPRA-SE uma escrava que saiba bem cozinhar ; a tratar á rua larga do Rosario numero 32.

PENNAS DE EMA

Compra-se e paga-se bem ; na rua do Marquez de Olinda n. 24.

VENDAS

De cores, lizas Batistes
Praço da Independencia
Loja do Maia

— VENDE-SE um carro americano de 4 rodas, com assentos para 4 pessoas e arreios para 2 cavallos, muito leve, proprio para viagem, fóra da cidade.

Ver no sitio de Jorge Tasso, em S. José do Manguinho : a tratar na rua do Amorim n. 37.

— Para quem quer ser commerciante, e que se acha em principio, em um magnifico ponto acha-se á venda a taverna sita no pateo do Paraizo n. 30.

— Luiz Gonçalves da Silva & Pinto teem para vender :
Vinho Colares.
Cal de Lisboa.
Cera de carnaúba.
Feijão mulatinho. A tratar na rua do Marquez de Olinda n. 39, 1º andar.

— Vende-se uma machina de costura em perfeito estado e por preço muito commodo : na rua velha de Santa Rita n. 24.

Vestuarios para baptisados

Chegou para a nova loja do Pavão um bonito sortimento de vestuarios e toiletes proprios para baptisados, vindo cada um em seu cartão, que se vendem de 8$ até 24$; isto á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Popelines a 360 e 400 rs.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento de bonitas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos, tendo de todas as côres, que se vendem a 360 e 400 rs. o covado ; assim como um bonito sortimento de mariposas, das mais finas e lindas que tem vindo ao mercado, a 400 rs. o covado ; isto á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Babadinhos

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de babadinhos e tiras bordadas, de todas as larguras, tendo tapadas e transparentes, que se vendem á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Cretones para vestidos a 320 e 360 rs.

Chegou para a loja do Pavão um magnifico sortimento dos mais encorpados e bonitos cretones de todas as côres, tanto de listras como de quadros, que se vendem a 320 e 360 o covado : é pechincha : á rua do Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos, a 240 rs. o covado.

Variadissimo sortimento de mariposas, a 400 rs. o dito.

Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400,500 e 600 rs. o covado

Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.

Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.

Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.

Popelinas de seda branca para casamento, a 1 000 e 1$200 o dito.

Madapolão francez de duas larguras, a 5$000 e 5$500.

Cambraia transparente para vestidos, a 3 500 e 4 000 a peça.

Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.

Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara ; é muito barato !

Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000 ; que pechincha !

Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.

Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.

Chitas : grande sortimento e para todo preço.

Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem : **na Fragata Amazonas 47— Rua Duque de Caxias —47**

O asphyxiador da formiga de roça

é um liquido que com meio litro e um phosphoro acaba-se completamente com um formigueiro, e vende-se a 3$ a garrafa de litro, na botica de Manoel Alves Barbosa, á rua do Marquez de Olinda n. 61. A cada garrafa acompanha um impresso onde poderão ler os effeitos destruidores deste maravilhoso liquido, e o modo de sua applicação.

— Está á venda o engenho Sapucaia de Beberibe. Quem quizer possuir uma das melhores propriedades desta provincia, deve fazer uma visita a aquelle lugar para certificar-se do que se diz : é um engenho feito com toda a solicitude e apenas acabado de levantar-se agora, porém prompto de tudo para moer, já contendo uma pequena safra, pouco mais ou menos 400 pães, e plantações maiores já fundadas para a safra futura ; com optimos terrenos de plantação de varzeas e ladeiras já amanhadas com artes de melhoramentos agricolas, principalmente as varzeas, niveladas e cortadas por um forte riacho, dispostamente encaminhado para fazer-se irrigações a vontade em uma areia pouco mais ou menos de 300,000 braças quadradas ; uma excellente casa de vivenda feita a moderna e em situação muito agradavel e saudavel, cercada com o maior pomar desses arrabaldes, e tudo isto proximo á capital, de que só dista meia hora de caminho de ferro ; circumstancias que trazem em si a marca do valor da mesma propriedade. Mas sendo assim, como é que o seu proprietario quer se desfazer della ? E' o que deve suggerir na idea de quem ler este annuncio.

Vende-se porque na confecção dessa obra o seu proprietario contrahio um pequeno deficit, que não obstante ser inferior á decima parte do valor da mesma, não acha em Pernambuco outro recurso senão precipitar no abysmo todo o producto de um trabalho constante da vida activa de um homem, por assim aprazer os caprichos de seus credores, homens do commercio em grosso trato, que por uma quantia insignificante não trepidam em arruinar as posições individuaes, nem matar o instincto, gosto e habilitações não vulgar de quem se propunha o desenvolvimento de uma industria de que são elles os primeiros a tirarem proveitos.

Vende-se porque em Pernambuco a consideração estimativa da agricultura é tal que ainda mesmo se offerecendo por hypotheca uma propriedade quasi sobre a cidade, só por significar agricultura, afugenta todo o animo de alguem se fiar nella, embora tivesse valor superior a dez vezes a quantia pedida.

Vende-se por ser uma propriedade agricola, situada em uma das provincias do norte do Brasil, que continuando a ser gerida pelos genios que a governa, o proprietario descrê de seu futuro.

Tambem vende-se por querer externar-se das circumstancias em que, como proprietario, está sobjugo das nossas leis de garantia de propriedades, que são perfeitos sophismas para garantia dos direitos dos mais fortes (se desenvolverá isto mais tarde).

Estas circumstancias, porém, não importando nos animos daquelles que pensam differentemente, são a elles que se convida a fazerem bom proveito desta occasião. Faz-se todo negocio, ou vende-se todo ou as partes em separado, isto é, retalha-se o terreno em que offerece situações as mais agradaveis para casas de recreio ; desmante-la-se o engenho, vendendo-se em separado o seu machinismo, que é todo novo, como que se sahisse das fabricas, a saber ; um excellente vapor já experimentado para moer mais de trinta pães por tarefa, uma moenda inteira de ferro com as competentes rodas e rodetes de ferro, um parol e competentes bicas, tudo de ferro, nove tachas ou vasos de assentamento de grandezas graduadas, sendo tres de ferro batido e seis de dito fundido, todas em perfeito estado, diversas bombas, sendo uma de motuo continuo n. 7, e outras americanas, diversos encanamentos de ferro, cobre e chumbo, sendo preciso desenterrar-se alguns na extensão de 200 braças, 200 fôrmas de ferro galvanisadas, em perfeito estado, 20 fusos de sicupira para casa de purgar, uma machina de ferro para moer mandioca, um forno de dito para cosêr farinha, um completo apparelho de distilação, novo, por ser acabado de assentar este anno, constando de um alambique de cobre, de capacidade de 120 canadas de calda, um esquenta garapa tambem de cobre e da mesma capacidade, uma bomba de cobre com encanamentos, para caldas, 12 cubas, 5 pares de ancoras, 3 pipas para deposito de aguardente, finalmente todos os mais petrechos dependente dessa industria, como bem arados, cultivadores, grades, padiola para aterros, tudo de ferro, carroças, bicas, côxos, bois mansos, vaccas, novilhas, quartãos, etc.

Verniz para mobilias e armações

Querem envernizar suas mobilias por 1$000 ? E' o custo de um frasco de verniz, que dá para envernizar uma mobilia. Conserva seu brilho por espaço de 6 annos. Os frascos tem nos rotulos a maneira de como deve ser a sua applicação e por isso póde ser applicado por qualquer pessoa.

VENDE-SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28.

— Excellente fumo de Codó, do melhor em chicotes, e desfiado em latas : vende-se na fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

— **Machinas a vapor.**
Machinas de descaroçar algodão.
Arados para ladeira.
Ditos para varsea.
Correias para machinas.
Vende-se em casa de C. S. Hawkes & C., n. 14, rua do Marquez de Olinda.

Popelinas de sêda a mil rs. o covado

Aproveitem
Loja da America, á rua do Cabugá n. 10

Verdadeiro
setim Macáo de todas as côres a 1$600, á rua do Cabugá n. 10, loja da America.

SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac, Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecide marca Z, em caixas.

Véos e capellas para noivas

Chegaram lindas capellas e véos de blond de seda para noivas a 6, 8 e 10$, é baratissimo: na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

O Barateiro da rua 1º de Março n. 1 recebeu o seguinte:

Alpaca de uma só cor.
Ditas com listras.
Lãzinhas de Philadelphia, gostos muito lindos.
Cretones francezes.
Granadinas pretas.
Nanzuck de cores e cortes Foil de alcace.
Selezias.
Espartilhos.
Gravatas para senhoras.
Punhos e collarinhos para ditas.
Popelinas de gosto.
Mariposas de cores.
Flor dos Alpes, (que lindos gostos).
Outros muitos artigos que vende barato
O BARATEIRO
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho, Santos & C.

A'S MENINAS

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, é a unica que tem um completo sortimento de bonecas e brinquedos para meninas, tendo entre elles lindos toiletes, commodas, aparadores, guarda-louças, etc., etc.

JARROS

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, recebeu um lindo sortimento de jarros para flores, e está vendendo barato.

AOS FUMANTES

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, previne aos Srs. fumantes que além das melhores e mais conhecidas marcas de cigarros fabricados nesta cidade, acaba de receber do Rio de Janeiro, um completo cortimento de cigarros tanto de papel como de palha, das melhores e mais ecreditadas marcas; assim como os excellentes charutos do Rio e Bahia, etc.

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, muito superior POTASSA DA RUSSIA, em barris pequenos, chegada a 24 do corrente no vapor francez *Ville de Santos*.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

BRETANHA FINA de linho a dez mil réis a peça

Rua do Queimado n. 43
Pechincha!

Bretanha muito fina, de linho, com 30 jardas, fazenda de 20$ por 10$; é grande pechincha! Só tem o 43 da rua do Queimado.

Mudou-se o tempo

Joaquim Ferreira Campos & C., á rua Primeiro de Março n. 21, tem as seguintes fazendas, que vendem por diminutos preços: flanella azul, propria para paletot, duas larguras, a 3$ o covado, casemira mesclada a 2$, dita clara, propria para costumes, a 3$500, lãs escocezas a 240 rs. o covado, ditas de quadros a 320 rs., merinó de côres, duas larguras, a 2$, atoalhado de linho superior, 10 palmos de largura a 3$ a vara, dito dito a 2$, brim branco de linho acolchoado, vara 3$200, alpaca branca assetinada, propria para vestido, covado 1$, algodão com 5 palmos, vara 500 rs., dito de duas larguras a 800 rs., bramante trançado, duas larguras, vara 1$500, panno de linho, proprio para lençoes, 4 palmos, vara 800 rs., fustão branco para collete, superior, covado 2$, setins de côres de 800 a 2$.

Roupa feita

Completo e variado sortimento paaa homens e meninos, e por tão diminutos preços, que so se vendo se pode acreditar: na rua do Crespo numero 21.

Tomem nota:

14—Rua do Imperador—14
O ARMAZEM DO NUNES
(Nutrição instantanea)
Grande variedade de generos alimenticios de superior qualidade.
Modicidade espantosa!
Facilidade gastrica!
Vantagem proveitosa!

Veijam:

O Nunes tem resolvido vender barato, baratissimo; garantir a superioridade de suas mercadorias; sustentar uma prodigiosa variedade de generos raros e saborosos, e finalmente mostrar a facilidade de qualquer pessoa passar bem com pouco dinheiro.

Custa pouco

Venham tirar a prova e depois digam se ha quem tenha sortimento mais variado e superior; que venda mais barato e dê melhores provas de sinceridade e franqueza do que o

NUNES

Potassa da Russia, cal nova de Lisboa e vinhos do Porto

Vendem Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deus n. 34, preço commodo.

SALSA, CAROBA E MANACÁ

O mais energico elixir depurativo do sangue,
Unico approvado, e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes: já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por 42$000
Cada frasco por 4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, pomo atratarento radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas començantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B
DE

CARDOZO & IRMÃO

Pedem aos Srs. agricultores desta provincia uma visita a seu estabelecimento para verem o grande sortimento de machinas e ferragens que teem em deposito, tudo da melhor qualidade, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto, e a preços muito resumidos.

MACHINAS a vapor, de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, as melhores que aqui teem vindo.

MOENDAS e meias moendas, obra superior, impossivel de desacunhar, por virem com argoletes.

FORMAS para assucar, pintadas e galvanisadas.

RODAS D'AGUA fortes e bem acabadas.

RODAS DENTADAS de todos os tamanhos e qualidades.

TACHAS BATIDAS e fundidas.

ARADOS de todas as qualidades.

MOINHOS para mandioca.

FORNOS para torrar farinha, e

TODAS AS FERRAGENS precisas á agricultura desta provincia.

ENCOMMENDAS—Mandam vir da Europa qualquer machinismo, responsabilisando-se pela sua boa qualidade.

CONCERTOS—Concertam qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos do engenhos; para esse fim teem a fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, e dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA DE MESQUITA CARDOZO, (ha pouco chegado da Inglaterra.)

GEORGE BRAIU (o mais pratico e antigo que aqui ha)

Rua do Brum ns. 100 a 104.

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

Fresco caporal

Amaral, Nabuco & C. receberam pelo ultimo vapor da Europa fumo caporal, e vendem em seu Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria numero 2.

Preto e verde

Amaral, Nabuco & C. receberam novo chá preto e verde, e vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Espreguiçadeiras

Amaral, Nabuco & C. vendem elegantes e fortes cadeiras de abrir e fechar, de madeira: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria numero 2.

Taverna

Vende-se uma taverna em um dos melhores pontos de negocio, confronte ao mercado, se faz todo negocio, e tambem dá-se sociedade, entrando com algum capital; o motivo da venda se dirá a quem pretender; a tratar na rua da Assumpção n. 6.

Fumo secco

em rolos de meia arroba; vende-se na rua da Madre de Deus n. 11.

Attenção

Vende-se uma casa terrea com 6 quartos e 2 salas, cozinha fóra, quintal e cacimba, na rua da Ponte-Velha n. 3; a tratar no n. 1.

APROVEITEM AS PECHINCHAS

Na loja d'America á rua do Cabugá n. 10

MENDES & C., LIQUIDAM AS SEGUINTES FAZENDAS POR PREÇOS BARATISSIMOS

Attenção

Popelinas de sêda, fazenda de 2$ a 1$200 para acabar.
Ditas d'uma só côr imitação de gorgurão a 1$600.
Grosdenaples e gorgurão preto de sêda, preços sem competencia.
Setim macáo, todas as côres.
Véos e mantilhas de filó preto de sêda, preços rezumidos.
Filó de sêda preto, branco e de linho com salpicos e liso.
Bombazinas, merinós, alpacas, cantão, princeta e lã lisa para vestidos, etc., etc.
Alpacas de côres para vestidos, magnifico sortimento.
Baptistas miudinhas, finas, lindos padrões e côres fixas a 240 rs.
Mariposas brancas e de côres, cretones e chitas, bom sortimento para todos os preços.
Saias brancas a 2$000, é pechincha, aproveitem.
Penteadores de casas lisa bordados a 4$500, é barato.
Punhos e collarinhos para senhoras, enfeitados de renda, é novidade.
Véos de filó para chapéos com salpicos dourados e prateados.
Gravatas para senhoras e para homens, esplendido sortimento.
Meias de côres e brancas para senhoras, homens e meninos.
Lenços de linho em caixinhas de phantazia, duzia 4$000.
Camisas de meia differentes qualidades e preços.
Cambraia adamascada para cortinados, e cortinados bordados.
Tapêtes de todos os tamanhos.
Secilias, bretanhas, esguião de linho e bramante de 4 larguras.
Casemiras pretas e de côres em peças e cortes.
Panno preto e azul especialidade para 7$ e 8$000.
Colchas brancas e de côres e cobertores de lã.

Chales á rainha Victoria

Ricos chales, mantas superioridade em tecido e côres, nunca vistos a 12$.
Espartilhos á Princeza Regente, são lindos.
Granadina preta de sêda de listras e quadrinhos.
Chapéos de sol, sêda trançada e castões de phantazia.
Collarinhos para homens, superior qualidade a 7$500.
Leques pretos bordados, lisos e de côres sortimento completo.
Chales pretos, bordados, lisos e de côres, sortimento completo.
Camisas brancas e de côres o melhor sortimento possivel.
Cobertores escuros de lã a 1$800, é pechincha.
Ditos brancos a 1$000 um.
Lenços de esguião, finos, a 2$000 a duzia, é pechincha sem igual.

Alta novidade

Fichús de lã e sêda, recebidos hontem, é o que de mais gosto se pode desejar, e vendemos por commodo preço
NA LOJA D'AMERICA A' RUA DO CABUGA' N. 10.

Sempre teem sido os unicos que vendem barato!

O Cincoenta e nove

á rua Duque de Caxias
Admirem!

Rico sortimento de popelinas de linho, a 400 e 500 rs. o covado.
Ditas de seda, padrões sem iguaes, a 700 e 800 rs. o dito.
Merinós de côres, que excellente fazenda, a 900 rs. o covado; é baratissimo!
Baronezas de linho, só fomos quem as recebeu, a 800 rs. o dito; aproveitem!
Lindas mariposas, sem competencia, a 400 rs. o dito.
Baptistas, côres fixas, a 260 rs. o dito.
Cretones suissos, os mais novos padrões que tem vindo, a 320 e 360 rs. o dito.
Chitas claras, bom sortimento, a 220 e 240 rs. o dito.
Ditas claras escocezas, a 260 e 280 rs. o dito.
Fichus de lã, ultima novidade, a 2$500, 4$ e 6$; a elles. Ha tambem de seda e linho.
Magnificos chales á princeza regente, a 10$; aproveitem!
Esguião de linho, a 1$200 e 1$800 a vara.
Bramante largo de algodão, a 1$500 dita.
Atoalhado para mesa, a 1$500 a dita.
Para baptisado, lindissimas toalhas de labyrintho, trabalho de muito gosto e perfeição, a 4$! Já vendemos a 80$ e 10$.
Para fronhas, lindas estampas de dito, a 2$ o par.
Temos um completo sortimento de casemiras de côres, a 3$, 4$ e 5$ o corte; aproveitem.
Merinós, princetas, pannos, alpacões e alpacas, para todos os preços.
Toalhas felpudas, grandes, a 6$ duzia.
Lenços abainhados, a 1$800 a dita.
Ditos finos de linho, em lindas caixas, a 3$ a duzia.
Collarinhos de linho, modernos, a 7$.
Meias superiores, em caixas de madeira, a 6$500 e 8$ a dita! a ellas.
Brins brancos, de linho puro, a 1$500 a vara.
Bons padrões em angolas, a 440 rs. o covado.
Cretones inglezes, boa fazenda para camisas, a 280 rs. o dito.
No 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

Vinho de Bodeaux

a 4$000 por duzia de meias garrafas com capas de palha. Caixas sortidas de vinhos finos a 20$.
H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1º andar

Lindos vestidos de lã

53—Rua Duque de Caxias—53

A loja de fazendas de Augusto Porto recebeu os mais lindos e modernos vestidos de lã, de novos gostos e escolhidas cores, acompanhados de seus respectivos enfeites, guarnições, babados, botões e figurinos. Recebeu tambem superiores e finas gravatas para senhoras, e um bello sortimento de chapéos de palha da Italia para senhoras e meninas. Preços commodos.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Camisas inglezas

a 28, 30 e 36$ a duzia, na fragata amazonas rua Duque de Caxias n. 47.

Atoalhados de pinho

puro, para estender se obre mesas, o que ha de mais elegante e commodo: vende o Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Pechinchas em fazendas baratas

RUA DO CRESPO N. 20
Loja de Almeida & Campos

Saias bordadas para senhoras a 3$ uma.
Fronhas bordadas de labyrintho a 1$800 par.
Lindissimas batistes miudinhas, para 240 e 0 réis o covado.
28 Chitas escuras e claras, bons pannos, para 240, 280 e 320 réis o dito.
Mariposas de côres, lindos gostos, para 360, 400 e 440 réis o dito.
Cretones inglezes, bons pannos, para 360 e 400 réis o covado.
Cambraia transparente, fina, a 3$500 a peça.
Mariposas tapadas á especie de fustão, a 500 réis o dito.
Lãzinhas de côres todas de quadros a 160 réis o dito.
Ditas escocezas, bons gostos, a 200 réis o dito.
Merinós lisos para vestidos, á imitação de gorgorão, a 1$ o dito.
Popelines de algodão, gosto de listras, a 240 o dito.
Ditas de linho, os mais modernos gostos, a 500 réis o dito.
Ditas de linho e seda, gostos novos, a 640 o dito.
Ectoile de Nord, lisas, uma só côr, todas de listras, para vestido, a 600 réis o covado.
Punhos de linhos para senhoras, gostos novos, a 2$ o par.
Fustão branco para vestidos e para roupas de meninos a 640 réis o covado.
Espartilhos finos para senhoras a 4$500 e 5$ cada um.
Punhos de linho para homem a 10$ a duzia.
Ganga lisa amarella para vestidos e enfeites, a 320 réis o covado.
Linhos pardos lisos para vestidos a 280 réis o dito.
Dito de listras aparadas, gostos, a 300 réis o dito.
Brim pardo liso a 500 réis o dito.
Damasco de lã a 500 réis o covado.
Cobertores de lã pura, debruados, a 3$500 cada um.
Ditos de duas vistas, a 3$ e 3$500 idem.
Setim macáo de todas as côres, a 1$600 o covado.
Cortes de vestidos para senhoras, todos em cortes, bordados, a 10$.
Toalhas todas achamalotadas a 4$ a duzia.
Casimiras inglezas todas de cordãozinho a 4$500 o covado.
Bramante de algodão de quatro larguras, a 1$400 a vara.
Atoalhado bordado para toalhas, gosto lindo, a 1$800 o metro.
Lãs as mais modernas em gostos, a 1$ o covado.
Fazenda para roupa de escravos, a 280 réis o covado.
Lençóes de bramante a 3$ cada um.
Cobertas de ganga, forradas, a 3$, 3$500 e 4$ cada uma.
Lenços do Porto para rapé, a 6$ a duzia.
Madapolão (pechinchas) a 4$500, 5$, 5$500, 6$ e 6$500 a peça.
Algodão branco a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$ idem.
E muitas outras fazendas que vende-se muito baratas, como pechinchas
A' rua Primeiro de Março n. 20, loja das tres portas, de

Almeida & Campos.

Chapéos para senhoras

Elegantes e primorosamente enfeitados chapéos, acabam de chegar pelo ultimo vapor, os quaes estão se vendendo por preço muito commodo: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

VENDE-SE

uma casa com terreno proprio, contendo 40 palmos de frente, 300 de fundos, em Belem, onde foi o sitio do Dr. Feitosa, com os seguintes commodos: 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra, estribaria; sendo a frente e o interior rebocado; o terreno está bem arborisado, com fructeiras de primeira qualidade, como sejam; fructa-pão, larangeiras, coqueiros, limeiras de umbigo, ditas da Persia, goiabeiras, cajueiros sapotiseiros, sapoteiras, uma excellente cacimba, etc., etc., sendo o terreno cercado de estacas nativas e limoeiro: quem pretender dirija-sa á rua da Imperatriz n. 54 A, que achará com quem tratar.

Espirito de vinho

Vende-se a 320 rs. a garrafa, e a 2$200 a canada: na rua de Gervasio Pires n. 53.

Batistes lisas a 320 rs.

32 côres modernas
Loja da America, á rua do Cabugá n. 10.

O Maia

Vende:
Mariposas de côres a 260 rs. o covado, chitas percaline a 260 rs. o covado: na praça da Independencia ns. 13 e 15.

Aproveitem

Quando quizerem comprar qualquer artigo de mindeza, não sómente de luxo e phantasia, como tambem de inteira necessidade, lembrem-se de dar um passeio á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e ahi encontrarão além de um esplendido sortimento de artigos de sua repartição, mais os seguintes:

Artigos necessarios

Papel e envelopes para escriptorio, pennas caligraphicas de boa qualidade, bons lapis e canetas, optima tinta para escrever se, dita para marcar roupa, agua para pratear os metaes, aspas para espartilhos, forradas de camurça, talagarça para bordar-se á lã, e seda frouxa para bordar-se: a Nova Esperança é quem em.

Artigos baratos

Agua florida a 1$, fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, cordao para vestido a 20 rs. a peça, envelopes a 500 rs. a caixa: na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Artigos de luxo e phantasia

Estampas allegoricas para ornar salas e gabinetes, bonitos leques com plumas e sem ellas alta novidade, lindos livros de lembrança com capa de mafim, proprios para senhoras, delicados ramos de finas flores para cabeça, novos coques de moldes simples e elegantes, agulhas para crochet, sendo de madreperola; tudo isto encontra-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os que são devotos

Um pequeno sortimento de finas estampas de santos: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para as floristas

Papel para petalas, dito para folhas de rosas, calix e peitilhos e mais preparos para tal fim; tem a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos pais de familia

Quereis distrair vosso filhinho, ou presenteal-o? dirigi-vos á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, comprai um lindo brinquedo, pois que ella recebeu um completo sortimento, e está vendendo por preço muito razoavel.

Bonecas

Um bom sortimento de bonecas mansas e choronas, pretas e brancas: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, tem a verdadeira tintura para tingir cabellos, pretos, castanhos, é instantanea e não damnifica os cabellos, e vende-a razoavelmente.

Sem competidor

O Barateiro
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1

Que lindo sortimento de baptistas, a 260 e 280.
Granadine preta, lindos desenhos, a 600 e 640 rs.
Mariposas de cores, a 360 e 400 rs.; estamos acabando.
Entremeios, não ha preço.
Cretones inglezes, a 280 rs.
Mariposas abertas, a 460 rs.
Chitas de 240 a 360 rs.
Popelinas de gosto, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Bramante de algodão, a 1$500, dito de linho, a 2$500, dito francez com 10 palmos, a 3$ a vara.
Bretanha de linho.
Chales de casemira de cores.
Merinós pretos.
Bombazina e cantão.
Alpacas e outras muitas fazendas proprias para luto.
Cortinados bordados.
Cambraia para cortinados.
Colchas para cama, de 3$ a 8$.
Pannos para mesa redonda, a 4$.
Redes as melhores, tanto brancas como de cores.
Toalhas felpudas de 6$, 8$ e 12$ a duzia.
Ditas de ditas para banho.
Guardanapos para todos os preços.
Atoalhados adamascado para mesa a 1$500 a vara.
Completo sortimento de lenços brancos e de cores.
Meias brancas e de cores, tanto para senhora, como para homem.
Cambraia transparente a 3$500.
Dita Victoria, fina, a 3$500.
Variadissimo sortimento em camisas brancas, de algodão, linho, cretone e meia.
Outros muitos artigos que dispomos por barato preço.
O Barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho, Santos & C.

Cimento

em barris de 400 libras

Domingos Alves Matheus tem para vender muito superior CIMENTO em barris de 400 libras, por preço commodo: na rua do Vigario n. 7.

Vende-se

uma boa trança do cabellos, por não ter vindo igual a côr do cabello da senhora que a encommendou: a tratar na rua Primeiro de Março n. 20, loja das tres portas.

Papel para forro de sala

Vende-se com lindos e variados desenhos, por metade do seu valor: no armazem de moveis, á rua estreita do Rosario n. 11.

Batistes lizas
a 320 rs. o covado
6 rua do Cabugá
Loja da Conquista.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, que tenha pratica de taverna, e que dê fiador de sua conducta: a tratar no largo de Santa Cruz n. 16.

Breu purificado

claro, barricas de 400 libras: no armazem de Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

Balança

Vende se uma balança propria para carne secca ou padaria, é grande e barato: na rua do Livramento n. 34.

Lagedo de Lisboa

Vende-se em grande e pequena quantidade: na saboaria do Recife.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 25 DE JULHO DE 1876.

[Continuação.]

O Sr. Dantas:—Muito melhor do que esta.

(Muitos não apoiodos e apoiados.)

O Sr. Dantas:—Muito peior está esta, apezar de sete annos de paz.

O Sr. Affonso Celso:— Acharam saldo em todas as provincias, e tem-nas empobrecido.

O Sr. Gusmão Lobo:—Não apoiado. Isto não se póde affirmar.

O Sr. Affonso Celso:—Affirmo eu, sem receio de que me contestem.

[Ha outros apartes.]

O Sr. Ministro da Fazenda:—Esta questão já foi sufficientemente examinada de um e outro lado; reproduzil-a agora, que se trata de uma discussão especial, só de modo perfunctorio, como o fez o nobre deputado na sua arguição, e como eu o faço na minha resposta.

Partio deste ponto o illustre deputado para negar o seu voto á decretação de quaesquer impostos. Comprehendo perfeitamente que quem não deposita confiança na bôa administração do governo, negue os impostos, ainda julgando que são necessarios.

O Sr. Affonso Celso:— Não apoiado. O homem de ordem não póde proceder assim; convencido de que o imposto é necessario, vota-o; mas nós não procedemos assim, porque estamos convencidos de que o imposto é desnecessario.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Neste ponto sou mais liberal do que o illustre deputado.

O Sr. Affonso Celso:— Mais liberal não, assim é ser desordeiro.

O Sr. Ministro da Fazenda:— Não questiono sobre a força da expressão, e nem me demorarei a este respeito. desde que os nobres deputados afiançãoque não negarão seu voto aos impostos, se reconhecerem a necessidade delles, a questão torna-se circumscripta, e pelos exames da despeza comparada com a receita, espero demonstrar que a medida é indispensavel para equilibrar o orçamento, como todos desejamos.

O Sr. Affonso Celso dá um aparte.

O Sr. Ministro da Fazenda:— O illlustre deputado a quem respondo, além da arguição de esbanjamento, que lançou sobre as administrações conservadoras, disse que haviamos sido imprevidentes diminuindo impostos e augmentando a despeza, quando deveramos reconhecer que taes impostos eram necessarios para fazer face ao augmento da despeza decretada.

E' confissão de que tomei nota. Ainda que possamos ser arguidos de imprevidencia, está provado que a situação conservadora diminuio impostos; e resultando desta imprevidencia males, que devem ser attenuados pelo desejo que tivemos de alliviar a população de semelhante onus, é obvio que não estamos separados dá opinião dos nobres deputados. Elles porém que julgam uma imprevidencia aquelle acto, nem ao menos nos absorvem, pelo contrario, negam-nos completamente o restabelecimento, não na mesma escala, mas em escala inferior á em que estavam os impostos, que os nobres deputados aliás entendem que não deviam ser supprimidos ou modificados. (Apoiados e muito bem da maioria.)

Entrou o illustre deputado, antes de chegar á analyse especial das imposições propostas, no exame de alguns principios geraes, estabelecendo uma theoria da qual pretendeu deduzir a consequencia a que chegou. Quanto a finanças, disse o nobre deputado, existem duas escolas, uma que só quer obter, por meio de impostos, sommas com que encher as arcas do thesouro, empobrecendo o povo, outra que, obtendo aquelles mesmos resultados, faz a felicidade publica animando, protegendo e desenvolvendo as industrias.

Eu, Sr. presidente, ignoro que haja a primeira escola. A não ser algum poder despotico, que tenha por fim conseguir sommas para encher as arcas do thesouro, que neste caso lhes pertencem, com oppressão e infelicidade do povo e diminuição de sua riqueza, ninguem mais póde tal praticar. (Apoiados.)

E' possivel que medidas mal pensadas, erros de apreciação e mesmo erros economicos tragam esse resultado, mas isso não constitue uma escola nem ha de jámais constituir, ainda que tenha partidarios.

A unica escola portanto, que eu reconheço, é a que cobra por meio do imposto, o strictamente necessario para as necessidades publicas, e isto de modo a não matar, nem prejudicar as industrias e o progresso do paiz. (Apoiados.)

O Sr. Affonso Celso: — V. Exc. confessa que ha despezas excessivas, e quer impostos para occorrer a ellas.

O Sr. Ministro da Fazenda:— Chegaremos ao ponto de examinar essas imposisões, para saber se estão no caso da 1.ª escola figurada pelo illustre deputado; ou no da 2.ª Lá iremos em tempo competente.

Tambem entendeu o illustre deputado que deveria trazer para esta discussão a grande e ainda não de todo resolvida questão do commercio livre.

O Sr. Dantas: — Em grande parte já resolvida.

O Sr. Ministro da Fazenda:— A grande e ainda não resolvida questão do commercio livre, repito.

O Sr. Dantas: — Em grande parte já resolvida, repito tambem.

O Sr. Ministro da Fazenda:— Senhores, noto uma especie de contradicção, releve-me o illustre deputado que lhe diga, entre os principios que V. Exc. admitte a respeito do commercio e a despeza extrema que faz das nossas industrias.

O commercio livre deixa á concurrencia as forças individuaes ou collectivas, o comparecerem nos mercados sem a menor restricção.

O commercio livre não admitte protecção a industrias que não se possão manter por si mesmo. Mas o honrado deputado impugna o imposto sobre industrias e profissões, porque vai matar ou prejudicar muito as nossas nascentes industrias. (Apoiados e não apoiados.

O Sr. Dantas: — Perdôe-me; não ha contradicção.

O Sr. Ministro da Fazenda:— A liberdade commercial, tão preconisadá e defendida pelo nobre deputado, matará de certo todas as industrias entre nós. (Apoiados.) Fallo das industrias fabris.

(Apartes.)

Sei, Sr. presidente, que o systema admittido na Inglaterra tem sido aceito em muitos paizes da Europa; mas tambem sei, em contrario do que affirmou o illustre deputado, que a grande nação americana, os Estados-Unidos, não tem de modo algum querido sujeitar-se a semelhante politica commercial. (Apoiados.)

Eu sei que a Inglaterra creou. augmentou e fez chegar ao estado em que se acham suas industrias por meio da mais restricta protecção [apoiados da maioria]; sei que os Estados-Unidos presentemente fazem concurrencia á Inglaterra, e concurrencia ruinosa para ella, por meio do systema de protecção. [Apoiados da maioria].

E um paiz que augmenta em população, não póde viver sómente da agricultura, não póde deixar de ter industrias fabris, onde a população que vive de jornal se empregue. [Apoiados da maioria.]

O Sr. Dantas:—Portanto, aggrave-se o imposto sobre industrias e profissões! E' contradictorio.

O Sr. Ministro da Fazenda:— Não pretendo constituir-me defensor do systema productor.

O Sr. Dantas: — Está em contradicção palmar.

O Sr. Ministro da Fazenda:— Mas tambem não sou defensor do commercio livre, especialmente para o nosso paiz. [Muito bem da maioria.]

O Sr. Dantas: - E' eclectico então.

O Sr. Ministro da Fazenda:— Adopto certas franquezas, especialmente quando podemos lutar sem receio de que a concurrencia nos mate.

O Sr. Souza França: — Apoiado; com a devida moderação.

O Sr. Ministro da Fazenda:— Mas tambem não desejo que absolutamente abandonemos certa protecção, como é essa fiscal, que existe em nossas tarifas.

O illustre deputado na sua idéa de defender a facilidade commercial, ou antes a liberdade do commercio, criticou amargamente o systema de nossas tarifas...

O Sr. Dantas: —Apoiado; é pessimo.

O Sr. Ministro da Fazenda:—... que elle considera muito defeituoso, tanto pela classificação um pouco miuda que faz da mercadorias, como pelo modo por que são avaliadas.

O Sr. Affonso Celso:— O arbitrio sobretudo.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Trouxe-nos para exemplo o que succede na Inglaterra e em França.

O Sr. Dantas: —E tambem nos Estados-Unidos, onde ha simplificação.

O Sr. Ministro da Fazenda:—A Inglaterra, senhores, não póde ser invocada para exemplo a este respeito, por nenhum paiz do mundo [apoiados]; a Inglaterra não tem impostos de exportação, os seus impostos são na maior parte, internos e na importação; mas na importação são apenas gravados quatro ou cinco generos de facil exame e de grande renda, taes como o assucar, o café e outros semelhantes; por conseguinte a facilidade da tarifa ingleza consiste neste numero de objectos tributados. A tarifa da Inglaterra póde-se trazer fechada na mão; alli não se precisa de grande fiscalisação, porque não é facil subtrahir uma sacca de café ou uma caixa de assucar ao pagamento dos direitos. [Apoiados.]

Em França não ha esta facilidade que o illustre deputado diz.

O Sr. Dantas; — Ha.

O Sr. Ministro da Fazenda:— A França tem, não só os seus generos tarifados por classes, embora não em tão grande numero como nós, mas alarga um pouco o espaço aos despachos *ad valorem.*

Porém, trata actualmente aquella nação de reformar as suas tarifas, e o parecer dos empregados os mais aptos e conhecedores do assumpto, é que ella siga o systema da classificação, individualisando, quanto fôr possivel, as diversas especies de mercadorias, de modo que não possa haver arbitrio nessa classificação, pesando os direitos mais sobre umas dos que sobre outras.

O Sr. Dantas: —Mas o nosso systema é que abre a porta ao arbitrio. E' uma classificação immensa e além disso uma divisão de especies interminaveis.

O Sr. Ministro da Fazenda — O systema a adoptar-se nas tarifas não póde ser senão, ou o systema da classificação, quando não se trata de uma nação como a Inglaterra, ou os despachos *ad valorem* ou ambos combinados.

A nossa tarifa tambem admitte os despachos *ad valorem*; mas, nos casos em que não podem as mercadorias ser classificadas nas respectivas classes. Todos comprehendem, porém, que os despachos *ad valorem* levados a certo ponto, dando-se-lhes maior extensão, são origem de muitas fraudes, porque facil é apresentar facturas que não correspondam ao preço real dos objectos, e então é necessario conferir o direito de impugnação aos empregados, o que tambem é fonte de muitos abusos e grandes queixas por parte do commercio.

O Sr. Dantas e outros Senhores: —Apoiado.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Sou por isso mais inclinado á classificação das mercadorias, aproximada o mais que fôr possivel ao seu preço e á sua qualidade.

Convém ponderar que muitas vezes os inconvenientes que nascem disso, que o nobre deputado chamou arbitrio na classificação das mercadorias, provém dos proprios negociantes.

A tarifa, por exemplo, diz que taes generos fabricados desta e daquella fórma, terão o preço de tanto, e pagarão o direito na razão de tanto: mas recommendam os negociantes aos seus commissarios uma alteração no tecido de modo que depois não se encontra na tarifa o preço correspondente áquella qualidade. Dahi as queixas, dahi tambem o que se chama arbitrio nessas classificações.

O outro defeito que notou o illustre deputado foi o dos preços officiaes em desaccordo com os preços reaes dos generos ou mercadorias.

O Sr. Dantas:—Isso é uma cousa horrorosa.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Pareceu ao illustre deputado que esses preços deviam ser calculados sobre os do mercado exportador; mas eu penso que deve ser o inverso.

Os preços das mercadorias não podem ser calculados senão pelo do mercado importador, onde teem de ser consumidos. E' ahi facil o calculo, levando em linha de conta o preço do mercado exportador, o que a mercadoria paga potransporte e seguro, e aquillo que póde obter de vantagem no mercado, cobrados os direites.

Se tomassemos o preço do mercado exportador, talvez o resultado fosse peior do que o que se afigura ao nobre deputado; porque não estariam comprehendidas as despezas de transporte, seguro e commissão, e necessariamente a mercadoria teria de pagar um direito maior.

O Sr. Dantas:—O que eu disse não exclue que se tome em consideração essas outras despezas.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Toma-se em consideração o preço do mercado exportador, as despezas de frete, commissão e seguros, e sobre o preço que este objecto pode obter no mercado importador é que se estabelece a razão dos direitos Assim que, uma mercadoria que custa dez e com as despezas chega aqui ao Rio de Janeiro em vinte, póde obter 15 % de lucro para o seu importador; é nesta razão que se deve calcular quanto póde pagar, porque de ordinario não se avalia o em mais de 10 %.

O modo da avaliação da nosa mercadoria é, eu o supponho, identico ao de todas as tarifas. Nos mesmos despachos *ad valorem*, esses elementos são levados em linha de conta. Toma-se o preço da mercadoria exportada, computam-se as despezas e os lucros que o negociante deve ter, e dahi se fixam os direitos.

O Sr. Dantas:—Ainda assim não responde. Eu disse que havia grande desproporção,

O Sr. Ministro da Fazenda:—Recorda bem o nobre deputado uma sua observação, que me ia escapando, e é que havia grande desproporção entre o modo de cobrança dos direitos em umas e outras alfandegas. Apresentou por isso um trabalho, ou um calculo do rendimento comparado das diversas alfandegas.

Confesso, porém, ao nobre deputado, que não pude bem comprehender o fundamento da sua observação, o que é natural, porque algarismos facilmente escapam.

Aguardarei que o seu discurso seja publicado para poder apreciar devidamente essa observação.

Direi, entretanto, que não sei como possa haver tal differença ou desproporção entre umas e outras alfandegas no modo de classificar as mercadorias, a não ser, repito, por ignorancia dos empregados encarregados desses trabalhos, ou por fraude.

Na tarifa que foi taxada de casuistica pelo nobre deputado, estão classificados o mais miudamente que é possivel, as differentes qualidades de mercadorias com o preço official e a razão dos direitos.

Ora, não tem mais o empregado a fazer do que ver qual das classificações se adapta á mercadoria.

Se pois ha differença no pagamento dos direitos entre umas e outras provincias, é evidente que o facto só póde ser explicado pelo abuso, ou pela ignorancia dos empregados.

Mas, desde que appareça qualquer duvida a respeito dessa differença de classificação, o thesouro expede circulares ás diversas thesourarias para que as communiquem ás alfandegas explicando o modo por que devem ser feitas as classificações; e este é um dos grandes trabalhos do tribunal do thesouro, que recebe constantemente recursos de todas as alfandegas.

Depois destas considerações geraes, que entretanto não deixam de ter relação com o assumpto de que se trata, o nobre deputado entrou na questão dos impostos.

Prometteu voltar a elles por não ter completado o seu pensamento.

O Sr. Dantas:—Sim, senhor, por causa da hora.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Talvez que eu devesse esperar o complemento das suas idéas, para de uma vez responder ao illustrado deputado; mas, o pouco mesmo que elle disse exige da minha parte uma resposta, que tambem não será completa, aguardando occasião opportuna para contrapor uns a outros argumentos.

A camara dos Srs. deputados deve ter notado que o illustre representante pela provincia da Bahia, sempre que fallava dos impostos, usava da expressão—novos impostos.

Quem, desprevenido, ouve dizer que vai lançar-se sobre o povo novos impostos, acredita que trata-se de procurar novas fontes donde se possa tirar o imposto e não do restabelecimento parcial de alguns que já existiram em grão muito mais elevado entre nós.

O Sr. Affonso Celso:—Em circumstancias especiaes.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Sei que no rigor da palavra um argumento de imposto, ainda que sobre o mesmo objecto já tributado, é um imposto novo; mas devo fazer a observação para os que, como disse a principio, não prestam ou não podem prestar grande attenção a semelhante assumpto, se persuadam de que não ha objectos novos tributados.

Sr. presidente, a reducção considera[illegible] deputado como impr[illegible] tiveram muitos impostos [illegible] anno de 1870 para 1871, é [illegible].

[illegible] lançar a vista para as nossas [illegible] orçamento, para as nossas tarifas, para nossos regulamentos fiscaes, [illegible] ver-se que nas alfandegas, nas industrias, em quasi todos os ramos, houve a desaggravação de impostos, que o nobre deputado qualificou de imprevidente.

O Sr. Affonso Celso: — Crearam outros.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Hoje em face de um *deficit*...

O Sr. Dantas:—Porque?

O Sr. Ministro da Fazenda:—. . que desde o principio os illustres deputados elevavam a mais do que o governo calculou...

O Sr. Affonso Celso:—Apoiado; ha de ser maior de 20,000:000$000.

O Sr. Ministro da Fazenda:—... contestam que haja necessidade de restabelecer algumas das fontes de nossa receita.

O Sr. Affonso Celso:—Porque o *deficit* vem do esbanjamento.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Não me accuso deste peccado.

O Sr. Affonso Celso:—Fem a responsabilidade. E' o vulto mais importante da situação conservadora.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Isto não é senão um meio de fazer de mim o alvo de todos os descontentamentos. (Risadas.)

O Sr. Affonso Celso:—Tem governado constantemente.

O Sr. Diogo de Vasconcellos:—E póde gevernar mais 10 ou 20 annos.

O Sr. Affonso Celso:—Isto agora é lá com os senhores. (Risadas.)

O Sr. Diogo de Vasconcellos:— Por minha parte póde.

O Sr. Affonso Celso:—Pela minha, não.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Deus me livre de tão grande mal.

Sr. presidente, estranhou o illustre deputado que o restabelecimento de quatro ou cinco imposições, não no grão em que estavam, mas em muito menor, pudesse ser solicitado pelo governo em taes circumstancias, e accrescentou que se concedia esta autorisação por um voto inconstitucional...

O Sr. Dantas:—Apoiado.

O Sr. Ministro da Fazenda:—...por que dever era do poder legislativo o fixar elle proprio qual a imposição que tinha de pagar o contribuinte.

Esqueceu se, porém, o illustre deputado de que raro ha sido o caso em que, principalmente no que se refere a direitos de importação, o poder legislativo tenha fixado por si mesmo o *quantum* do imposto. O que tem praticado é determinar o maximo, que não póde o governo exceder e ficando o maximo, considera que o objecto tributavel não poderá soffrer imposição maior do que a estabelecida. Isto, porém, não significa autorisação ampla ao governo para carregar as industrias pelo modo que julgarmais conveniente.

Sem trazer como recriminação um exemplo, mas antes para me soccorrer delle, pedirei a V. Exc. que me mande a collecção das leis de 1867.

Eu estou longe de dizer, e nunca disse, que os meus illustres adversarios, não fizeram nada de bom; fizeram muita cousa boa, mas tambem fizeram muita cousa má.

Assim tambem, quando trago um exemplo, é claro que o sigo, visto que o approvo.

O Sr. Affonso Celso:—O que dizemos é que V. Exc. devia fazer melhor.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Eu faço o que posso, e se não faço melhor, é porque não posso. [Folheando um livro.]

O Sr. Affonso Celso:—E vem com a marca.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Não é de admirar que venha com a marca; o que admira é a memoria do nobre deputado, que citou logo a data. (Risadas.)

E' a lei n. 1,507 de 26 de setembro de 1867. Esta lei, que fixou a receita e a despeza do imperio, creou grande numero de impostos, e entre algumas de suas disposições tem a seguinte:

« Art. 9.º O governo fica autorisado para reformar a tarifa das alfandegas e os respectivos regulamentos na parte que lhe forem concernentes, sob as seguintes bases:

1.ª As unidades da tarifa, sobre as quaes assentarão as taxas, serão as do systema metrico, decretado pela lei n. 1,159 de 26 de junho de 1862.

2.ª O despacho por peso será extensivo ao maior numero possivel de mercadorias, preferindo-se o peso bruto ao peso liquido.

3.ª Sempre que fôr possivel, serão reduzidas a uma só, tomando-se para isso um termo médio, as qualidades *ordinaria, entre-fina* e *fina*, em que subdividem-se differentes artigos da tarifa.

4.ª As taxas serão applicadas de modo que abranjam o maior numero de artigos, e da cada uma das classes em que se devide a tarifa.

5.ª Poderão ser elevadas até *mais 20 % as taxas actuaes dos tecidos de seda, porcellanas e crystaes, fumo de qualquer modo preparado, madeira em obra, ou quaesquer objectos de luxo.* »

O Sr. Affonso Celso:—E' unica.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Eis aqui marcando...

O Sr. Dantas:—Um trabalho daquella ordem, em condições tão differentes...

O Sr. Ministro da Fazenda:—Ha de achar-se differenças tambem.

O Sr. Dantas:—Não nos traz base alguma.

O Sr. Ministro da Fazenda:—A base ahi está, eu provarei como existe base; desde que ha uma autorisação para elevar tantos por cento, é ir procurar o preço da mercadoria e seus direitos na tarifa, e ver-se-ha quanto é que se augmenta.

Mas, Sr. presidente, nós que somos accusados de augmentar a afflicção da população, fazendo recahir sobre ella os novos impostos, podemos nesta lei de 1867 ver não só os pesados tributos que foram impostos pelos illustres deputados...

O Sr. Dantas:—Apoiado: mas tributos de guerra, e nós estamos tratando de tributos de paz.

O Sr. Gusmão Lobo:—E nós estamos carregando ainda com os onus da guerra.

O Sr. Diogo de Vasconcellos:—Com a differença que não namoramos o povo.

O Sr. Dantas:—Não sei se ha nesta palavra alguma insinuação; mas não é máo namorar o povo. (Risadas.)

O Sr. Diogo de Vasconcellos:—Eu digo sempre a verdade e voto com consciencia.

(Ha outros apartes; o Sr. presidente reclama attenção.)

O Sr. Ministro da Fazenda:—Dizia eu, ver-se-ha que muitos destes impostos, que eram mais gravosos á população foram e continuam a ser alliviados pelas administrações a quem o illustre deputado accusa.

O Sr. Dantas:—As épocas eram muito differentes.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Não é porque eu censure a necessidade em que os illustres deputados se acharam de promover a adopção desses impostos, é para demonstrar que as exigencias não são sómente as da guerra.

Quando por qualquer circumstancia especial o paiz se acha, se não na mesma, em todo o caso na posição indeclinavel de augmentar sua receita, é da maior conveniencia e patriotismo não recuar do dever perante a impopularide que essa medida traz em todos os paizes. (Muitos apoiados da maioria.)

Os impostos da lei de 1867 são em um numero extraordinario: parece que nada escapou ao espirito indagador e fiscal do relator desse trabalho! Commemorei, para edificação de nós todos, alguns que extractei.

Houve o imposto pessoal, que abrangia todas as classes ricas e pobres, por que era calculado sobre o valor locativo das casas...

O Sr. Dantas:—Não se esqueça que estavamos em uma época de guerra.

O Sr. Coelho Rodrigues:—Elle já o disse.

O Sr. Ministro da Fazenda:— ..imposto que, embora defendido por um illustre amigo ec orreligionario, todavia continúo a pensar que é muito oppressivo e pouco rendoso. (Muitos apoiados.)

Pois bem: esse imposto, que recahia sobre todas as classes, desde a mais pobre até a mais rica, foi abolido por nós outros.

O Sr. Augusto Chaves:—E não se restabelece.

O Sr. Gusmão Lobo:—E foi abolido diante dos clamores do paiz.

O Sr. Florencio de Abreu:—Depois de grandes reclamações aqui feitas por nós.

O Sr. Ministro da Fazenda:—O imposto de industrias e profissões foi augmentado em uma proporção tal, que se continuasse, talvez viesse a ser a causa da morte de muitas industrias.

Este imposto tambem abrangia como abrange ainda hoje, industrias de pequeno valor; mas nós outros o diminuimos, e a diminuição foi tamanha, que veio a causar no orçamento um grande desfalque. (Apoiados.)

O Sr. Theodoro da Silva: - A diminuição foi de mais de metade.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Hoje pedimos não o restabelecimento da taxa que pagavam essas industrias na época em que foram creados os impostos, mas apenas um augmento inferior a 50 % da mesma taxa.

E demais, senhores, não se quer nem se exige que o augmento recaia sobre todas as industrias e profissões, porém sómente nas que, não se exercendo sobre os generos de primeira necessidade, que não podem supportrr aquella taxa, e nada tem a receiar do imposto. (Apoiados.)

Abrindo as tabellas que marcam a taxa da imposição sobre industrias e profissões, tanto a taxa fixa como a taxa variavel, ver-se-ha que ha ahi muitas industrias que podem supportar um augmento de imposto, sem que seja a sua producção prejudicada. E é a essas industrias que se refere a emenda apresentada pela illustre commissão de accôrdo com o governo.

O Sr. Dantas:—Mas sobre isso mesmo o governo tem guardado silencio. Nós deviamos saber que industrias são essas.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Está no relatorio.

O Sr. Dantas:—Porém está assim muito de passagem. E' o caso de dizer-se *lated anguis in herbis.*

O Sr. Ministro da Fazenda:—Senhores, nós pelo menos podemos desvanecer-nos de ter tanto interesse pela causa publica como os illustres deputados. [Muitos apoiados.]

A que vem, portanto, observar-se que só se quer impôr sobre certas industrias, occultando outras para depois vir dizer-se: faltastes á promessa neste e naquelle ponto, examinai a nova tabella, o augmento que tiveram essas imposições, e accusar o governo se, por accaso, faltou áquillo que prometteu? Não é possivel que o corpo legislativo possa entrar na discussão sem saber se a materia A ou B póde ser tributada.

O Sr. Affonso Celso:—A constituição exige.

O Sr. Dantas:—Eu não exigia tanto, mas contentava-me com mais alguma cousa.

O Sr. Azevedo Monteiro:—Com mais impostos?

O Sr. Ministro da Fazenda:—Augmentou e tornou extensiva a outros documentos e papeis o sello adhesivo; o mesmo praticou relativamente ao sello proporcional: elevou a decima urbana, incluindo no respectivo pagamento os terrenos adjacentes e levou-a além da legua de demarcação; augmentou em mais do dobro a taxa dos escravos no municipio neutro e nas capitaes. Augmentou o imposto sobre a transmissão de propriedade e sobre o usofructo, etc., etc.

Augmentou a taxa por titulos successivos testamentarios nas heranças, imposto que, como se sabe, tem o seu principal effeito sobre o capital e não sobre a renda.

Não fallo das emphyteuses, dos bens de mão—morta. Impôr sobre os privilegios, sobre as vendas em leilão, substituição de bens por apolices; sobre todos os actos transitivos, sobre os vencimentos dos empregados publicos pensões, meio-soldos aos militares, etc., etc. Elevou a armazenagem de aguardente.

Os productores da provincia do Rio de Janeiro, os negociantes sabem quão oppressivo era este imposto. Não se podia transitar senão por certos caminhos, sob pena de apprehensão dos generos como contrabando. Não era licito retirar de um armazem sequer um barril de aguardente, sem uma guia, sem um pagamento do imposto.

Isto era grandemente prejudicial aos agricultores e industriaes e sobretudo obstava a circulação das mercadorias.

A situação que tanto os nobres deputados accusam acabou com esse imposto e felicito-me porque coube-me o prazer de receber a approvação deste acto do governo. O negocio deste genero corre agora livre e com grande vantagem de todos, sem onus para os cultivadores.

Elevou a taxa da matricula dos estudantes da escola de medecina, fazendo-os pagar tanto quanto pagavam os de direito.

O Sr. Azevedo Monteiro:—E querem instrucção gratuita.

O Sr. Mistro da Fazenda:—Passou para a renda geral grande parte das multas que pertenciam á camara municipal, de sorte que por esta fórma desfalcou os cofres da municipalidade, que aliás é tão defendida e apreciada pelos nobres deputados. Augmentou a verba de emolumentos de todos os titulos, e finalmente augmentou ou restabeleceu os 2 % sobre a exportação, já anteriormente supprimidos pela situação conservadora no ministerio do Sr. Visconde de Itaborahy, imposto que na lei de orçamento votada ultimamente no senado tambem foi abolido por nós outros.

Ora, senhores, deste pequeno quadro vê-se que quando foi preciso crear-se impostos não se olhou ao objecto sobre que devessem recahir para assim dizer, lançou-se uma rêde em tudo que podia produzir algum rendimento.

O Sr. Dantas:—O quadro está habilmente traçado para o fim que V. Exc. tem em vista, mas não se esqueça da época.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Vê-se tambem dahi que a situação tão accusada pelo illustre deputado tem, se não acabado com todos esses impostos, o que era impossivel, mesmo porque alguns foram muito bem lançados e devem continuar, pelo menos aquelles que mais gravavam a população e podiam ter mais influencia sobre a producção quer agricola, quer industrial, tem sido alliviados.

Não somos, portanto, esses dsamorosos que não olham para o bem do povo e somente para as arcas do thesouro.

Os factos, analysados á luz da verdade, hão de dizer que se temos erros, temos tambem grandes serviços a allegar para compensação desses erros. (Apoiados.)

Não refiro, Sr. presidente, o que tambem fizemos em relação á importação. Ahi os documentos officiaes demonstram que a tarifa fez descer a renda das alfandegas em quantia que alguns avaliam em nove mil contos; mas que tal não seja, que sejam cinco ou seis mil contos, bem se vê que, unida esta somma á desaggravação de outros impostos, chegamos a um resultado de que por imprevidencia, mas eu direi tambem que por interesse pela população, o partido conservador fez esse serviço.

Se hoje pedimos certo augmento, representado por estes impostos, parece que nos apresentamos com titulos para dizer que só nos move o desejo de equilibrar a receita com a despeza e de mantermos o nosso credito. (Apoiados.)

Mas quaes são os objectos que se pretende tributar pelas emendas que se acham sobre a mesa? As industrias e profissões? Sobre este ponto creio já ter-me expressado quanto é sufficiente para justificar a emenda,

O sello, que o nobre deputado, com uma exageração que eu estranhei, pois que sempre se mostra moderado, disse que era uma rêde que ia abranger a pobres e a ricos, uma oppressão, accrescentando, que a commissão dobrára a parada que eu havia proposto?

O Sr. Dantas:—Apoiado, é exacto.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Ora, senhores, reduzamos isto a sua expressão mais simples e vejamos donde vem a perseguição que o nobre deputado julgou enchergar na decretação deste imposto.

Todos sabem que os recibos até a quantia de 50$ pagam o imposto de sello adhesivo de 200 réis. Tambem não se ignora que pela tendencia natural para illudir e fugir ás imposições, este imposto é grandemente defraudado.

Quando qualquer individuo pretende furtar-se ao pagamento desse pequeno imposto, o recibo, por exemplo de 100$ é dividido em dous recibos de 50$, e assim subtrahem-se ao pamento do imposto.

Essa tendencia a não satisfazer o imposto, unida á nossa proverbial negligencia, porque muitas vezes concordamos em aceitar recibos sem exigir que se lance a estampilha (apoiados), faz com que o thesouro tenha sido grandemente prejudicado. (Apoiados.)

O que se pretende agora? Propõe-se que o minimo de 50$ passe a ser de 25, e dahi por diante pague-se o mesmo imposto de 200 réis.

Ora, em uma transacção de 25$ o imposto de 200 rs. não póde ser pesado. Póde obrigar-nos a maior trabalho, mas este trabalho é necessario, porque serve para alliviar-nos de futuras responsabilidades.

(Continúa.)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de [illegible]